SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1613

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- RESULTADO PROCESSO 020/2015

RESULTADO PROCESSO 020/2015: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CIS/AMVAP, CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Empresa vencedora: Equipar Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 25.725.813/0001-70 situada na Rua Paracatu, 1.280, Bairro Bandeirantes, município de Juiz de Fora-MG, vencedora para os seguintes itens: 02- 1.000 (mil) unidades de dispositivo intravenoso periférico, assepto, 25 g- valor de R$1,39 (um real e trinta e nove centavos) a unidade, total de R$1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais), item 04- 5 (cinco) caixas de seringa descartável de 5 ml, com agulha e com dispositivo de segurança , valor R$ 56,00 a caixa c/ 100 un, totalizando em R$280,00 (duzentos e oitenta reais) e item 05- 100 (cem) unidades de seringa descartável de 60 ml, sem agulha, valor de R$2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) a unidade, totalizando em R$266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), totalizando a compra em R$1.936,00 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais). Fundamento: Processo 020/2015- Pregão Presencial 020/2015, Lei 8.666/93.

Uberlândia- MG, 28 de outubro de 2.015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA.
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:59ED3FE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0155/2014, Processo de Dispensa n.º 43/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e MAM SISTEMAS LTDA-ME. **Fica acrescido no valor do contrato: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).** Objeto: AQUISICAO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA AUXILIAR NA EMISSAO DE LAUDOS NO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS por prazo de mais 12(doze) meses. Assinatura: Vigência: 09/10/2015 até 13/10/2016.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:CB94B8DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial N° 30/2015
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:
CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS DESTINADOS A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PREDIOS PUBLICOS, OBRAS PUBLICAS E ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Vencedor(es)			
Código	Nome	CPF/CNPJ	VALOR
2935	NELSON TEREZA DA SILVA	22.823.333/0001-53	16.000,00

Ciência aos interessados,

ARGIRITA - MG sexta-feira, 25 de setembro de 2015

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6F87753D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015
DATA: 25 de setembro de 2015.
OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos e ainda em atendimento à Secretaria de Assistência Social .
CONTRATADA:
NELSON TEREZA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaninha de Souza, nº 10, Bairro Rosário, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.823.333/0001-53.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
VALIDADE: 25/09/2015 à 31/12/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 348, ficha 41, ficha 72, ficha 82, ficha 203, ficha 246, ficha 391, ficha 404, ficha 458, ficha 356.

Publique-se.

Argirita, 25 de setembro de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8CA68E21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 049/2015, PP: 036/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresa para fornecimento de pó de pedra. Empresa: PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA - EPP – CNPJ: 20.343.984/0001-10, Ata: 080/2015, com valor global de R$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: 29/10/2015 a 28/10/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

29/10/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:48A4F78A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 044/2015 do Pregão Presencial nº 012/2015. Objeto: é o acréscimo de 25% na quilometragem do item 02, acrescentando 19.000 Km, conforme artigo 65 § 1º da lei 8.666/93. Contrato nº 044/2015- PMBMA/ EVA CRISTINA DE MORAIS ALVES RODRIGUES 03837261662 – CNPJ: 17.339.848/0001-42 Validade 31/12/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

28/10/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:0116EF4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 239

Municipio de Barroso torna publica Proc 239/15 Pregão Presencial 155/2015 Registro de Preços Aquisição de fogos de artifícios, abertura dia 17/11/2015 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:48B6F7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 242

Municipio de Barroso torna publica Proc 242/15 Pregão Presencial 156/2015 Registro de Preços Aquisição de material de expediente, abertura dia 18/11/2015 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CC3CB548

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDOTAL PROC 243

Municipio de Barroso torna publica Proc 243/15 Pregão Presencial 157/2015 Contratação de serviços graficos, abertura dia 12/11/2015 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:ABDE496A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Estado de Minas Gerais. EDITAL RESUMIDO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2015. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015. OBJETO: Locação de um imóvel, pertencente à Senhora Terezinha Luiza de Almeida, CPF 109.124.276-79, situado na Rua Gonçalves Dias, nº506, Bairro Alex Muller, Distrito de Perpétuo Socorro, Belo Oriente/MG, cuja finalidade é o funcionamento do Galpão de Coleta Seletiva de Material Reciclável – Projeto Lixo Cidadania – ASCABEO, de propriedade da LOCADORA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, pelo período de doze meses, ao preço global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). EDITAL RESUMIDO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2015. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2015. OBJETO: Locação de um imóvel, pertencente ao Senhor José Patrício dos Anjos, CPF 152.290.256-20, situado na Rua Antônio Firmino, nº 15, Bairro Centro, Belo Oriente/MG, cuja finalidade é o funcionamento do Quartel da Polícia Militar, na sede de Belo Oriente/MG, de propriedade do LOCADOR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Controle, pelo período de doze meses, ao preço global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Belo Oriente, MG, 29 de Outubro de 2015.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:FE9189D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **TRANSPORTADORA BRITO & BRITO LTDA. OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S10, COM FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO A TÍTULO DE COMODATO, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA E CONVENIADOS. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 29/10/2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 79/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:AFC1A8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 79/2015 que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S10, COM FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO A TÍTULO DE COMODATO, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA E CONVENIADOS**

TRASPORTADORA BRITO & BRITO LTDA					
Item	**Qtde**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
01	43.000	LTS.	ÓLEO DIESEL S10	BR	3,10

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:455B8693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Termos Aditivos: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 064/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. João Batista Zica - ME, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 064/2015, pelo prazo de 18 (dezoito) dias, tendo vigência a partir do dia 02/09/2015 e término no dia 19/09/2015.

** Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2015.*****

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D483CC9D

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 075/2015 Taomi Cançado Guimarães, TNS – Médica Plantonista no Centro de saúde Sinval Faria de Sá, R$8.363,30, p/5 plantões mensais, 01/10/2015 a 01/04/2016. **

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde,

29 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:23DB6486

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 197/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Luciana Alves de Oliveira, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 197/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/10/2015 e término no dia 05/04/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 200/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Deviania Rodrigues da Cruz, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 200/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 16/10/2015 e término no dia 16/10/2016. 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 201/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Luiz Fernando Menezes Nogueira, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 201/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 17/10/2015 e término no dia 17/04/2016. 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 202/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Cleuza Rosa Donato Barbosa, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 202/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 19/10/2015 e término no dia 19/04/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 048/2015 – Partes: : Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Arlete Pereira de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 048/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 15/10/2015 e término no dia 15/04/2016.1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 049/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Marcio Antonio da Silva, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 049/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 15/10/2015 e término no dia 15/04/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 050/2015 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Decio Jose Dias, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 050/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 25/10/2015 e término no dia 25/04/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 054/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Jose Gilbertino Muniz Soares, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 054/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 19/10/2015 e término no dia 19/04/2016. **

Brasilândia de Minas- MG, 29 de Outubro de 2015. **

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A277AA2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 051/2015

Aviso de Resultado de Pregão Presencial nº 051/2015. Data: 29/10/2015.- Objeto: Aquisição de Material de consumo e equipamentos para o Laboratório Municipal de Análise Clinicas. Empresas vencedoras: Lab Shopping Diagnostica Ltda. Itens: 08, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 26, 41, 54, 57, 59, 65, 66, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 85, 90, 99, 100, 103, 104, 111 e 118. Valor Total: 38.548,08. Quibasa Quimica Basica Ltda. Itens: 09, 10, 11, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 64, 67, 69, 81, 82, 83, 84, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 102, 106, 107, 108, 116, 117 e 122. Valor Total: R$ 95.740,32. BH Laboratórios Ltda. Itens: 07, 33, 50, 63, 101, 105, 110 e 124. Valor Total: R$ 15.856,00. Biosul Produtos Diagnósticos LTDA – EPP. Item: 109.

Valor Total: R$ 400,00. Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda - UNILAB. Itens: 06, 37, 38, 112, 114, 115, 119 e 120. Valor Total: R$ 18.473,15. Valor Total do Processo: R$ 169.017,55.

Buritis – MG.

TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C040DA59

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 294/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 294/2015. Data: 28/10/2015. Contratado (a): Souza & Souza Construções Ltda - ME, inerente à licitação Tomada de Preço 008/2015. Objeto: Contratação de Empresa especializada para conclusão de execução de obra do proinfância tipo "B", localizado no imóvel à Rua Américo Vespúcio 465, Bairro Taboquinha, nesta cidade de Buritis - MG. Fica prorrogada a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias..

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:C5ECC27A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 057/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015 – SRP - O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de Registro de Preços, para aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS AUTOMOTIVOS, PNEUS, BATERIAS, EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E DUPLAGEM, E OUTROS, para manutenção das Secretarias da Administração Municipal, nos termos do anexo I do edital, com abertura prevista para o dia 16/11/2015, a partir das 09:00 horas.

Buritis - MG, 29 de Outubro de 2015.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7B4C7761

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21/2015
LEILÃO Nº 1/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **AVOCA** o Processo Administrativo Licitatório nº 21/2015, Leilão nº 1/2015, e

DECIDE:

I – Prorrogar, até o dia 30 de Novembro de 2015, o prazo previsto no subitem 7.1, alínea "a", do presente Edital de Leilão nº 1/2015.

II – Ficam mantidos os demais termo do edital e de suas alterações.

Cabeceira Grande (MG), 29 de Outubro de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

YSAÍAS DE SOUZA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9A4E52D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 176/15 – Pregão Presencial n.º 056/15*** para a *aquisição de lubrificantes para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota do município*. Após a fase de lances, foram abertos os envelopes de "*documentação para habilitação*" e verificou-se que empresas ***CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA – ME, FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA - EPP***, ***COVALUB LTDA*** e ***CENTRO AUTOMOTIVO CENTRO OESTE LTDA - ME***, apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 03 (Três) de Novembro de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 13h (Treze Horas) para adjudicação dos itens constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Outubro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0498B56B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (MG) torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 21 de outubro de 2015 O TERMO ADITIVO N.º 002/2015 ao Contrato 004/2015 firmado com a empresa **AUTO POSTO NUNES ROCHA LTDA** em decorrência do PAL 091/2014 pregão presencial 047/2014– objetivo: equilíbrio econômico e financeiro, valor do termo aditivo: R$9.185,87(nove mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Produtos	Saldo reajustado	Valor anterior	Valor reajustado	Valor total
Diesel S 500	765489167	2,94	3,06	9.185,87
			VALOR O TERMO ADITIVO	**9.185,87**

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:06EB04E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (MG) torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 23 de outubro de 2015 O TERMO ADITIVO N.º 001/2015 ao contrato n°.047/2015 firmado com a empresa **POSTO MATOS & MARQUES LTDA – ME** em decorrência do PAL 041/2014 pregão presencial 019/2014– objetivo: equilíbrio econômico e financeiro, valor do termo aditivo: R$ 295,75(duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos.)

ITEM	QUNT. Cont.	UNID	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	V. unitário	V. total
1	6000	Litros	OLEO DIESEL S10	R$ 2,91	227,39
2	3.840	Litros	Gasolina Comum	R$ 3,50	104,36
3	360,00	Litros	OLEO DIESEL Comum.	R$ 2,96	-36,00
Valor total					R$ 295,75

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:86DF72F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Emprol Locadora e Empreendimentos Ltda.**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao valor do referido contrato, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços. Data: 01/06/2015.

Casa Grande, 28/10/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:16782ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 36/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO – De um lado ANA MARIA GONÇALVES VIEIRA como SUB-ROGANTE, e de outro lado FERNANDO VIEIRA DE LIMA como SUB-ROGADO, com aquiescência do Município de CASA GRANDE – MG. Objeto: Sub-rogação parcial de direitos. Data: 29/10/2015.

Casa Grande, 29/10/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:A51B88DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo nº 28/2015 de Dispensa de Licitação nº 03/2015, art. 24, para o fim de contratação de Elvira de Fátima Pereira, para locação de imóvel para funcionamento do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social; valor: R$ 10.800,00.

Casa Grande, 29/10/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:98AA7069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 055/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 055/2015, cujo objeto é a aquisição de móveis e eletrodomésticos para equipar a nova Unidade Básica de Saúde-UBS em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das Propostas: 14 de agosto de 2015, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/ 3832-7208/3 832-7583.

Catas Altas, 28 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:B208BE7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 056/2015, exclusivo para Micro e Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Cujo objeto é a aquisição de equipamentos e móveis hospitalares para suprir a demanda da nova Unidade Básica de Saúde-UBS em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das Propostas: 12 de novembro de 2015, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 28 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:1FEE6EBC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 104/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Pittersom Eventos Ltda.-ME. Objeto: locação de cabines sanitário químico em eventos municipais, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2015, Processo nº 410/2015. Valor estimado: R$76.999,86. Vigência: 27/10/2015 a 27/10/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº

319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 29 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:08C229A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 105/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: CNA Multiformato e Logistica Ltda.-ME. Objeto: aquisição de material de higiene em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2015, Processo nº 384/2015. Valor estimado: R$462,00. Vigência: 27/10/2015 a 27/10/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 29 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:CF9459D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 106/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Mercantil Paraíso Ltda.-ME. Objeto: aquisição de gênero alimentício em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2015, Processo nº 384/2015. Valor estimado: R$5.239,40. Vigência: 27/10/2015 a 27/10/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 29 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:69A49490

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 107/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: MV Comércio e Serviços Eletromecânicos Ltda.-ME. Objeto: locação de grupo de geradores de energia para a prestação de serviços em eventos municipais em atendimento a demanda futura e incerta do Gabinete do Prefeito e Assessorias e secretarias municipais, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2015, Processo nº 418/2015. Valor estimado: R$137.899,89. Vigência: 27/10/2015 a 27/10/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 29 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:AC26A348

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 108/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Karaiba Materiais de Construção Ltda.-EPP. Objeto: aquisição de ferragens em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2015, Processo nº 401/2015. Valor estimado: R$15.795,00. Vigência: 27/10/2015 a 27/10/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 29 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:23773CEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 053/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 053/2015, processo autuado nº 433/2015, para a aquisição de uniformes escolares em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 16/11/2015 – 9 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 29 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:1CFDCCD1

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

MÉDICO DA FAMÍLIA

Inscrições: 26 à 30 de outubro de 2015
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:6DA221B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3526

PORTARIA Nº 3526/15, DE 29.10.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Sebastião Luiz da Silva	*Motorista*	*2013/2014*	*09.11 a 08.12.2015*

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Ilson Guarato	*Chefe de Serviços Urbanos*	*2015/2015*	*03.11 a 17.11.2015*
Lilia Fabiana Pereira Lessa	*Gari*	*2014/2015*	*03.11 a 02.12.2015*

SECRETARIA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Bianca Kelen da Silva Castro	*Fisioterapeuta*	*2014/2015*	*09.11 a 08.12.2015*
Cleonice das Graças Monte	*Técnica de Enfermagem*	*2015/2015*	*03.11 a 17.11.2015*
Daniela Faria Bisinotto	*Fisioterapeuta*	*2014/2015*	*03.11 a 02.12.2015*
Keila Aparecida Valim	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*2015/2015*	*03.11 a 24.11.2015*
Maria Raquel Canassa Castro	*Fiscal Sanitário*	*2014/2015*	*03.11 a 02.12.2015*
Marta Helena Filiaci Valente	*Secretária de Saúde*	*2014/2014*	*04.11 a 18.11.2015*
Marcos Augusto de Matos	*Fisioterapeuta*	*2014/2015*	*09.11 a 08.12.2015*
Paula Cristina dos Santos	*Fisioterapeuta*	*2013/2014*	*09.11 a 08.12.2015*

SECRETARIA DE CULTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Sandra Regina Facciolli Rita	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*2014/2015*	*03.11 a 02.12.2015*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Cássia A. Rivas da Silva	*Chefe Depto. Licitação*	*2015/2015*	*03.11 a 17.11.2015*
Cristiano D. Guimarães Resende	*Coord. Depto. Patrimônio*	*2015/2015*	*06.11 a 20.11.2015*
Evaldo Sérgio Bisinoto	*Auxiliar Administrativo II*	*2013/2014*	*03.11 a 02.12.2015*
Hércules Antonio Zara	*Secret. Assuntos Municipais*	*2014/2015*	*03.11 a 02.12.2015*
Marilia Isabel Galis de Souza	*Assessora de Gabinete*	*2015/2015*	*09.11 a 23.11.2015*
Sandra Maria Mello	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*2015/2015*	*03.11 a 17.11.2015*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Lia Mara Gomes Ferreira	*Agente Administrativo*	*2015/2015*	*03.11 a 17.11.2015*
Lilia Jane Vieira da Silva	*Assistente Social*	*2015/2015*	*03.11 a 17.11.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:764E3D54

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3527

PORTARIA N.º 3527/15, DE 29.10.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 30 (trinta) dias a partir de 27 de outubro de 2015, para tratamento médico à servidora ***ROSÂNGELA DOURO BERNADELLI***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9BBBB101

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3528

PORTARIA N.º 3528/15, DE 29.10.2015

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder afastamento para tratamento de saúde ao servidor ***ANGELO TIZO RONCOLATO JÚNIOR* ,** ocupante do cargo de Controlador Interno, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 28 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D0239929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 006/2014

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo Saturnino Cardoso, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 01.744.153/0001-06, estabelecida na Av. Vereador Dr. Antero Veríssimo da Costa, nº 420, na cidade de Muzambinho/MG, neste ato representada pelo Sr. Eloizio Maciel Tavares, daqui por diante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2014 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em vias públicas de Córrego Danta e Cachoeirinha, conforme Contrato de Repasse nº 780518/2012, Processo nº 1002289-96/2012, firmado com a União Federal, através do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com as especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, incluindo todo material e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços.

CONSIDERANDO a expiração do prazo de execução da referida obra previsto no Contrato nº 029/2014, que se deu no dia 31 de dezembro de 2014, o qual foi prorrogado por intermédio do Primeiro Termo Aditivo até o dia 27 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a expiração do prazo previsto no Primeiro Termo Aditivo em 27 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a autorização para o início das obras, conforme Ordem de Serviços de fl. 213, dos autos do processo licitatório nº 030/2014 (modalidade TP nº 006/2014);

CONSIDERANDO que o Município e a Contratada, na condição de sujeitos de direitos e obrigações, contrataram prazo para a conclusão da obra de pavimentação asfáltica, posto que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade, além do que, é de interesse público a execução e a conclusão da obra de pavimentação;

CONSIDERANDO as etapas já executadas da obra até a presente data e que, é de interesse tanto do Contratante, quanto da Contratada sua continuidade e consequente conclusão;

CONSIDERANDO o prazo de vigência do Contrato de Repasse nº 780518/2012, Processo nº 1002289-96/2012, firmado com a União Federal, através do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, de 27.12.2012 até 27.04.2015, o qual foi prorrogado inicialmente até 27.10.2015 e, agora, até 30.04.2016, conforme Termo Aditivo ao Contrato de Repasse em referência firmado com a CEF;

CONSIDERANDO a permissibilidade de prorrogação do contrato, conforme § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 029/2014, de modo a prorrogar o prazo de vigência do contrato e da execução dos serviços, cujo vencimento passa a ser 30 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência:
O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 30 de abril de 2016, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo do Contrato nº 029/2014 será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios instituído e mantido pela AMM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2004, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta, 27 de outubro de 2015.

Contratante:
Município de Córrego Danta
REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Contratada:
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 00.736.024/0001-03

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8A6E39BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 87/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO 87/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONIe KELSON WILLIAN FERREIRA - ME.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com organização fornecimento de estrutura e show artístico em concurso de marcha e festival cultural 2015 na localidade de São Caetano. Valor Global: R$35.630,00. Vigência 23/12/2015. Data da assinatura: 23/10/2015.

Cristiano Otoni, 29/10/2015

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:58A0FED3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 41/2015

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 41/2015, autorizado pelo Processo Licitatório 58/2015, paracontratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pintura junto aos bens tombados e a fachada das casas do eixo histórico no município. Dia 17/11/2015 às 09.00h. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 29/10/2015.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:DD8A88C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 42/2015

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 42/2015, autorizado pelo Processo Licitatório 60/2015, para contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento e colocação de vidros. Dia 17/11/2015 às 13:00h. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 29/10/2015.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:8E183C6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00065/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00185/2015 PREGÃO Nº 00065/2015. Contratação de empresa especializada para o Registro de Preços de material médico odontológico (Consumo e Permanente) que serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (Saúde bucal) destinadas a atender à população usuária da Rede Municipal de Saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme consta no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 13/11/2015 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:02EE54C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.940, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e art. 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

Considerando o Oficio nº 084, de 14/09/2015 da Secretaria Municipal de Educação, o Parecer nº 20, de 22/10/2015 da Controladoria do Município, o Memorando nº 331, de 23 de outubro de 2015 da Procuradoria Geral do Município e a íntegra do Processo Administrativo de Licitação nº 052-2015, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para atender à Secretaria Municipal de Educação, cujas cópias integram a presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no Parecer nº 20/2015 da Controladoria do Município, relativos à aquisição do item 5 – cama portátil empilhável.

Art. 2º Designar comissão composta por Karine Aparecida das Mercês Moraes, Matricula 9168-5 e Denise Marques Ascendino, Matrícula nº 3522-2, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos e emitir relatório no prazo improrrogável de 30 dias.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Fazenda a suspensão do pagamento da Nota Fiscal de aquisição do item a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Determinar à Secretaria Municipal de Educação o recolhimento imediato do mobiliário, bem como sua guarda e armanezamento em local próprio até a conclusão da sindicância ora determinada.

Curvelo/MG, 23 de outubro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:87613CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0322, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCEDIDAS A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as férias-prêmio concedidas à servidora **Iara Silva,** para serem usufruídas no período de 03/11/2015 a 03/12/2015, em virtude de necessidade do serviço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 29 DE OUTUBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:55AC8E00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0323, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

NOMEIA DETENTOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
Considerando que, apesar da vigência do Decreto nº 0303/2015, que determinou a adoção de medidas administrativas para contenção de gastos, a presente nomeação foi autorizada pela Junta de Avaliação de Despesas – JADE.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **DIONE DA LUZ MORAES MAURÍCIO** na função gratificada FGD4 na Seção de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/11/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 29 DE OUTUBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8C4B3B50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0324, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ALTERA O PRAZO PARA PAGAMENTO DA 4ª PARCELA DO ISS/2015, FIXADO PELO DECRETO Nº 455 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO,

Considerando as dificuldades enfrentadas pelos contribuintes para quitarem os tributos no período de greve dos bancários;
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda para a prorrogação do prazo de pagamento do ISS/2015;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o prazo para pagamento da quarta parcela do ISS/2015 fixado pelo Decreto nº 455 de 30 de dezembro de 2014, nos termos deste Decreto.
Art. 2º. O prazo para pagamento para pagamento da quarta parcela do ISS/2015 fica prorrogado para o dia 04/11/2015.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 29 de outubro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:10A6EFF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0321, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e
Considerando o Memorando Interno nº 699/2015 da Diretoria de Recursos Humanos, que assevera a necessidade de exoneração retroativa de servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **LUIZ FRANCISCO NASCIMENTO BORGES** do cargo de Médico Clínico Geral - Sede da Secretaria Municipal da Saúde a partir de 23/09/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 29 DE OUTUBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D0EFD145

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3893, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE DIAMANTINA (APAC-DIAMANTINA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, por força desta Lei, e gozando das regalias que este título lhe confere, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Diamantina (APAC-Diamantina), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.513.347/0001-02.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 29 de outubro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3D199192

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3894, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FRATERNIDADE ESPÍRITO NOSSO LAR – FRENLAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, por força desta Lei, e gozando das regalias que este título lhe confere, a Fraternidade Espírito Nosso Lar – FRENLAR, localizada na sede do município de Diamantina/MG, na rua da Palha nº 1625 (B) – bairro da Palha.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante desta Lei os seguintes documentos referentes à entidade:
I - Cópia da Ata de sua fundação;
II - Cópia de seu Estatuto;
III - Cópia do seu CNPJ;
IV - Cópia do Atestado de Funcionamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 29 de outubro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FF8789AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 016 /2015 - AUTORIZA ACORDOS JUDICIAIS

LEI Nº 016/2015

Autoriza os representantes da Fazenda Pública Municipal a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o Município de Divinésia, suas Autarquias e Fundações Públicas forem interessadas, autores, réus ou tiverem interesse jurídico na qualidade de assistentes ou oponentes, dando outras providências.

O Povo do Município de Divinésia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam os representantes da Fazenda Pública Municipal autorizados a promoverem acordos judiciais e extrajudiciais em processos administrativos e judiciais em que o Município de Divinésia, suas Autarquias e Fundações Públicas forem interessadas ou partes na qualidade de autores, réus ou mesmo tiverem interesse jurídico na qualidade de assistentes ou oponentes, nos casos em que o objeto do processo versar sobre direitos disponíveis e de cunho meramente patrimonial, cujo valor da causa não exceda o valor de alçada dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, criados pela Lei Federal n° 12.153, de 22 de dezembro de 2009.

Parágrafo único – Os débitos inscritos em dívida ativa poderão ser objeto de acordo no âmbito administrativo ou de transação em execução fiscal, nos termos e condições que a lei fixar, ainda que superiores ao limite indicado no *caput* deste artigo.

Art. 2° - Não serão objeto de acordos em processos administrativos e judiciais:
I – as ações de mandado de segurança e por atos de improbidade administrativa;
II – os que envolvam pretensões que tenham como objeto bens imóveis do Município, autarquias e fundações públicas a elas vinculadas, salvo se as condições se mostrarem mais benéficas para o patrimônio público;
III – as causas que tenham como objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos ou sanções disciplinares aplicadas a eles.

§ 1° - Nas fases administrativa e judicial dos processos de desapropriação e de divisão e demarcação poderão ser celebrados acordos e transações, desde que respeitados o interesse público primário, os princípios da economicidade, da justa indenização, da razoabilidade e da proporcionalidade, como forma de solução rápida dos conflitos.

§ 2° - Nas ações populares somente se admitirá transação nas hipóteses em que seja possível à Administração Pública Direta e Indireta reconhecer de plano o vício do ato que causou lesão ao patrimônio público, histórico, paisagístico, ambiental e urbanístico, limitada a transação à anulação do referido ato que gerou dano.

§ 3° - Quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial da Fazenda Pública, a soma de 12 (doze) parcelas vincendas e de efetuais parcelas vencidas não poderá exceder o valor referido no *caput* do artigo 1°, desta lei.

§ 4° - Os acordos firmados em sede de processos administrativos que envolvam pagamento em dinheiro dependerão de prévia dotação orçamentária e serão precedidos de avaliações, laudos e/ ou vistorias realizadas pelos órgãos competentes da Administração Municipal.

§ 5° - Na impossibilidade de elaboração de laudos administrativos que determinem a expressão monetária da pretensão do administrado, poderão servir como elementos para embasar a proposta financeira do acordo:
I – Orçamentos prévios apresentados pelo interessado, e ratificados e homologados pela Administração, por seus órgãos técnicos competentes de compras, licitações e patrimônio, considerando- se sempre a proposta mais vantajosa para o erário para servir de parâmetro para o acordo financeiro;
II- Orçamentos elaborados pela própria administração, com base nos preços praticados no mercado, considerando-se sempre a proposta mais vantajosa para o erário para servir de parâmetro para o acordo financeiro.

Art. 3° - Salvo as hipóteses expressamente vedadas em lei, os representantes da Fazenda Pública Municipal poderão desistir da ação proposta quando haja evidente e clara vantagem para o erário, observados os princípios da oportunidade e conveniência administrativa e ainda, os da moralidade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 4° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, ficando desde já autorizado o Poder Executivo a abri-los no orçamento da Procuradoria Geral do Município, valendo-se para tanto da anulação parcial ou total de dotações e/ou do excesso de arrecadação.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia ,27 de outubro de 2015.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:643E6257

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 019/2015 -AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA AUTORIZATIVA 019/2015 – BDMG URBANIZA

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de DIVINÉSIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$400.000,00(Quatrocentos mil reais),destinadas ao financiamento de **obras de infraestrutura urbana**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a

forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinésia, 29 de outubro de 2015.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:CAA8E94F

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 020/2015 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA AUTORIZATIVA 020/2015 – BDMG SANEAMENTO

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE **DIVINÉSIA** A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de DIVINÉSIA, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$300.000,00(Trezentos mil reais),destinadas ao financiamento de **obras de saneamento**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinésia, 29 de outubro de 2015.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:324ED33D

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 017/2015 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$70.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEI Nº 017 /2015

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$70.000,00 e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$70.000,00 (Setenta mil reais), destinado a atender as despesas com a Aquisição de Medicamento para o Fundo Municipal de Saúde do Município, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão 2: Prefeitura Municipal de Divinésia
Unidade 07: Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 04: Assistência Farmacêutica
Função 10: Saúde
Sub-Função 303: Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 012: Saúde em Primeiro Lugar
Atividade 2.0097: Aquisição de Medicamentos
Elemento 3.3.90.30: Material de Consumo R$ 70.000,00
TOTAL R$ 70.000,00

Art.2º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento da seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2015:

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.31.00.2.02.00.20.606.004.2.0020	Realização De Exposição Agropecuária	10.000,00
3.3.90.31.00.2.02.00.20.606.004.2.0024	Realização De Eventos Agropecuários	9.958,68
3.3.90.32.00.2.06.00.10.301.012.2.0058	Programa Municipal De Alimentação	5.000,00
3.3.90.35.00.2.02.00.18.541.003.2.0016	Desenvolvimento Das Atividades Da APA	8.000,00
3.3.90.36.00.2.02.00.20.606.004.2.0020	Realização De Exposição Agropecuária	2.642,86
3.3.90.36.00.2.02.00.20.606.004.2.0021	Desenvolvimento Dos Serviços De Agropecuária	10.000,00
3.3.90.36.00.2.02.00.20.606.004.2.0024	Realização De Eventos Agropecuários	6.700,00
3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.005.2.0026	Manutenção Atividades Da Secretaria De Educação	5.000,00
3.3.90.39.00.2.05.00.15.451.009.2.0050	Desenvolvimento Dos Serviços Gerais De Obras	12.698,46
TOTAL		R$ 70.000,00

Art.3º. Fica incluído nos Anexos da Lei nº 016/2013, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº 018/2014, de 21 de outubro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 29 de outubro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:63B30CC1

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
LEI 018/2015 - “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEI Nº 018/2015

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$100.000,00 e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$100.000,00 (Cem mil reais), destinado a atender as despesas com o Programa de Saúde da Família do Município – PSF BAIRRO SANTA FILOMENA, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão 2: Prefeitura Municipal de Divinésia
Unidade 07: Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01: Atenção Básica
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 012: Saúde em Primeiro Lugar
Atividade 2.0097: Programa Saúde da Família – PSF BAIRRO SANTA FILOMENA
Elemento 3.3.90.30: Material De Consumo R$ 40.000,00
Elemento 3.3.90.36: Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física R$ 55.000,00
Elemento 3.3.90.39: Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
TOTAL R$ 100.000,00

Art.2º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o cancelamento da seguinte dotação do Orçamento Municipal de 2014:

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.05.00.15.451.009.2.0050	Desenvolvimento Dos Serviços Gerais De Obras	14.610,20
3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.012.2.0061	Programa Saúde Da Família PSF	20.000,00
3.3.90.39.00.2.10.00.26.122.002.2.0082	Atividades Do Serviço Municipal De Transportes	30.000,00
3.3.90.46.00.2.01.00.11.331.002.2.0013	Concessão De Vale Feira P/Servidor	6.000,00
3.3.90.48.00.2.09.00.08.244.016.2.0092	Programa Bolsa Cidadã	5.000,00
3.3.90.48.00.2.09.00.08.244.016.2.0093	Programa Menor Aprendiz	5.000,00
3.3.90.91.00.2.04.00.04.123.008.9.0042	Pagamento De Sentenças Judiciais	5.000,00
4.4.71.70.00.2.01.00.04.122.002.2.0088	Contrato De Rateio CIMVALPI - ADM	389,80
3.3.90.46.00.2.03.00.12.122.005.2.0026	Manutenção Atividades Da Secretaria De Educação	7.000,00
3.3.90.46.00.2.06.00.10.122.012.2.0057	Secretaria Municipal De Saúde	6.000,00
3.3.90.46.00.2.09.00.08.244.014.2.0074	Atividades Fundo Municipal De Assistência	1.000,00
TOTAL		R$ 100.000,00

Art.3º. Fica incluído nos Anexos da Lei nº 016/2013, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos e da Lei nº 018/2014, de 21 de outubro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.
Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 29 de outubro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:512DD1A4

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
DECRETO 121/2015 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

"Ponto Facultativo na data que menciona"

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando que no dia 28/10 comemora-se o DIA DO SERVIDOR PUBLICO;
Considerando ainda, que a referida data se dará em uma quarta-feira:

DECRETA:

Art. 1º - O Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2015, relativo às comemorações do Dia do Servidor Público, previsto no art.236, da Lei8.112/90, será transferido para 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 28 de outubro de 2015.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:68E28428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 22/10/2015 concede o Adicional de Permanência a servidora **MARIA LUIZA GOMES DOS SANTOS**, matriculada sob o nº. 0201249-1, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a partir de 21/09/2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de outubro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:460F522F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVINÓPOLIS/MG

Gastos pagos com Publicidade/Propaganda referente:		
Terceiro trimestre de 2015*		
Credor	Empenho	Valor (R$)
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	295	R$ 4.695,27
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	343	R$ 1.500,00
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	3779	R$ 15.951,55
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	5282	R$ 20.145,50
M F Eventos Ltda - EPP	6265	R$ 500,00
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	7077	R$ 27.441,90
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	11593	R$ 2.457,00
Casablanca Comunicação & Marketing Ltda	13084	R$ 371,75
Tendas Gama Ltda	7945	R$ 550,00
Tendas Gama Ltda	9354	R$ 575,00
Renato Gomes de Alcântara Ltda	6302	R$ 4.968,00
Valamiel Prestadora de Serviços Ltda	7875	R$ 340,00
Valamiel Prestadora de Serviços Ltda	7876	R$ 680,00
Valamiel Prestadora de Serviços Ltda	7881	R$ 170,00
Valamiel Prestadora de Serviços Ltda	7882	R$ 1.360,00
TOTAL		R$ 81.705,97
* Em atendimento a Const. Estadual Art.17, Parágrafo Único.		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C41EFDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2015, PL Nº 029/15, PREGÃO Nº 22/15.

Empresa: CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto Registro de preço para futuras aquisições de papel A4. Prazo: 05/05/2016. Ass:27/10/15. Dotação conforme elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
01	UN	800	PAPEL A 4 (CX .C/ 5000 FOLHAS) Papel A4 (caixa c/ 5000 folhas), (210 x 297 mm), gramatura 75g, com Certificado Ambiental FSC ou CERFLOR. – Marca: Suzano One	105,00	27.195,00
Total					27.195,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:362E0549

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 44/2015

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Novembro de 2015 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
04/11	11:00 hs PMD
09/11	11:00 hs PMD
11/11	17:30 hs Externa
16/11	17:30 à hs PMD
18/11	17:30 hs Externa
23/11	11:00 hs PMD
25/11	17:30 hs Externa
30/11	11:00 hs PMD

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de outubro de 2015.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90ABDC0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 170/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Patrícia Moreira Marçal** – Cargo: **Médico Clínico Generalista– 20hs** – **Setor Gerência de regulação** - Período: **13/10/2015 a 21/12/2016**– Total: **R$ 2433,80 (Dois milquatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B50B866

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 170/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Patrícia Moreira Marçal** – Cargo: **Médico Clínico Generalista– 20hs** – **Setor Gerência de regulação** - Período: **13/10/2015 a 13/10/2016**– Total: **R$ 2433,80 (Dois milquatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF06E3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 165/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Márcia Elizabeth Jeangregório** – Cargo: **Dentista–20hs** (PSF Djalma Dutra) - Período: **22/09/2015 a 22/09/2016**– Total: **R$ 1.577.38 (Um Mil Quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA0271AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 08/2015

Exoneração de Chefe de Setor de Serviços Gerais da EMOP

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a funcionária Junia Máximo, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Serviços Gerais da EMOP.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de outubro de 2015.

Divinópolis, 29 de outubro de 2015.

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral
EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BD3C19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2015

PROCESSO DE Seleção para ingresso de alunos ao curso DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL da escola municipal de música "maestro ivan silva".

A Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, Minas Gerais, faz saber a todos que realizará Processo de Seleção para o Curso de Musicalização Infantil, na forma determinada neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 – O Processo de Seleção para o Curso de Musicalização Infantil será realizado sob a responsabilidade e organização da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, obedecidas as normas deste Edital.

2 – O Processo Seletivo destinar-se-á ao provimento de vagas do quadro discente do Curso de Musicalização Infantil da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva.

3 - **Antes de fazer sua inscrição**, o responsável **deverá ler atentamente todo este Edital** que rege o Processo Seletivo para o Curso de Musicalização Infantil, bem como deverá tomar conhecimento de quaisquer retificações que venham a ser publicadas durante a vigência do Processo Seletivo e também de todas as demais informações a ele concernentes que forem disponibilizadas pela **Internet,** na página **www.divinopolis.mg.gov.br** e na secretaria da Escola de Música

4 – Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados à Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-150.

II – DAS VAGAS

1 – As especialidades de formação, a idade mínima exigida, as vagas por turno e totais para provimento do quadro discente do Curso de Musicalização Infantil da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" são as estabelecidas a seguir:

Especialidade de Formação	Idade Mínima	Vagas por Turno			Total de Vagas
		Manhã	Tarde	Noite	
Musicalização Infantil	7*	16	-	-	16
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO:					16

* O candidato deverá ter nascido entre 01/04/2008 a 01/07/2009.

III – DAS INSCRIÇÕES

1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital por parte do responsável legal, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, seu desconhecimento.
2 – O responsável deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Processo Seletivo.

3 – Poderão se inscrever para este processo seletivo somente candidatos residentes no Município de Divinópolis-MG.
4 – As inscrições para este Processo Seletivo se efetivarão mediante prévio pagamento de taxa de expediente, no valor de R$5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos).

5 – As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 30 de outubro a 23 de novembro de novembro de 2015, na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Valdemar Rausch, 200, Santa Clara, CEP 35.500-150, Divinópolis/MG, obedecendo-se as seguintes etapas:

5.1 – O responsável legal ou pessoa por ele designada deverá se dirigir ao endereço indicado para emissão de boleto da taxa de expediente e **REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, nos quais devem constar dados pessoais que identifiquem o candidato e os responsáveis legais (apresentar os documentos: CPF, carteira de identidade e comprovante de endereço).

5.2 – Somente após o pagamento da taxa de expediente é que o candidato terá sua inscrição efetivada.

IV – DAS PROVAS

1 – O processo seletivo constará de uma prova com o valor total de cem pontos.

2 – A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá por objeto de avaliação o seguinte conteúdo programático: Direção sonora (som ascendente e descendente); Durações sonoras (longo e curto); Tipos diferentes de timbres sonoros (instrumentos); Intensidade (força sonora); Estilos musicais (MPB, Clássica, etc).

2.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha conterá nove questões, as quais terão os seguintes valores:

2.1.1 – Questão 1 – 12 pontos
2.1.2 – Questão 2 – 10 pontos
2.1.3 – Questão 3 – 10 pontos
2.1.4 – Questão 4 – 12 pontos
2.1.5 – Questão 5 – 12 pontos
2.1.6 – Questão 6 – 12 pontos
2.1.7 – Questão 7 – 12 pontos
2.1.8 – Questão 8 – 10 pontos
2.1.9 – Questão 9 – 10 pontos

2.2 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será executada com o auxílio de aparelho de som (emissão de sons para percepção do candidato), sendo cada questão será executada por três vezes durante a realização das provas.

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 – A prova será realizada no dia 08 de dezembro de 2015, em horário que constará do comprovante de inscrição do candidato, na Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva,
situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

2 – O candidato deverá, juntamente com o responsável legal, comparecer ao local definido com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da realização das provas, munido **OBRIGATORIAMENTE** de *documento de identidade com foto (ou certidão de nascimento) originais, boleto da taxa de inscrição quitado, comprovante de inscrição, lápis e borracha.*

3 – Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato realizar as provas sem a apresentação da documentação exigida.

4 – Em nenhuma hipótese será permitido a permanência dos pais ou responsáveis junto ao candidato durante a realização das provas.

5 – Não haverá segunda chamada para a prova, ficando eliminado do Processo Seletivo o candidato que por qualquer motivo não comparecer na data, local e horário definidos para sua realização.
6 – Em hipótese alguma poderá haver rasura, sob pena de ser desconsiderada a resposta.

7 - Os resultados serão divulgados eletronicamente no sítio da Prefeitura Municipal de Divinópolis (*www.divinopolis.mg.gov.br*) e afixados na Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva no dia 09 de dezembro de 2015 a partir das 14h00min.

8 - Não serão fornecidos resultados por telefone, os quais poderão ser consultados pelos meios disponibilizados.

9 - Não haverá Serviço Médico em funcionamento no local de realização das provas. Assim sendo, o candidato que faz uso regular, ou estiver, à época, em uso temporário de algum medicamento, deverá tomar providências quanto à sua aquisição e porte.

10 - Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização das provas e a Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do Processo Seletivo.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 – O processo seletivo será eliminatório e classificatório.

2 – A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a ordem de pontuação.

3 – Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência para efeito de classificação ao candidato que tiver maior idade.

4 - Desclassifica-se do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 30 pontos.

VII - DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

1 – Os candidatos aprovados neste Processo dentro das vagas oferecidas, deverão efetivar sua matrícula entre os dias 09 e 17 de dezembro de 2015, de segunda à sexta-feira, de 08h30min às 11h00min e de 13h30min às 17h00min, na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

2 – Para efetivar a matrícula o candidato aprovado dentro das vagas deverá, efetuar o pagamento da importância de 2 (duas) UPFMD, o que equivale à quantia de R$117,58 (cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), relativa ao Preço Público instituído pelo Decreto nº 11.728, de 2015, a qual poderá ser dividida para pagamento em até 3 (três) parcelas mensais.

2.1 – O boleto para pagamento do Preço Público será emitido, no ato da matrícula, na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

3 – No ato da matrícula, o candidato aprovado dentro das vagas deverá apresentar:

3.1 – 01 foto 3X4;

3.2 - Cópia (e original para conferência) do comprovante de residência do candidato no município de Divinópolis (emitido há no máximo 3 meses);

3.3 - Cópia (e original para conferência) do Documento de Identidade com foto ou, Certidão de Nascimento;

3.4 - Cópia (e original para conferência) de Documento de Identidade com foto e de CPF dos pais ou responsáveis legais.

4 – As matrículas só poderão ser realizadas pelos pais ou responsáveis legais.

5 - A matrícula será efetuada conforme horários das aulas oferecidas pela Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", por ordem de chegada.
6 - O candidato perderá o direito à vaga e à matrícula caso:
6.1 - Não atenda aos horários oferecidos pela Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva";

6.2 - A data de nascimento, ou quaisquer outros dados constantes na inscrição, estejam incorretos;

6.3 – Não efetive sua matrícula no período determinado neste Edital.

6.4 – O não pagamento da taxa de matrícula.

7 - Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas de candidatos fora da idade mínima para ingresso.

8 - Caso não seja classificado no limite das vagas divulgadas, o candidato ficará como excedente, podendo ser convocado para ocupar vaga no prazo de carência de trinta dias após o início das aulas;

8.1 - Os candidatos excedentes serão convocados para matrículas através de contato telefônico, nos números de telefones fixos fornecidos no ato da inscrição.

8.2 - A organizadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por dados fornecidos incorretamente e, caso não consiga contatar o candidato no telefone fixo indicado no ato da inscrição, atestará o fato em ata e convocará o seguinte na ordem de classificação.

8.3 - Os candidatos excedentes terão três dias úteis, após o contato da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", para efetuar sua matrícula.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Os candidatos aprovados e matriculados passarão a integrar o quadro discente, de acordo com o Regimento Interno da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" vigente.

2 – O edital terá validade até 04 de março de 2016.

2.1 - Após o período de validade deste Edital as provas serão descartadas;

3 – Os casos omissos serão resolvidos pela direção e supervisão da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

Divinópolis, 29 de outubro de 2015.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO DE SOUSA RODRIGUES
Gerente de Projetos e Ação Cultural

MARIA TEREZA DA CRUZ MIMOSO SOUSA
Supervisão de Ensino Musical

PAULO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA
Chefe do Setor de Educação Musical

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D2CD4D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2015

PROCESSO DE Seleção para ingresso de alunos ao curso bÁSICO da escola municipal de música "maestro ivan silva".

A Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, Minas Gerais, faz saber a todos que realizará Processo de Seleção para o Curso Básico de Música (com formação em instrumento ou canto erudito) na forma determinada neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 – O Processo de Seleção para o Curso Básico de Música (com formação em instrumento ou canto erudito) será realizado sob a responsabilidade e organização da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, obedecidas as normas deste Edital.

2 – O Processo Seletivo destinar-se-á ao provimento de vagas do quadro discente do Curso Básico de Música (com formação em instrumento ou canto erudito) da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva.

3 - **Antes de fazer sua inscrição**, o candidato **deverá ler atentamente todo este Edital** que rege o Processo Seletivo para o Curso Básico de Música (com formação em instrumento ou canto erudito), bem como deverá tomar conhecimento de quaisquer retificações que venham a ser publicadas durante a vigência do Processo Seletivo e também de todas as demais informações a ele concernentes que forem disponibilizadas pela **Internet,** na página **www.divinopolis.mg.gov.br** e na secretaria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

4 – Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados à Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-150.

II – DAS VAGAS

1 – As especialidades de formação, a idade mínima exigida, as vagas por turno e totais para provimento do quadro discente do Curso Básico de Música da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" são as estabelecidas a seguir:

Especialidade de Formação	Idade Mínima	Vagas por Turno			Total de Vagas
		Manhã	Tarde	Noite	
Canto Erudito (feminino)	15*	2	-	-	2
Canto Erudito (masculino)	17*				
Flauta	10*	3	6	-	9
Percussão/Bateria	10*	3	7	-	10
Saxofone	12*	-	12	-	12
Teclado	10*	-	1	-	1
Trompete	12*	-	3	1	4
Violão	10*	-	1	-	1
Violino	10*	-	1	-	1
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO:					40

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 15/02/2016.

III – DAS INSCRIÇÕES

1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, seu desconhecimento.

2 – O candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Processo Seletivo.

3 – Poderão se inscrever para este processo seletivo somente candidatos residentes no Município de Divinópolis-MG.

4 – As inscrições para este Processo Seletivo se efetivarão mediante prévio pagamento de taxa de expediente, no valor de R$5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos).

5 – As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 30 de outubro a 23 de novembro de 2015, na secretaria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Valdemar Rausch, 200, Santa Clara, CEP 35.500-150, Divinópolis/MG, obedecendo-se as seguintes etapas:

5.1 – O candidato ou pessoa por ele designada deverá se dirigir ao endereço indicado para emissão de boleto da taxa de expediente e

REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO, no qual devem constar dados pessoais que identifiquem o candidato (apresentar os documentos: CPF, carteira de identidade e comprovante de endereço).

5.2 – Somente após o pagamento da taxa de expediente é que o candidato terá sua inscrição efetivada.

6 – O candidato que já se formou na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" ou em qualquer outra instituição de ensino musical, poderá prestar o concurso para outro instrumento ou canto erudito, que não seja o da sua formação, podendo pedir isenção das aulas teóricas, desde que apresentada cópia autenticada do diploma e histórico do curso, para avaliação e decisão da Comissão Pedagógica da Escola.

IV – DAS PROVAS

1 – O Processo Seletivo constará de duas etapas de provas, no valor de cinqüenta pontos cada, perfazendo o valor total de cem pontos, conforme discriminado abaixo:

1.1 - Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, realizadas com o auxílio de aparelho de som (emissão de sons para percepção do candidato), no valor total de cinqüenta pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) dos pontos e desclassificados do Processo Seletivo, portanto, os que obtiverem nota inferior a 25 pontos.

1.1.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha conterá nove questões, sendo cada uma executada três vezes. As questões terão a seguinte pontuação:

1.1.1.1 – Questão 1 – 12 pontos
1.1.1.2 – Questão 2 – 12 pontos
1.1.1.3 – Questão 3 – 3 pontos
1.1.1.4 – Questão 4 – 3 pontos
1.1.1.5 – Questão 5 – 6 pontos
1.1.1.6 – Questão 6 – 6 pontos
1.1.1.7 – Questão 7 – 2 pontos
1.1.1.8 – Questão 8 – 3 pontos
1.1.1.9 – Questão 9 – 3 pontos

1.1.2 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá por objeto de avaliação o seguinte conteúdo programático: Direção sonora (som ascendente e descendente); Durações sonoras (longo e curto); Tipos diferentes de timbres sonoros (instrumentos); Intensidade (força sonora); Estilos musicais (MPB, Clássica, etc).

1.1.3 – Apurado o total de pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação ao candidato que tiver maior idade.

1.2 - Segunda Etapa: Prova Individual, de caráter classificatório, que avaliará a percepção rítmica, melódica e coordenação motora do candidato, valendo cinqüenta pontos.

1.2.1 – A Prova Individual terá por objeto de avaliação o seguinte conteúdo programático: Percepção Rítmica (coordenação motora); Percepção Melódica (reconhecimento auditivo); Coordenação Motora.

2 – Após a prova da Primeira Etapa, caso o número de candidatos para qualquer especialidade de formação seja igual ou inferior às vagas oferecidas, estes serão dispensados da Prova Individual (Segunda Etapa), com divulgação da dispensa junto aos resultados da Primeira Etapa.

3 – Durante a prova da 2ª Etapa, o aluno poderá escolher uma segunda opção instrumental dentre as especialidades de formação ofertadas, caso existam vagas remanescentes deste Edital.
4 - Caso as inscrições em instrumento ou canto ultrapasse cinco vezes o número de vagas oferecidas, serão convocados para a 2ª Etapa cinco vezes o número de candidatos para tais vagas.

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 – A Primeira Etapa de provas (prova Objetiva de Múltipla Escolha) será realizada no dia 29 de novembro de 2015, em horário que constará do comprovante de inscrição do candidato, no Teatro Municipal Usina Gravatá, situado na Vereda Dr. Waldemar Rausch, s/nº, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

2 – A Segunda Etapa de provas (Prova Individual) será realizada no dia 6 de dezembro de 2015, em horário a ser divulgado juntamente com os resultados da primeira etapa.

3 - O candidato deverá comparecer ao local definido com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da realização das provas, munido **OBRIGATORIAMENTE** de *documento de identidade com foto (ou certidão de nascimento para menores) originais, boleto da taxa de inscrição quitado como comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul e, opcionalmente, lápis e borracha.*

4 – Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato realizar as provas sem a apresentação da documentação exigida.

5 – Não haverá segunda chamada para a prova, ficando eliminado do Processo Seletivo o candidato que por qualquer motivo não comparecer na data, local e horário definidos para sua realização.

6 – A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sob pena de atribuição de nota zero às questões respondidas com a utilização de outro material.

7 – Será atribuída nota zero à questão cuja resposta contiver emenda ou rasura, ou para a qual for assinalada mais de uma resposta.

8 - Os resultados da primeira etapa serão divulgados eletronicamente no sítio da Prefeitura Municipal de Divinópolis (*www.divinopolis.mg.gov.br*) e afixados na Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva no dia 01 de dezembro de 2015 a partir das 14h00min.

9 - Não serão fornecidos resultados por telefone, os quais poderão ser consultados pelos meios disponibilizados.

10 - Não haverá Serviço Médico em funcionamento no local de realização das provas. Assim sendo, o candidato que faz uso regular, ou estiver, à época, em uso temporário de algum medicamento, deverá tomar providências quanto à sua aquisição e porte.

11 - Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização das provas e a Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do Processo Seletivo.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 – Obedecidos os critérios estabelecidos no item IV deste Edital, para todas as especialidades de formação, a nota final será igual ao total de pontos obtidos pela soma dos resultados alcançados na Primeira Etapa e Segunda Etapa de provas.

2 – A classificação final será divulgada por especialidades de formação e, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que:

2.1. – Obtiver maior nota na Segunda Etapa de provas (Prova Individual);

2.2 – Tiver maior idade.

VII - DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

1 – Os resultados serão divulgados no dia 09 de dezembro de 2015 a partir das 14 horas, na secretaria da escola. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo dentro das vagas oferecidas, deverão efetivar

sua matrícula entre os dias 09 e 17 de dezembro de 2015, de segunda à sexta-feira, de 08h30min às 11h00min e de 13h30min às 17h00min, na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

2 – Para efetivar a matrícula o candidato aprovado dentro das vagas deverá, efetuar o pagamento da importância de 2 (duas) UPFMD, o que equivale à quantia de R$117,58 (cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), relativa ao Preço Público instituído pelo Decreto nº 11.728, de 2015, a qual poderá ser dividida para pagamento em até 3 (três) parcelas mensais.

1.1 – O boleto para pagamento do Preço Público será emitido, no ato da matrícula, na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

3 – No ato da matrícula, o candidato aprovado dentro das vagas deverá apresentar:

3.1 – 01 foto 3X4;

3.2 - Cópia (e original para conferência) do comprovante de residência do candidato no município de Divinópolis (emitido há no máximo 3 meses);

3.3 - Cópia (e original para conferência) do Documento de Identidade com foto ou, no caso de menores, Certidão de Nascimento;

3.4 - Cópia (e original para conferência) do CPF;

3.5 - Para menores, cópia (e original para conferência) de Documento de Identidade com foto e de CPF dos pais ou responsáveis legais.

4 - No ato da matrícula, os menores deverão estar acompanhados do responsável legal documentado.

5 - A matrícula será efetuada conforme horários das aulas oferecidas pela Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", por ordem de chegada, ficando o candidato aprovado, ciente de que poderá fazer parte de turmas com diferentes faixas etárias.

6 - O candidato perderá o direito à vaga e à matrícula caso:

6.1 - Não atenda aos horários teóricos e de instrumento oferecidos pela Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva";

6.2 - A data de nascimento, ou quaisquer outros dados constantes na inscrição, estejam incorretos;

6.3 – Não efetive sua matrícula no período determinado neste Edital.

6.4 – O não pagamento da taxa de matrícula.

7 - Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas de candidatos fora da idade mínima para ingresso.

8 - Caso não seja classificado no limite das vagas divulgadas, o candidato ficará como excedente, podendo ser convocado para ocupar vaga no prazo de carência de trinta dias após o início das aulas;

8.1 - Os candidatos excedentes serão convocados para matrículas através de contato telefônico, nos números de telefones fixos fornecidos no ato da inscrição.

8.2 - A organizadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por dados incorretos e, caso não consiga contatar o candidato no telefone fixo indicado no ato da inscrição, atestará o fato em ata e convocará o seguinte na ordem de classificação.

8.3 - Os candidatos excedentes terão três dias úteis, após o contato da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", para efetuar sua matrícula.

9 – A Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" oferecerá turmas de primeiro período nos turnos manhã e tarde, com o número máximo de 26 (vinte e seis) alunos por turma, de acordo com a ordem de chegada para a matrícula.

10 – No dia 17 de fevereiro de 2016 acontecerá a Aula Inaugural, às 19h30min, no auditório da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

10.1 - É indispensável a participação de todos os alunos matriculados na Aula Inaugural.

VIII – DA PROVA ESPECIAL (Adiantamento Escolar)

1 – Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, e devidamente matriculados, poderão fazer a Prova Especial para adiantamento escolar até o 3º Período.

2 – Somente será aplicada Prova Especial ao candidato que a requerer no ato da matrícula, especificando o período que deseja ingressar (2º ou 3º).

2.1 - Será permitida somente uma opção de período.

2.2 – O conteúdo programático da Prova Especial estará à disposição dos candidatos no ato da matrícula.

3 – A Prova Especial será realizada na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG, no dia 15 de fevereiro de 2016, às 18h30min e terá a duração de 2 (duas) horas.

4 – O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de carteira de identidade com foto ou, no caso de menores, certidão de nascimento originais, lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5 – Não haverá segunda chamada para a Prova Especial prevista neste Edital.

6- Em nenhuma hipótese o candidato realizará prova em horários ou espaço físico diverso dos pré-determinados.

7 – A nota mínima para o ingresso no período pretendido deverá corresponder a 60% dos pontos distribuídos em cada uma das provas (Percepção Musical e Flauta Doce).

8 – Será assegurado ao candidato que não obtiver 60% dos pontos distribuídos em cada prova, o direito de matrícula no 1º Período.

9 – O resultado da Prova Especial será divulgado somente pela Secretaria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", através de afixação do resultado em mural, no dia 16 de fevereiro de 2016, a partir das 14h00min.

10 – Outras informações poderão ser obtidas, pessoalmente, junto à Secretaria da Escola.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Os candidatos aprovados e matriculados passarão a integrar o quadro discente, de acordo com o Regimento Interno da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" vigente.

2 – O edital terá validade até 04 de março de 2016.

2.1 - Após o período de validade deste Edital as provas serão descartadas;

3 – Os casos omissos serão resolvidos pela direção e supervisão da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

Divinópolis, 29 de outubro de 2015.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO DE SOUSA RODRIGUES
Gerente de Projetos e Ação Cultural

MARIA TEREZA DA CRUZ MIMOSO SOUSA
Supervisão de Ensino Musical

PAULO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA
Chefe do Setor de Educação Musical

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:700E6251

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 165/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Márcia Elizabeth Jeangregório** – Cargo: **Dentista– 20hs** (Morada Nova) - Período: **22/09/2015 a 22/09/2016**– Total: **R$ 1.577.38 (Um Mil Quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7606C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 165/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Ana Lúcia Sousa Mesquita** – Cargo: **Dentista– 20hs** (PSF Djalma Dutra) - Período: **22/09/2015 a 22/09/2016**– Total: **R$ 1.577.38 (Um Mil Quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DF0AD39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 174/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Helmo Moreira da Silva Junior** – Cargo: **Médico Generalista– 20hs** (Gerência de Regulação) - Período: **13/10/2015 a 13/10/2016**– Total: **R$ 2.433,80. (Dois Mil Quatrocentos e trinta e três Reais e oitenta Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45F07DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 171/2015/SEMUSA

Contratado (a): **Daniela Maria de Castro** – Cargo: **Técnica – 30hs** (Farmácia Central Municipal) - Período: **10/09/2015 a 10/09/2016**– Total: **R$ 1.182.00 (Um Mil Cento e oitenta e dois Reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61C22BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL - EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPAÇO PÚBLICO

Permitente: Município de Divinópolis. Permissionário: Kemer Fonseca de Assis Castro. Objeto: Permissão de uso do Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, DTC, CSU – Centro Social Urbano e Ginásio Poliesportivo José Constantino Sobrinho para a realização do evento "Jogos Universitários". Prazo: Dias 30 e 31 de outubro e 01 e 02 de novembro de 2015 das 07:00 ás 22:00 horas.

Divinópolis, 27 de outubro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C7A2B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ENTRE A IG – PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: Nº 04.385.269/0001-94 sob o endereço Rua Carijós, Nº 275, Bairro Iguaçu, CEP: 35162-046, Ipatinga/MG, representada pelo Sr. Kemer Fonseca de Assis Castro, CPF: Nº 798.657.636-72 sob o endereço Rua Leopoldina Gontijo, Nº 261, Bairro Esplanada, CEP: 35501-016, Divinópolis/MG, doa para a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude de Divinópolis, representada por seu secretário Sr. Eduardo Alexandre de Carvalho, os materiais de limpeza, material de uso exclusivo do Corpo de Bombeiros, materiais para reforma do piso da quadra inferior do DTC – Divinópolis e execução da reforma, destinados à manutenção do Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, porque a IG – Produções irá utilizar o ginásio, como também o Poliesportivo José Constantino Sobrinho (Niterói) e CSU – Centro Social Urbano do Bairro Interlagos para a realização dos Jogos Universitários nos dias 30 e 31 de outubro e dias 01 e 02 de novembro de 2015 em Divinópolis, conforme documentação anexa ao Termo de Doação

Divinópolis, 28 de outubro de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF535832

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº. 211/2015, Concorrência Publica nº. 009/2015, tipo Maior Oferte, cujo objeto é a Concessão de Outorga para exploração de vagas de estacionamento público municipal, tendo como principais atributos as seguintes funções: Credenciamento de estabelecimentos, comercialização de créditos eletrônicos, arrecadação de valores, monitoramento das vagas e suporte operacional das vagas de estacionamento público rotativo municipal através de sistema automatizado capaz de promover o gerenciamento, controle, controle e gestão das vagas de estacionamento pago, no Município de Divinópolis-MG; A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis, ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, quaisquer informações ou pedido de esclarecimento poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 29 de Outubro de 2015.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EACC4D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.028/2015

Autoriza o Poder Executivo a dar imóveis em pagamento à José Pedro dos Santos Neto, Maria Aparecida dos Santos Gonçalves, Edson José dos Santos, Rosangela Maria dos Santos, Rosalina Resende dos Santos, Roberto José dos Santos Júnior, Rosimeire Resende dos Santos, Carlos José dos Santos e Ricardo José dos Santos, na forma e condições que estabelece.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo autorizado a dar em pagamento à José Pedro dos Santos Neto, Maria Aparecida dos Santos Gonçalves, Edson José dos Santos, Rosangela Maria dos Santos, Rosalina Resende dos Santos, Roberto José dos Santos Júnior, Rosimeire Resende dos Santos, Carlos José dos Santos e Ricardo José dos Santos, os lotes de nºs 087, 120, 130, 140, 150, 160 e 170, da quadra nº 187, zona nº 035, com áreas de: 425,00 m², 290m², 350,00m², 410,00m², 470,00m², 530,00m² e 584,00m², com área total de 3.059,00m² (três mil e cinquenta e nove metros quadrados), situados na Rua Sete, no Prolongamento I do Bairro Terra Azul; de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinópolis, matriculados, respectivamente, sob o nº 90.036, 90.037, 90.038, 90.039, 90.040, 90.041 e 90.042, do livro nº 02, do Cartório do Registro de Imóveis local.

Art. 2º A presente dação se faz a título de indenização, decorrente de desapropriação correspondente a uma casa residencial, com área de 120,00 m² de área construída, situada na Rua Agenor Caetano de Paula, nº 70, no Bairro Afonso Pena e seu respectivo lote de terreno de nº 120, da quadra nº 031, zona nº 06, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), neste Município; de propriedade de José Pedro dos Santos Neto, Maria Aparecida dos Santos Gonçalves, Edson José dos Santos, Rosangela Maria dos Santos, Rosalina Resende dos Santos, Roberto José dos Santos Júnior, Rosimeire Resende dos Santos, Carlos José dos Santos e Ricardo José dos Santos, matrícula de nº 26.089, do livro de nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local, para implantação de uma nova estrutura urbanística no aglomerado urbano localizado no lugar denominado "Alto São Vicente", com a construção de redes de água, esgoto, eletrificação, drenagem pluvial, pavimentação, obras de contenção de encostas e prédios para realocação de famílias, conforme contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Federal PPI - Intervenção em Favelas, do Ministério das Cidades. Conforme Decretos nº 11.348, de 23 de janeiro de 2014 e Decreto nº 11.349, de 24 de janeiro de 2014, que declara de utilidade pública e desapropria, respectivamente.

§1º A construção foi avaliada em R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) o metro quadrado, totalizando R$ 114.000,00; o respectivo terreno foi avaliado em R$ 200,00 (duzentos reais) o metro quadrado, totalizando R$ 40.000,00, o valor total é de R$ 154.000,00 (cento e cinqüenta e quatros mil reais).

§2º Os lotes de nº 087, 120, 130, 140, 150, 160 e 170, da quadra nº 187, zona 035, foram avaliados em R$ 37,00 (trinta e sete reais), o metro quadrado, totalizando R$ 113,183,00 (cento e treze mil, cento e oitenta e três reais).

§3º Não haverá torna entre as partes.

Art. 3º Consiste obrigação do Município, arcar com as despesas decorrentes de lavratura e registro das escrituras.

Art. 4º A presente dação em pagamento implicará plena, geral e irrevogável quitação da área desapropriada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de outubro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DC8A008

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento datado de 21/10/2015 concede o Adicional de Permanência a servidora **MARIA APARECIDA RESENDE DE FARIA**, matriculada sob o nº. 9701310-2 detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **com efeitos a partir de 29/10/2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de outubro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8EFE2C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

PORTARIA Nº. 041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares ao servidor Eledson Geraldo Lima.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o capitulo V, os artigos 94 e 95 da Lei Complementar n. 1, de 22 de maio de 2002,.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Eledson Geraldo Lima, servidor municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta dias) de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 18/06/2014 a 17/06/2015, a serem gozadas no período de 03/11/2015 a 02/12/2015.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 29 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prfefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:5798F545

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo de Inexigibilidade 002/2015. Contrato Administrativo I02/2013. Contratado: Daniel Granja Santagada Júnior. Objeto: Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria nas áreas de Gestão Pública Municipal, atendendo às Secretarias de Saúde, Educação, Tributos, Licitações e Contratos, elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, e também auxiliar à Procuradoria Jurídica Municipal, podendo a prestação de serviços estender-se a outros serviços jurídicos. Fundamentação legal: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão contratual: A rescisão contratual foi feita amigavelmente, segundo o dispositivo retromencionado. Justificativa: Dificuldades econômicas, devido à baixa do montante de sua arrecadação, sobretudo dos recursos advindos do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

18/09/2015.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:9696BB34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 006/DP, DE 29/10/2015.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado nesta Entidade na data de 07.10.2015, pelo Sr . **FABRICIO GABRIEL DE JESUS.**

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado de seu cargo comissionado de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, o Sr. **FABRICIO GABRIEL DE JESUS**, brasileiro, casado, a contar de 01 de novembro de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 29 de outubro de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:1C5257E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 007/DP, DE 29.10.2015.

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, II, caput da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993 – Estatuto do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

Considerando dispositivos insertos nos artigos. 3º, III e 31, I, da Lei Municipal nº 1.380, de 23.08.1993 – Plano de Cargos e Salários do Servidor Público de Estrela do Indaiá, MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 9º, II caput da Lei Municipal 1.352/93, para o cargo em comissão de recrutamento amplo, de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a Srª. **FRANCIELE LEONOR SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, CPF: 115.156.126-60, RG: M-16.435.485 PCE/MG, com o vencimento do respectivo cargo, a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, aos 29 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:F55184B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
NOVA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE MENSAGEIRO, EM VIRTUDE DO ÍTEM 3.1.4 DO EDITAL Nº 002/2011.

SAAE DE FORMIGA - EDITAL 002/2011
INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL			
Cargo: MENSAGEIRO			
	Candidato	Nº Insc.	TOTAL
1	APARECIDA FRANCESA DIAS	00082	100,00
2	JOSE GILMAR MONTEIRO DIAS	00376	100,00
3	ARISTEU LUIS DE FARIA	00085	100,00
4	GERALDO PEDRO TEIXEIRA	00286	100,00
5	CARLOS LUIS ALVES	00116	100,00
6	JOSE WELLINGTON RODRIGUES	00384	100,00
7	WALDEMAR RAMOS NUNES	00748	100,00
8	MICHELE CRISTINE COSTA FONSECA	00538	100,00
9	JADER EURICO GONCALVES	00331	100,00
10	DERLI CARMELITA COSTA	00187	100,00
11	WELERSON ENIO DIAS	00753	100,00
12	HEBER EUSTAQUIO DA SILVA	00305	100,00
13	PAULO LUCIANO SOUSA	00588	100,00
14	GERALDO MAGELA DA SILVA	00284	100,00
15	CRISTINA FRANCISCA MACHADO	00151	100,00
16	JORGE AUGUSTO ROSA	00366	100,00
17	RODRIGO BATISTA MENDONCA	00644	100,00
18	MATEUS MORAIS DE SOUSA	00531	100,00
19	WALISSON RAFAEL BERNARDES CASTRO	00750	100,00
20	ADRIANA FATIMA DE FARIA MELO	00008	100,00

21	WINTENKER ANTONIO DE PADUA	00762	100,00
22	CLEITON APARECIDO SILVA BARBOSA	00141	100,00
23	MARCOS PAULO CHAGAS	00491	100,00
24	ISMAEL HENRIQUE COSTA	00321	100,00
25	CRISTIANE NUNES DE FARIA	00147	100,00
26	MATEUS FLAVIO DE SOUSA	00530	100,00
27	WILLIAN RODRIGUES NUNES	00759	100,00
28	AMANDA CLEMENTINA DA SILVA	00035	100,00
29	JANDER ANTONIO LEAL	00339	100,00
30	SAMUEL DA COSTA TELES	00669	100,00
31	GUILHERME HENRYQUE PEDROSA	00300	100,00
32	PEDRO DE ALMEIDA RABELO ROCHA	00593	100,00
33	JOARES FRANCIS ALVES	00360	100,00
34	ERICK LEAL FRAZAO	00234	100,00
35	ELERSON PEREIRA DA SILVA	00216	100,00
36	ROBSON DOS SANTOS SOARES	00637	100,00
37	MILLER HENRIQUE SOARES GONDIM	00545	100,00
38	NATANAEL RAMOS	00564	100,00
39	FERNANDO JOSE DA SILVA	00263	95,00
40	AURICE APARECIDA SILVA ALEXANDRE	00089	95,00
41	TATIANE CRISTINA DE CARVALHO ESPINDOLA	00712	95,00

Cargo: MENSAGEIRO

	Candidato	Nº Insc.	TOTAL
42	ANA LUCIA DE CASTRO	00049	95,00
43	MICHELE DIAS DA SILVA FURTADO	00539	95,00
44	BERNADETE APARECIDA DA FONSECA ROLINDO	00094	95,00
45	MARISA GERALDINA PEREIRA VIEIRA	00524	95,00
46	MARIA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA	00499	95,00
47	LEDIR MARIA CAMPOS	00424	95,00
48	KELMA GERALDA SAVARY	00411	95,00
49	IVAN JOSE DA CUNHA	00327	95,00
50	AGUEDA CRISTINA DA SILVA RAMOS	00016	95,00
51	EDMAR JOSE ALVES	00203	95,00
52	HENRIQUE ANTONIO GOMES	00310	95,00
53	BRUNO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO	00102	95,00
54	TIAGO TEIXEIRA DE CARVALHO	00728	95,00
55	EDER JUNIO SANTOS	00200	95,00
56	WEVERTON JOSE DE FARIA	00756	95,00
57	NILSON ANTONIO ALVES JUNIOR	00578	95,00
58	RICARDO EUGENIO DA SILVA	00627	95,00
59	VINICIUS MELO SALVIANO	00739	95,00
60	JOHNY WELLINGTON DA SILVA	00362	95,00
61	EULER CESARIO DE OLIVEIRA JUNIOR	00240	95,00
62	DELVANE DOUGLAS DA SILVA	00181	95,00
63	IAGO DIAS LOPES	00316	95,00
64	ANTONIO MARCOS DA SILVA	00078	90,00
65	ADLER LUIS SANTOS	00005	90,00
66	DEIZIANE CRISTINA DA SILVA	00180	90,00
67	ISRAEL BARBOSA	00324	90,00
68	PAULO REMACLO DO NASCIMENTO	00591	90,00
69	CARLOS APARECIDO CASTRO SILVA	00114	90,00
70	JOSE MACEDO DE SA	00379	90,00
71	RODRIGO JOSE GONDIM	00643	90,00
72	MARCELO DA SILVA	00467	90,00
73	AVELLINO LUIZ DOS SANTOS	00090	90,00
74	MARCUS VINICIUS PAIM PEDROSO	00493	90,00
75	EDSON ALEXANDRE MONTEIRO	00206	90,00
76	EDSON TEIXEIRA GONCALVES JUNIOR	00208	90,00
77	HEBERT LEAL DA SILVA	00306	90,00
78	NATALYA MIRANDA GONDIM	00563	90,00
79	ALYSSON CAETANO LEAL	00033	90,00
80	ANAJESSICAALVES	00056	90,00
81	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	00113	90,00
82	MARIA ROSANGELA OLIVEIRA	00508	90,00

Cargo: MENSAGEIRO

	Candidato	Nº Insc.	TOTAL
83	HILTON RAMOS DO COUTO	00313	90,00
84	JOAO MARCOS NUNES DE LIMA	00355	90,00
85	CARLOS ALEXANDRE SABINO	00112	90,00
86	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	00303	90,00
87	IVAN LUCAS TERRA	00328	90,00
88	ELIANA FRANCISCA SILVA CAMPOS	00220	85,00
89	DANIEL DA SILVA	00161	85,00
90	DANIELA LUCIANA DA SILVA	00168	85,00
91	ANDREA APARECIDA DA SILVA	00062	85,00
92	DIVINA APARECIDA DE MELO	00190	85,00
93	MARCELO WILLIAM DE OLIVEIRA	00470	85,00
94	LUIS, AUGUSTO OLIBONI	00461	85,00
95	ROBSON NUNES VASSALO	00642	85,00
96	MARLON ALVES LIMA	00526	85,00
97	MARCILO DE OLIVEIRA PAULO	00476	80,00
98	DAYANA LUCIANA DA SILVA	00172	80,00
99	ISAC PIO DE OLIVEIRA	00320	80,00
100	JADER GUSTAVO SANTOS	00332	80,00
101	DIVINO JORGE ALVES COSTA	00191	80,00
102	JOAO DOS REIS PIO	00354	75,00
103	CARLOS OVIDIO CARVALHO JUNIOR	00117	75,00
104	JOSE LUIS SILVA	00378	75,00
105	BRUNO FERREIRA PEDROSA	00100	70,00
106	DANIEL CUNHA ALVES	00160	70,00
107	RITHELLY AEXANDRE PALHARES	00631	70,00
108	ELIO CIRIACO DE SOUSA	00226	70,00
109	GILBERTO DO COUTO ROCHA	00290	70,00
110	TATIANA OLIVEIRA RIBEIRO	00711	70,00
111	DALVA LOPES DOS SANTOS	00157	65,00
112	GEOVANE FRANCISCO MENDES	00280	65,00
113	FRANCISCO ALVES DO COUTO	00271	65,00
114	ROBSON EDUARDO FELIPE DE ALMEIDA	00638	60,00
115	GEOVANE VAZ DA SILVA	00281	60,00

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2B548DB3

PORTARIAS
BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO/2015

Exercício de 2015
Período: Setembro
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	6.748.712,25	ORÇAMENTÁRIAS	6.533.951,28
Receita Tributária	1.419.153,27	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.426.286,12
Receitas de Contribuições	217.611,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.724.671,66
Receita Patrimonial	82.599,27	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.498,18
Transferências Correntes	5.043.395,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.104.667,53
Outras Receitas Correntes	173.909,19	INVESTIMENTOS	471.649,00
Transferências de Capital	338.141,69	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.799,75
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica d	-33.042,40	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	107.665,16
FUNDEB	-493.055,68	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.665,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	102.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	102.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	739.728,78	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	488.036,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.203,51	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.698,04
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	723.275,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	452.932,88
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.250,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.250,00
		RP PROCESSADOS PAGOS	14.155,27
SALDOSANTERIORES	7.485.995,89	SALDOSATUAIS	7.709.449,45
BANCO C/ MOVIMENTO	714.182,57	BANCO C/ MOVIMENTO	292.508,39
BANCOS C/ VINCULADAS	6.395.568,62	BANCOS C/ VINCULADAS	7.047.112,56
POUPANÇA	376.244,70	POUPANÇA	369.828,50
TOTAL	15.076.436,92	TOTAL	15.076.436,92

Formiga, 23/10/2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

DAIANE LEAL FARIA
Contadora
CRC MG 094.906/O-5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA
Exercício de 2015
Período: Setembro
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	6.748.712,25	ORÇAMENTÁRIAS	6.533.951,28
Receita Tributária	1.419.153,27	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.426.286,12
Receitas de Contribuições	217.611,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.724.671,66
Receita Patrimonial	82.599,27	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.498,18
Transferências Correntes	5.043.395,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.104.667,53
Outras Receitas Correntes	173.909,19	INVESTIMENTOS	471.649,00
Transferências de Capital	338.141,69	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.799,75
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica d	-33.042,40	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	107.665,16

FUNDEB	-493.055,68	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.665,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	102.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	102.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	739.728,78	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	488.036,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.203,51	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.698,04
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	723.275,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	452.932,88
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.250,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.250,00
		RP PROCESSADOS PAGOS	14.155,27
SALDOSANTERIORES	7.485.995,89	SALDOSATUAIS	7.709.449,45
BANCO C/ MOVIMENTO	714.182,57	BANCO C/ MOVIMENTO	292.508,39
BANCOS C/ VINCULADAS	6.395.568,62	BANCOS C/ VINCULADAS	7.047.112,56
POUPANÇA	376.244,70	POUPANÇA	369.828,50
TOTAL	15.076.436,92	TOTAL	15.076.436,92

Formiga, 23/10/2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

DAIANE LEAL FARIA
Contadora
CRC MG 094.906/O-5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA
Exercício de 2015
Período: Setembro
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	6.748.712,25	ORÇAMENTÁRIAS	6.533.951,28
Receita Tributária	1.419.153,27	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.426.286,12
Receitas de Contribuições	217.611,11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.724.671,66
Receita Patrimonial	82.599,27	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.498,18
Transferências Correntes	5.043.395,80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.104.667,53
Outras Receitas Correntes	173.909,19	INVESTIMENTOS	471.649,00
Transferências de Capital	338.141,69	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.799,75
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica d	-33.042,40	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	107.665,16
FUNDEB	-493.055,68	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.665,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	102.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	102.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	739.728,78	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	488.036,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.203,51	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.698,04
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	723.275,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	452.932,88
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.250,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.250,00
		RP PROCESSADOS PAGOS	14.155,27
SALDOSANTERIORES	7.485.995,89	SALDOSATUAIS	7.709.449,45
BANCO C/ MOVIMENTO	714.182,57	BANCO C/ MOVIMENTO	292.508,39
BANCOS C/ VINCULADAS	6.395.568,62	BANCOS C/ VINCULADAS	7.047.112,56
POUPANÇA	376.244,70	POUPANÇA	369.828,50
TOTAL	15.076.436,92	TOTAL	15.076.436,92

Formiga, 23/10/2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

DAIANE LEAL FARIA
Contadora
CRC MG 094.906/O-5

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C8589C24

PORTARIAS
SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **MAURO BREDA DE MELO E CIA LTDA – ME – vencedora nos itens: 01 A 19,** totalizando o valor de: **R$18.368,00** (Dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais) – Processo Licitatório nº **0072/2015**, na modalidade Pregão nº **065/2015 –** SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A8A5AF14

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Extrato de Termo de Aditamento ao Contrato nº 036/2015. Processo Licitatório nº 034/2015, modalidade Pregão nº 029/2015, Contratante: Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA, Contratada: ENGELMIG ELETRICA LTDA. Vigência: fica prorrogada o contrato por 30 dias, ficando as demais clausulas sem alterações - Ney Heitor de Araujo - Formiga, 27 de outubro de 2015. Vigência: 27/10/2015 a 25/11/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:982AB90E

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2015 (Processo Licitatório nº: 032/2015, Tomada de Preços nº 001/2015), Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA.Contratada:MR CIVIL E METÁLICA LTDA. Da Vigência: Fica prorrogada por mais 60 dias, sendo até o dia 17/12/2015, com previsão no artigo 57, §1º, VI, c/c §2º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 16/10/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:82565B6F

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2944/2015

Concede redução da jornada de trabalho a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014, alterada pela Lei nº 4.961, de 11 (onze) de setembro de 2014.

Resolve:
Art. 1º - Conceder à servidora **ROSANA APARECIDA LEONARDO TEIXEIRA, Assistente de Educação Infantil I-A B,** a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 24/07/2015 a 23/07/2016, conforme laudo médico e requerimento da mesma, protocolado sob o nº. 2137/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24/07/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E112EC19

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2945/2015

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **TALITA PAULA SILVA,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Comunicação da SMS,** a partir do dia 20 (vinte) de outubro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:71374A9F

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2946/2015

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 42, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **TALITA PAULA SILVA,** no cargo em comissão de **Chefe de Divisão do Programa Economia Solidária,** a partir do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ECBDD4D8

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2947/2015

Concede redução da jornada de trabalho a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014, alterada pela Lei nº 4.961, de 11 (onze) de setembro de 2014.

Resolve:
Art. 1º - Conceder à servidora **SHIRLEY APARECIDA DA SILVA, Servente Escolar I-A B,** a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 22/10/2015 a 21/10/2016, conforme laudo médico e requerimento da mesma, protocolado sob o nº. 2159/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:822E4639

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIA Nº. 2948/2015

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **HELIANA MARIA DA SILVEIRA**, **Professora III H,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 24 (vinte e quatro) de outubro de 2015 a 22 (vinte e dois) de dezembro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1AE83CA1

PORTARIAS
SAAE

PORTARIA Nº. 1840 DE 29/10/2015

Concede Redução de Jornada de Trabalho para servidora efetiva e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 4.948, de 21 de julho de 2014 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARISA GERALDINA PEREIRA VIEIRA**, **Cantineira**, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de **29/10/2015 a 28/10/2016**, conforme laudo médico e requerimento protocolados nesta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 29 de Outubro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B4D9D846

PORTARIAS
SAAE

O SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0077/2015** – Pregão Presencial Nº **069/2015 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para perfuração de poços artesianos. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **13/11/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B45343C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 30/01/2015, ficando assim retificado:

" A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 004/2015, Processo nº. 032/2015, objeto: Prestação de Serviços Manutenção e Reparação no Sistema de Água na Comunidade de Retiro e São Sebastião – Contratado: ADEMUNDO PEREIRA DO AMARAL CPF nº. 255.913.198/66, valor global R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) vigência até 31.12.2015.

Grão Mogol – MG, 28 de janeiro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:160D92DD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais torna público a seguinte alteração da Publicação realizada no dia 30/01/2015, ficando assim retificado:
" A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 036/2015, Dispensa de Licitação nº. 004/2015, Processo nº. 032/2015, objeto: Prestação de Serviços Manutenção e Reparação no Sistema de Água na Comunidade de Retiro e São Sebastião – Contratado: ADEMUNDO PEREIRA DO AMARAL CPF nº. 255.913.198/66, valor global R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) vigência até 31.12.2015".

Grão Mogol – MG, 28 de janeiro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1F0072DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015– PRC Nº 092/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA – ME.
CNPJ: 13.249.746/0001-85
ENDEREÇO: Av. Vereador Benedito Augusto Veira, n.º 423 A, Vila Casal, Ubá, MG
CEP: 36.500-000
Itens: 01,02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 19, 23.
Valor Total estimado: R$ 2.142,17 (dois mil cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

TEC HOSP VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.852.553/0001-99
ENDEREÇO: Rua Américo Lobo, n.º 637, Santa Terezinha, Juiz de Fora, MG, CEP: 36045-050.
Itens: 04, 12, 13, 14, 18.
Valor Total estimado: R$ 186,16 (cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.
CNPJ: 20.276.514/0001-81
Endereço: Rua Santos Miquelito, 165, Santa Edwirges, Ubá, MG, CEP: 36500-000
Item: 06.
Valor Total estimado: R$ 109,40 (Cento e Nove Reais e Quarenta Centavos).

ACIMEDIC – ASSISTÊNCIA COMÉRCIO & INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 04.207.378/0001-11
ENDEREÇO: Rua José Martins Silva, n.º 205, Cerâmica, Juiz de Fora, MG, CEP: 36080-370.
Itens: 15, 16, 17, 24.
Valor Total estimado: R$ 4.964,65 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

ELIAS DE SOUZA PRATA EMEI.
CNPJ: 22.866.813/0001-00
ENDEREÇO: Rua Dorcilia Augusta do Nascimento, n.º 09, Leonardo, Cataguases, MG, CEP: 36773-666.
Itens: 20,21,22
Valor Total estimado: R$ 93,90 (noventa e três reais e noventa centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *28/10/2015*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:ABD048FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: ASSISTÊNCIA COMÉRCIO & INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ sob o nº 04.207.378/0001-11
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a descrição no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 16.657,55 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de R$ 4.964,65 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Dotações Orçamentárias:
-3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – 00.01.02 Execução do Programa de Saúde da Família;
-3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 – 00.01.02 Desenv.Ativ.Vigil.Saúde-Epidem. Ambiental.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 28/10/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o no Pregão nº 062/2015, PRC nº 093/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **IGOR LELIS REZENDE**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3A9CEB0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: ELIAS DE SOUZA PRATA EMEI., CNPJ sob o nº 22.866.813/0001-00
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a descrição no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 16.657,55 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de R$ 93,90 (Noventa e Três Reais e Noventa Centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Dotações Orçamentárias:
-3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – 00.01.02 Execução do Programa de Saúde da Família;
-3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 – 00.01.02 Desenv.Ativ.Vigil.Saúde-Epidem. Ambiental.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 28/10/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o no Pregão nº 062/2015, PRC nº 093/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **ELIAS DE SOUZA PRATA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C98E6966

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME., CNPJ sob o nº 18.906.083/0001-48
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a descrição no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 16.657,55 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de R$ 109,40 (Cento e Nove Reais e Quarenta Centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Dotações Orçamentárias:
-3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – 00.01.02 Execução do Programa de Saúde da Família;
-3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 – 00.01.02 Desenv.Ativ.Vigil.Saúde-Epidem. Ambiental.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 28/10/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o no Pregão nº 062/2015, PRC nº 093/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **JORGE CUPERTINO DA SILVA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:04A7207C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: TEC HOSP VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.,
CNPJ n.º 11.852.553/0001-99
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a descrição no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 16.657,55 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de R$ 186,16 (cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Dotações Orçamentárias:
-3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – 00.01.02 Execução do Programa de Saúde da Família;
-3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 – 00.01.02 Desenv.Ativ.Vigil.Saúde-Epidem. Ambiental.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 28/10/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o no Pregão nº 062/2015, PRC nº 093/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **CAMILA CARDOSO NETTO**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AE1CFC42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA. ME., CNPJ n.º 13.249.746/0001-85
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a descrição no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 16.657,55 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de R$ 2.142,17 (Dois Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezessete Centavos)., sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Dotações Orçamentárias:
-3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – 00.01.02 Execução do Programa de Saúde da Família;
-3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 – 00.01.02 Desenv. Ativ. Vigil. Saúde- Epidem. Ambiental.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 28/10/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o no Pregão nº 062/2015, PRC nº 093/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **EDI NATALINO FAZOLLO**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DAA63F45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015– PRC Nº 097/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CERTIFICADOS PELO INMETRO, COM O MÁXIMO 1 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO À DATA DO FORNECIMENTO, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GUARANI, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E POLÍCIA CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.409.408/0001-40
Endereço: Av. Dr José Neves, 610, Bairro: Jardim América, CEP: 36.180-000 – Rio Pomba – MG.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63.
Valor Total estimado: R$ 250.187,34 (Duzentos e Cinquenta Mil ,Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).

MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ: 07.006.663/0001-62
Endereço: Av. Dom Pedro II, 3607, Bairro Pedro II
CEP: 30.720.460 – Belo Horizonte – MG
Itens: 23, 26, 27, 33, 52, 55.
Valor Total estimado: R$ 52.158,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *28/10/2015*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FA7152C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 170/2015

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Contrato nº 170/2015
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ n.º 19.409.408/0001-40
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de pneus novos, certificados pelo INMETRO, com o máximo 1 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, câmaras de ar e protetores, para utilização na frota de veículos do Município de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais e Polícia Civil, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este registro de preços é de até R$ 424.606,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa

de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de R$ 250.187,34 (Duzentos e Cinquenta Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Dotações Orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 – 00.01.50 Desenv.Ativ.Vigil.Saúde-Epidem. Ambiental;
3.3.90.30.00.2.05.04.10.304.016.2.0081 – 00.01.50 Desenv. Ativ.De Vigilância Em Saúde Sanitária;
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – 00.01.55 Execução do Programa de Saúde da Família;
3.3.90.30.00.2.07.00.26.782.021.2.0100 – 00.01.00 Conservação dos Acessos por Estradas Vicinais;
3.3.90.30.00.2.03.01.08.243.004.2.0029 – 00.01.00 Apoiar o Funcionamento do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.45 Transporte Escolar da Educação Básica;
3.3.90.30.00.2.04.03.12.364.010.2.0044 – 00.01.00 Transporte Escolar para o Ensino Superior;
3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.010.2.0032 – 00.01.01 Gestão da Secretaria Municipal de Educação;
3.3.90.30.00.2.06.00.17.512.017.2.0085 – 00.01.00 Manter o Funcionamento da Usina de Lixo;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.019.2.0095 – 00.01.00 Desenvolver às Atividades de Limpeza Pública;
3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0021 – 00.01.00 Participação no Convênio com a Polícia Civil;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.007.2.0106 – 00.01.00 Gestão da Politica de Assistência Social;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.451.018.2.0087 – 00.01.00 Desenvolver as Ativid. de Obras e Serviços Urbanos;
3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0020 – 00.01.00 Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;
3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.014.2.0077 – 00.01.02 Assistência em Tratamento Fora do Domicílio;
3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.002.2.0005 – 00.01.00 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.008.2.0117 – 00.01.29 Gestão Prog. Bolsa Famila e Cad.Unico Prog.Sociais;
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0070 – 00.01.48 Atividades do Programa de Saúde Bucal;
3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.22 Transporte Escolar da Educação Básica;
3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.47 Transporte Escolar da Educação Básica.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 29/10/2015
Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. PRC 097/2015, Pregão 067/2015
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **SANDRO ALVES DA SILVA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E95F0940

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 171/2015

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Contrato nº 171/2015
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA..** CNPJ n.º 07.006.663/0001-62
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de pneus novos, certificados pelo INMETRO, com o máximo 1 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, câmaras de ar e protetores, para utilização na frota de veículos do Município de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais e Polícia Civil, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este registro de preços é de até R$ 424.606,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de R$ 52.158,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Dotações Orçamentárias:
3.3.90.30.00.2.05.04.10.305.016.2.0082 – 00.01.50 Desenv.Ativ.Vigil.Saúde-Epidem. Ambiental;
3.3.90.30.00.2.05.04.10.304.016.2.0081 – 00.01.50 Desenv. Ativ.De Vigilância Em Saúde Sanitária;
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – 00.01.55 Execução do Programa de Saúde da Família;
3.3.90.30.00.2.07.00.26.782.021.2.0100 – 00.01.00 Conservação dos Acessos por Estradas Vicinais;
3.3.90.30.00.2.03.01.08.243.004.2.0029 – 00.01.00 Apoiar o Funcionamento do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.45 Transporte Escolar da Educação Básica;
3.3.90.30.00.2.04.03.12.364.010.2.0044 – 00.01.00 Transporte Escolar para o Ensino Superior;
3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.010.2.0032 – 00.01.01 Gestão da Secretaria Municipal de Educação;
3.3.90.30.00.2.06.00.17.512.017.2.0085 – 00.01.00 Manter o Funcionamento da Usina de Lixo;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.019.2.0095 – 00.01.00 Desenvolver às Atividades de Limpeza Pública;
3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0021 – 00.01.00 Participação no Convênio com a Polícia Civil;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.007.2.0106 – 00.01.00 Gestão da Politica de Assistência Social;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.451.018.2.0087 – 00.01.00 Desenvolver as Ativid. de Obras e Serviços Urbanos;
3.3.90.30.00.2.02.01.04.181.003.2.0020 – 00.01.00 Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;
3.3.90.30.00.2.05.03.10.302.014.2.0077 – 00.01.02 Assistência em Tratamento Fora do Domicílio;
3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.002.2.0005 – 00.01.00 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.008.2.0117 – 00.01.29 Gestão Prog. Bolsa Famila e Cad.Unico Prog.Sociais;
3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0070 – 00.01.48 Atividades do Programa de Saúde Bucal;
3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.22 Transporte Escolar da Educação Básica;
3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0038 – 00.01.47 Transporte Escolar da Educação Básica.
Recurso: Próprio/Vinculado
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 29/10/2015
Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. PRC 097/2015, Pregão 067/2015
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **DAISY MARIA PEREIRA KOROTH**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E93DEEAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 1763/2015

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itacarambi dia 30 de outubro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o art. 66, inciso VI e o art. 89, inciso I, alínea i, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro de cada ano o Dia do Servidor Público, nos termos do art. 236, da Lei Federal 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que a descontinuidade dos serviços públicos no dia 28 de outubro do ano fluente, na quarta-feira, portanto no meio da semana, poderá causar prejuízos às atividades da administração direta e indireta do Município;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, o interesse público e a continuidade dos serviços de interesse comum;

DECRETA:

Art. 1o - Ponto Facultativo no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itacarambi, Minas Gerais, dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em razão do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza são considerados essenciais e não podem ser interrompidos, ou seja, o atendimento da limpeza pública e os setores de atendimento de emergência da Saúde.

Art. 2o- Os serviços da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação terão os seus horários de expediente estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada repartição.

Art. 4o - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, em 28 de outubro de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:30D123E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2015

Modalidade: Pregão Presencial Nº027/2015 – Objeto: Aquisição de medicamentos do Catálogo ABC FARMA, referente aos medicamentos ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES/EQUIVALENTES, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município. Abertura: 13/11/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:7C108903

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2015

Modalidade: Pregão Presencial Nº028/2015 – Objeto: A contratação de serviços técnicos especializados em vigilância em saúde e sanitária nas localidades de Lavrinha, Salvador Gomes, Distrito da Lagoa do Pau, Zona Rural e na sede do Município. Abertura: 13/11/2015. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:92320EF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 003/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 002/2015, PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo nº 010/2015, Procedimento Licitatório 003/2015, Processo Licitatório 002/2015, Pregão Presencial 002/2015, Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a "contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de escolares da educação pública municipal e estadual da zona rural, conforme detalhado no termo de referencia/especificações técnicas das linhas, durante o período remanescente do exercício de 2.015, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Contratada: João dos Reis Lopes Araújo-ME. Valor Aditado: R$ 4.181,76. Vigência: Até 31.12.2015.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:8DFA557E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N° 285/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de JEQUITIBÁ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados ao financiamento de **obras de infraestrutura urbana**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 16 de setembro de 2015.

SANCIONADA EM 26/OUTUBRO/2015

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:27ABF386

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2014 – ANDRÉ LUIZ DINIZ DE OLIVEIRA. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/102015 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:FBAB977E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2014 – ANTÔNIO ROBERTO LOPES DE CARVALHO. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014– Vigência:** 03/10/2015 a 31/102015 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:553B5E1C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2014 – AULLER RAFAELLO FERNANDES COELHO. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/102015 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:9900AF07

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2014 – CAMILA RIBEIRO COIMBRA. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/102015 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:5C97FD64

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2014 – DELCIO LIMA DE CALDEIRA JÚNIOR. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/102015 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:BA132637

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2014 – FREDERICO MEIRA DE PAULA. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria

Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/102015 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:B233067C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2014 – GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/102015 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:BD26EF98

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº84/2014 – IZULPÉRIO CARDOSO OLEVETE. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/102015 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E9B425D6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2014 – LUCIANA GRIJÓ DE FELIPE. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Valor:** R$ 6.000,00 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142 - 3.1.90.04.00 – Ficha 575 – F.R. 1.02.00. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/10/2015**. - Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:1F523CFF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº89/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº89/2014 – MARCELINO JESUS DE SOUZA. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/102015 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:0A358E16

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2014 – MOZART MARTINS PINHEIRO CAMPOS. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Valor:** R$ 4.800,00 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142 - 3.1.90.04.00 – Ficha 575 – F.R. 1.02.00. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/10/2015**. - Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:05C05CE0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2014 – PATRÍCIA FONSECA PACHECO. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/102015 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:CD36D18D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2014 – VANESSA SETTE DA SILVA. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/102015 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:780AE812

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2014 – WALTER RODRIGUES DA SILVA. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/102015 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:329BB197

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2014 – MEIRELLES PEREIRA JÚNIOR. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/102015 **- Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **- Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:D9122617

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2014 – GERALDO ANDRÉ NUNES DOMINGUES. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. . **– Valor:** R$ 37.200,00 - **Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142 - 3.1.90.04.00 – Ficha 575 – F.R. 1.02.00. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/10/2015**. - Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:49440FAF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº83/2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº83/2014 – MARCOS ANDRÉ CRIM CÂMARA. **Objeto:** Prestação de serviços médicos, em regime de plantão, de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 09/2014**. . **– Valor:** R$ 26.400,00 - **Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142 - 3.1.90.04.00 – Ficha 575 – F.R. 1.02.00. **– Vigência:** 03/10/2015 a 31/102015**. - Data**: 01/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:47011459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 194/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Osmar Pacheco Costa – ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o fornecimento **dos serviços de reforma em estofamentos, forros e cortinas de automóveis e máquinas** lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Obras e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 096/2014 – Sistema de Registro de Preços 009/2014**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 32.052,50 (Trinta e dois mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 504, 506, 535, 536, 568, 569, 588, 589, 592, 593, 594, 595 e 615 da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12/09/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4B864B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 29/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 29/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Renato Borges da Silva - ME**, empresa com sede a Rua Maria Flores Pereira, 2068, Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.634.502/0001-28, neste ato representada pelo **Sr. Renato Borges da Silva,** portador do CPF 052.089.566-59, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 19 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 029/2015 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente a Linha - **LTE nº 03** - Fazenda José Carlos, faz Boa Esperança, faz. Eltinho, Restaurante do Bedeu, faz. João Carlos, povoado de Almas, Posto Oásis, faz. Capão de Lages. Retorno nas mesmas localidades à Vila São Sebastião / João Pinheiro/MG Escola Municipal Edmundo Lourenço.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, Sr. Eder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 432/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido ao contrato citado o percentual de **17 quilômetros a linha 05**.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 22 de Outubro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Renato Borges da Silva - ME
RENATO BORGES DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B2BB8FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 195/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Renato Borges da Silva - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2015, na seguinte linha rodoviária:
Linha de Transporte de Estudantes - LTE nº 28 - das regiões denominadas Fazenda Almas, faz. do Pedágio, faz. Trindade, faz. Carvoeira, BR040, usina de álcool WD, faz. ao lado da WD, estrada BR040 - atrás do Posto Oasis, estrada WD, trevo das Lages – estrada das Lages - à Escola Municipal Edmundo Lourenço, localizada na vila São Sebastião, neste município; num total estimado (ida e volta) em 252 km rodados diariamente, durante 46 (quarenta e seis) dias letivos do corrente ano.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 085/2015, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 37.905,84 (Trinta e sete mil novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.09.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 506;
02.09.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 536;
02.10.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 569;
02.11.11.12.361.1202.2110 3.3.90.39.00 - ficha 589;
02.11.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 593;
02.11.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 595;
02.11.11.12.365.1201.2110 3.3.90.39.00 - ficha 612 e
02.11.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 615 - da Secretaria Mun. de Educação. Recursos financeiros do MDE, FUNDEB, QUESE, PNATE, SEE/MG e do Município.
Vigência: 20/10/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2A04D602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 134/2015, PROCESSO 570/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 134/2015, Processo 570/2015. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de água mineral 20 litros, agua mineral 500 ML sem gás, botijão de gás P13 (vasilhame), gás GLP P13 e P45 para diversas secretarias da Prefeitura Municipal pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Por Item.
Licitantes vencedores: Amarildo Miranda Lopes - ME e Comercial Roncale Ltda.

Pregoeiro,

29/10/2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0EC7F0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 60/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 60/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93. Junto à empresa: DEFENCER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME. Visando a aquisição de coletes balísticos para uso dos Guardas Civis Municipais, no desempenho de suas atividades diárias. No valor de R$ 7.905,00 (Sete mil novecentos e cinco reais).

Lagoa da prata, 29 de outubro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:485FEC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.O 13/2015, PROCESSO 292/2015.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.o 13/2015, Processo 292/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA COBERTURA DO POLIESPORTIVO "FRANCELINO PEREIRA", NESTE MUNICÍPIO. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.Tipo: Menor Preço Global.

Licitante vencedor: João Antonio Empreendimentos Ltda, com o valor de R$93.242,15 (noventa e tres mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

Lagoa da Prata, 29 de Outubro de 2015.

CPL

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CBA23C15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Lei Municipal 736/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, EXERCÍCIO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos, por seus legítimos representantes legais, consoante do disposto na Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, aprova e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado à abertura de crédito especial no orçamento vigente, em conformidade com o Art. 42 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) na seguinte dotação:

06 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.01 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.01.13 CULTURA
06.01.13.392 DIFUSÃO CUTURAL
06.01.13.392.0019 DIFUSÃO TURISTICA, CULTURAL E ESPORTIVA
06.01.13.392.0019.3062 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
06.01.13.392..0019.3062.3449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 36.250,00
FONTE DE RECURSOS:1124

Art. 2º - Para fazer face à abertura de crédito especial, de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo, autorizado a utilizar por recebimento de receita em face aos contratos Nº SEC/SFIC/FEC/CONTRATO/116/2013 E SEC/SFIC/FEC/CONTRATO/148/2013.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagos dos Patos/MG, 14 de outubro de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8DF06967

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

Lei Municipal 734/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, EXERCÍCIO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos, por seus legítimos representantes legais, consoante do disposto na Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, aprova e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado à abertura de crédito especial no orçamento vigente, em conformidade com o Art. 42 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte dotação:

09 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.01 COORDENAÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
09.01.08 ASSISTENCIA SOCIAL
09.01.08.243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
09.01.08.243.0037 OPERACIONLAIZAÇÃO DO DEP DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.01.08.243.0037.4058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
09.01.08.243.0037.4058.31.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....25.000,00
FONTE DE RECURSOS:1100

Art. 2º - Para fazer face à abertura de crédito especial, de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo, autorizado anular as seguintes dotações:

09 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.01 COORDENAÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
09.01.08 ASSISTENCIA SOCIAL
09.01.08.243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
09.01.08.243.0037 OPERACIONLAIZAÇÃO DO DEP DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.01.08.243.0037.4058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
09.01.08.243.0037.4058.31.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....25.000,00
FONTE DE RECURSOS:1100

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagos dos Patos/MG, 29 de junho de 2015.

HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Aprovado em 03/09/2015
Sanção 04/09/2015

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:ED5D73E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: O Município de Lagoa dos Patos comunica a rescisão Contrato no. 81/2010, de 20/12/2010 decorrente de licitação processo no. 066/2010, modalidade tomada de preços nos. 13/2010, a partir de 01.11.2015, por acordo das parte.

Lagoa dos Patos, 23 de outubro de 2015.

Prefeito de Lagoa dos Patos.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:54A8B41A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO NO. 015/2015. DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA DE COMEMORAÇÃO DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO", DECLARA PONTO FACULTATIVO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO no. 015/2015.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA DE COMEMORAÇÃO DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO", DECLARA PONTO FACULTATIVO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **Lagoa dos Patos – MG,** no uso de suas atribuições legais, consoante autorizado pela Lei Orgânica Municipal,
considerando as sucessivas diminuições de repasses de transferências de receitas da União – FPM e a necessidade de concretude de ações públicas de informação e esclarecimento institucional em torno das necessidades das Prefeituras e resposta das autoridades públicas do Governo Federal e Estadual, como medida necessária para salvaguarda das finalidades públicas dos Municípios, onde a maioria das políticas públicas e atendimentos são realizados;
considerando tais razões trazerem motivações e finalidades de relevante interesse público, legal, institucional e social, que atestam a busca da promoção de medidas voltadas à preservação do equilíbrio fiscal dos Municípios, com vistas a evitar colapso das Prefeituras e garantir manutenção de serviços prestados à população e cumprimento de contratos e compromissos pelos demais entes governamentais responsáveis;
considerando que para execução de todas suas atividades o Município depende e sempre dependerá dos essenciais serviços públicos prestados pelos servidores públicos, sem os quais a máquina pública não teria seu regular funcionamento e que, neste caso, tem o dia 28 de outubro, uma quarta feira, estabelecido para comemoração do seu dia; e,
considerando que no dia 2 (dois) de novembro de 2015 (segunda feira), é feriado nacional de "finados" e, face as circunstâncias do agravamento financeiro que atravessam os Município, o que torna justo a junção das duas datas em fim e início de uma mesma semana, permitindo um período de maior descanso para os nossos servidores públicos, ao tempo, também, que se permitirá a redução de despesas contínuas do funcionamento da máquina pública neste processo de enfrentamento e superação da crise, tudo com transparência, planejamento e responsabilidade,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica transferido para o dia **30 (trinta) de outubro de 2015 (sexta feira)**, que fica declarada ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional de Lagoa dos Patos, para fins de comemoração do "**dia do servidor público**".
Art. 2º. – Aos Secretários Municipais caberão fazer observar o normal funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência na data de que trata o artigo anterior, que terão suas atividades em funcionamento normal, por escala de trabalho expedida por cada secretaria.
Artigo 3º. –Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 26 de outubro de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C8BDAD56

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO Nº. 16 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por SECA -14120.

O Senhor HÉRCULES VANDY DURAES DA FONSECA, Prefeito do município de lagoa dos Patos, localizado no Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – Que a falta de chuvas no período compreendido causou a escassez de recursos hídricos no município de Lagoa dos Patos.

II - Que em decorrência dos fatos relatados ocorreram os seguintes danos: interrupção no abastecimento de água para o consumo humano e animal e o temor da reação social devido a esta situação de estiagem e os prejuízos econômicos advindos da situação;

III - Que o parecer da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração deSituação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º.Fica declarada nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA – 14120.

Art. 2º.Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º.Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.
Art. 4º.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de Outubro de 2015.

HÉRCULES VANDY DURAES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F48910C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PRORROGA A LICENÇA-MATERNIDADE

Lei Municipal 735/2015

Prorroga a licença-maternidade para as servidoras pública municipais de Lagoa dos Patos e dá outras providências

O Prefeito de Lagoa dos Patos faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o – Fica prorrogado, no âmbito administrativo do Município de Lagoa dos Patos, por 60 (sessenta) dias, a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.
§ 1o - A prorrogação será garantida à servidora da pessoa jurídica do Executivo e do Legislativo, desde que a servidora a requeira até o final do primeiro mês após o parto, e concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade de que trata o inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.
§ 2º - A prorrogação será garantida, na mesma proporção, também à servidora que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança.

Art. 2o - Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a empregada terá direito à sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade, que será pago, neste caso, pelo ente empregador.

Art. 3o - No período de prorrogação da licença-maternidade de que trata esta Lei, a ser servidora não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.
Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, sendo que qualquer pessoa poderá denunciar a infratora ao seu empregador, que averiguará a situação e, constatada sua ocorrência, cancelará imediatamente o benefício e cobrará os prejuízos que o Poder Público advir.

Art. 4o - O Poder Executivo, com vistas no cumprimento do disposto no inciso II do caput do art. 5º e nos arts. 12 e 14 daLei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 5o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 5 de outubro de 2015.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Aprovada em 22/10/2015
Sanção em 23/10/2015

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C66080BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 066/2010-TOMADA DE PREÇOS 013/2010

Proc. 066/2010- Tomada de Preços 013/2010-Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria jurídica no âmbito administrativo e judicial do município de Lagoa dos Patos/MG-Rescinde **CTR 081/2010**, em decorrência da homologação do Proc. 060/2015, Pregão presencial 042/2015- Encerra vigência: 31/10/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:83A44540

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 004/2015-TOMADA DE PREÇOS 001/2015

Proc. 004/2015- Tomada de Preços 001/2015- Reforma da Escola Municipal Maria Fernandes Fonseca- Convênio SEE 1261000059/2014- 1º Aditivo ao CTR 017/2015- RETIFICA PUBLICAÇÃO Diário Oficial dos Municípios Mineiros- AMM, 28/10/2015- pág. 26- Onde se lê: Prorroga vigência: 24/08/2015 a 23/02/2015- LEIA-SE: Prorroga vigência: 24/08/2015 a **23/02/2016**.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:FD5EE1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 076/2011-PREGÃO PRESENCIAL 038/2011-

Proc. 076/2011- Pregão Presencial 038/2011- Contratação de empresa especializada para proceder à publicações de extratos de licitações, extratos de contratos e outras publicações oficiais do Município- **4º Aditivo ao CTR 104/2011**- Prorroga vigência: 13/11/2015 a 12/11/2016-Inciso II, artigo 57, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4576D70C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000107/2015 – Pregão presencial nº. 00069/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO NA CRIAÇÃO DA REVISTA INFORMATIVA DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 10/09/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: JORNAL PANORAMA LTDA - ME – CNPJ 08.560.398/0001-22.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:5E147244

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00107/2015 – Pregão presencial nº. 00069/2015 - CONTRATO: Nº. 00094/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: JORNAL PANORAMA LTDA – CNPJ 08.560.398/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO NA CRIAÇÃO DA REVISTA INFORMATIVA DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Valor Total: R$ 18.000,00. Vigência 10/09/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 02.01.03.04.122.0003.2.008.3390.39.00 – reduzido 38 – fonte 100.

Lambari, 10 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:614EADB1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000108/2015 – Pregão presencial nº. 00070/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 11/09/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: ATAÍDE BORGES RIBEIRO – CNPJ 20.603.651/0001-83.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:80130FDD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00050/2015 - Processo Licitatório: nº. 00108/2015 – Pregão presencial nº. 00070/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: ATAÍDE BORGES RIBEIRO, CNPJ: 20.603.651/0001-83. Vigência: 11/09/2015 a 10/09/2016. Produtos registrados: **Item 01** – diária de hospedagem com café da manhã – unidade: unitário – valor unitário: R$ 48,00.

Lambari, 11 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:87F96BBB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000109/2015 – Pregão presencial nº. 00071/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, CONFECÇÃO DE BANNERS E ADESIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 22/09/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO – CNPJ 21.327.628/0001-76 e VILELA & POMPEU COELHO LTDA – CNPJ 18.726.078/0001-53.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:AEEA0497

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00051/2015 - Processo Licitatório: nº. 00109/2015 – Pregão presencial nº. 00071/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, CONFECÇÃO DE BANNERS E ADESIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: VILELA & POMPEU COELHO LTDA, CNPJ: 18.726.078/0001-53. Vigência: 22/09/2015 a 21/09/2016. Produtos registrados: **Lote 02**: **Item 01** – banner 01m x 0,80 m – unidade: unitário – valor unitário: R$ 26,40; **Item 02** – banner 01m x 01 m – unidade: unitário – valor unitário: R$ 33,00; **Item 03** – banner 02m x 0,80 m – unidade: unitário – valor unitário: R$ 47,90; **Item 04** – banner 02m x 2 m – unidade: unitário – valor unitário: R$ 100,00; **Item 05** – banner 03m x 0,80 m – unidade: unitário – valor unitário: R$ 62,26; **Item 06** – banner 03m x 03 m – unidade: unitário – valor unitário: R$ 198,00; **Item 07** – banner 04m x 03 m – unidade: unitário – valor unitário: R$ 265,00; **Item 08** – banner 04m x 1,80 m – unidade: unitário – valor unitário: R$ 119,32; **Lote 04**: **Item 01** – serviço de plotagem completa em veículo oficial – unidade: unitário – valor unitário: R$ 700,00.

Lambari, 22 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:6C245D11

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00052/2015 - Processo Licitatório: nº. 00109/2015 – Pregão presencial nº. 00071/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM, CONFECÇÃO DE BANNERS E ADESIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO, CNPJ: 21.327.628/0001-76. Vigência: 22/09/2015 a 21/09/2016. Produtos registrados: **Lote 01**: **Item 01** – serviço de plotagem PB de projetos arquitetônicos/engenharia A1 – unidade: unitário – valor unitário: R$ 15,50; **Item 02** – serviço de plotagem PB de projetos arquitetônicos/engenharia A2 – unidade: unitário – valor unitário: R$ 12,50; **Item 03** – serviço de plotagem PB de projetos arquitetônicos/engenharia A3 – unidade: unitário – valor unitário: R$ 38,50; **Lote 03**: **Item 01** – adesivo impresso 0,60m x 0,40m – unidade: unitário – valor unitário: R$ 6,97; **Item 02:** adesivo impresso 01m x 1,50m – unidade: unitário – valor unitário: R$ 43,53; **Item 03:** adesivo impresso 0,50m x 01m – unidade: unitário – valor unitário: R$ 14,51.

Lambari, 22 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:AE59440F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000112/2015 – Pregão presencial nº. 00073/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA CRECHE E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 24/09/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: BATISTA & PENHA LTDA – CNPJ 86.544.996/0001-11; COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA – CNPJ 17.309.217/0001-80; HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP – CNPJ 01.255.291/0001-21; JR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 09.103.932/0001-34; MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO – CNPJ 21.327.628/0001-76 e OPPORTUNITAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 23.178.866/0001-92.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:436E0444

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00112/2015 – Pregão presencial nº. 00073/2015 - CONTRATO: Nº. 00095/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: JR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 09.103.932/0001-34. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA CRECHE E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Valor Total: R$ 336,00. Vigência 25/09/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 02.04.02.12.365.0010.1.010.4490.52.00 – reduzido 122 – fonte 101.

Lambari, 25 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:A5BA6D92

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00112/2015 – Pregão presencial nº. 00073/2015 - CONTRATO: Nº. 00096/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA – CNPJ 17.309.217/0001-80. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA CRECHE E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Valor Total: R$ 4.560,00. Vigência 25/09/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 02.04.02.12.365.0010.1.010.4490.52.00 – reduzido 122 – fonte 101.

Lambari, 25 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:45C37EDE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00112/2015 – Pregão presencial nº. 00073/2015 - CONTRATO: Nº. 00097/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP – CNPJ 01.255.291/0001-21. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA CRECHE E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Valor Total: R$ 1.940,00. Vigência 25/09/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 02.04.02.12.365.0010.1.010.4490.52.00 – reduzido 122 – fonte 101.

Lambari, 25 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:7442C53F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00112/2015 – Pregão presencial nº. 00073/2015 - CONTRATO: Nº. 00098/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: BATISTA & PENHA LTDA – CNPJ 09.103.932/0001-34. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA CRECHE E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Valor Total: R$ 5.882,00. Vigência 25/09/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 02.04.02.12.365.0010.1.010.4490.52.00 – reduzido 122 – fonte 101.

Lambari, 25 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:3335486E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00112/2015 – Pregão presencial nº. 00073/2015 - CONTRATO: Nº. 00099/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO – CNPJ 21.327.628/0001-76.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA CRECHE E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Valor Total: R$ 6.400,00. Vigência 25/09/2015 a 31/12/2015. Dotações Orçamentárias:
02.04.02.12.365.0010.1.010.4490.52.00 – reduzido 122 – fonte 101 e
02.04.03.12.361.0188.1.013.4490.52.00 – reduzido 150 – fonte 101.

Lambari, 25 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:A814E2BB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00112/2015 – Pregão presencial nº. 00073/2015 - CONTRATO: Nº. 00100/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: OPPORTUNITAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 23.178.866/0001-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA CRECHE E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Valor Total: R$ 6.368,00. Vigência 25/09/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
02.04.02.12.365.0010.1.010.4490.52.00 – reduzido 122 – fonte 101.

Lambari, 25 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:E2F21E61

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000113/2015 – Pregão presencial nº. 00074/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E REFRIGERANTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 25/09/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: MAYARA DIAS BARROS MACHADO – CNPJ 22.852.058/0001-04.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:BAF6CC1D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00053/2015 - Processo Licitatório: nº. 00113/2015 – Pregão presencial nº. 00074/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E REFRIGERANTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: MAYARA DIAS BARROS MACHADO, CNPJ: 22.852.058/0001-04. Vigência: 25/09/2015 a 24/09/2016. Produtos registrados: **Lote 01**: **Item 01** – marmitex – unidade: unitário – valor unitário: R$ 7,85; **Item 02** – prato executivo – unidade: unitário – valor unitário: R$ 11,97; **Item 03** – refeição – unidade: kg – valor unitário: R$ 21,40; **Item 04** – refrigerante lata – unidade: unitário – valor unitário: R$ 2,87.

Lambari, 25 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:998250E4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000114/2015 – Pregão presencial nº. 00075/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL SANTA CLARA, COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 28/09/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA – CNPJ 17.309.217/0001-80; INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA – ME – CNPJ 03.228.849/0001-05; LOGOS PAPELARIA LTDA – CNPJ 65.095.531/0001-50; MARCILIA AZEVEDO GROSSI – CNPJ 20.821.116/0001-07 e MOEMA COMERCIAL LTDA – CNPJ 03.134.867/0001-28.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:27132EC3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00114/2015 – Pregão presencial nº. 00075/2015 - CONTRATO: Nº. 00101/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA – CNPJ 17.309.217/0001-80. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL SANTA CLARA, COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE. Valor Total: R$ 1.259,80. Vigência 28/09/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
02.04.05.12.365.0188.2.218.3390.30.00 – reduzido 543 – fonte 146.

Lambari, 28 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F9ADE35A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00114/2015 – Pregão presencial nº. 00075/2015 - CONTRATO: Nº. 00102/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari -** CONTRATADA: INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - ME – CNPJ 03.228.849/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL SANTA CLARA, COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE. Valor Total: R$ 902,10. Vigência 28/09/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
02.04.05.12.365.0188.2.218.3390.30.00 – reduzido 543 – fonte 146.

Lambari, 28 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:AF128B7D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00114/2015 – Pregão presencial nº. 00075/2015 - CONTRATO: Nº. 00103/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: LOGOS PAPELARIA LTDA – CNPJ 65.095.531/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL SANTA CLARA, COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE. Valor Total: R$ 264,20. Vigência 28/09/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
02.04.05.12.365.0188.2.218.3390.30.00 – reduzido 543 – fonte 146.

Lambari, 28 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:7659B141

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00114/2015 – Pregão presencial nº. 00075/2015 - CONTRATO: Nº. 00104/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: MOEMA COMERCIAL LTDA – CNPJ 03.134.867/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL SANTA CLARA, COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE. Valor Total: R$ 122,45. Vigência 28/09/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
02.04.05.12.365.0188.2.218.3390.30.00 – reduzido 543 – fonte 146.

Lambari, 28 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:2BB4A3AB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00114/2015 – Pregão presencial nº. 00075/2015 - CONTRATO: Nº. 00105/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: MARCILIA AZEVEDO GROSSI – CNPJ 20.821.116/0001-07. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL SANTA CLARA, COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE. Valor Total: R$ 2.093,30. Vigência 28/09/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
02.04.05.12.365.0188.2.218.3390.30.00 – reduzido 543 – fonte 146.

Lambari, 28 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:B00D658F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000115/2015 – Pregão presencial nº. 00076/2015 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA CRECHE SANTA CLARA, COM RECURSOS DO FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 07/10/2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA – CNPJ 17.309.217/0001-80; MARCELO PEREIRA DOS SANTOS – CNPJ 02.328.587/0001-98 e MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO – CNPJ 21.327.628/0001-76.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:B09AE661

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00115/2015 – Pregão presencial nº. 00076/2015 - CONTRATO: Nº. 00106/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: MARCELO PEREIRA DOS SANTOS – CNPJ 02.328.587/0001-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA CRECHE SANTA CLARA, COM RECURSOS DO FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. Valor Total: R$ 2.549,20. Vigência 07/10/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
02.04.05.12.365.0188.2.218.3390.30.00 – reduzido 543 – fonte 146.

Lambari, 28 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:67408D30

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00115/2015 – Pregão presencial nº. 00076/2015 - CONTRATO: Nº. 00107/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: COMERCIAL SILVA & BUENO LTDA – CNPJ 17.309.217/0001-80. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA CRECHE SANTA CLARA, COM RECURSOS DO FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. Valor Total: R$ 475,00. Vigência 07/10/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
02.04.05.12.365.0188.2.218.3390.30.00 – reduzido 543 – fonte 146.

Lambari, 28 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:8B8F2A65

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00115/2015 – Pregão presencial nº. 00076/2015 - CONTRATO: Nº. 00108/2015 - CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO – CNPJ 21.327.628/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA CRECHE SANTA CLARA, COM RECURSOS DO FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO. Valor Total: R$ 834,00. Vigência 07/10/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
02.04.05.12.365.0188.2.218.3390.30.00 – reduzido 543 – fonte 146.

Lambari, 28 de setembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:8CE555A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: VILSON DA SILVA BRUM ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de produtos descartáveis e afins com a finalidade de atender a todas as secretarias do Município de Laranjal, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do presente edital.
Valor: R$13.238,10 (Treze mil e duzentos e trinta e oito reais e dez centavos).
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 024/2015
Pregão: n° 018/2015
Data: 09/03/2015
Signatários: João Soares da Silva e Vilson da Silva Brum.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:2428F1C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: VILSON DA SILVA BRUM EPP
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 627,90 (Seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 036/2015
Pregão: n° 025/2015
Data: 24/04/2015
Signatários: João Soares da Silva e Vilson da Silva Brum.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:2E722914

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: VILSON DA SILVA BRUM - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de equipamentos/material permanente para equipar a UBS Dr. Mário Inácio Carneiro, e ao Gabinete, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$2.152,00 (Dois mil cento e cinquenta e dois reais).
Vigência: 29/08/2015
Processo Licitatório: n° 038/2015
Pregão: n° 027/2015
Data: 29/04/2015
Signatários: João Soares da Silva e Vilson da Silva Brum.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:1549A407

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de Empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) Kit Combate à Dengue padrão FNS, conforme especificação na requisição para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Laranjal-MG.
Valor: R$ 1.445,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 29/07/2015
Processo Licitatório: n° 051/2015
Dispensa n°: 012/2015
Data: 29/05/2015
Signatários: João Soares da Silva e Edgar Karnopp.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:B1616DED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2015

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: VILSON DA SILVA BRUM - EPP
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de material esportivo, para atender as Secretarias de Esporte, Assistência Social e Educação do município de Laranjal/MG, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 8.764,50 (Oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Vigência: 31/12/2015
Processo Licitatório: n° 058/2015
Pregão: n° 039/2015
Data: 16/07/2015
Signatários: João Soares da Silva e Vilson da Silva Brum.

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:9E78A912

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2015 – PRC Nº 058/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ESPORTE, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LARANJAL – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO PRESENTE EDITAL

Empresa vencedora:

Empresa: VILSON DA SILVA BRUM - EPP
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: AV. Olegário Maciel, 386
Bairro: Industrial
Cidade: Ubá
Estado - MG

ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11
Valor Total: R$ 8.764,50 (Oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *16/07/2015.*

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:E0126BB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 089, 090, 091 E 092 DE 2015

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 079/2015, PP: 047/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanente para manutenção das secretarias municipal. Empresas Detentoras: Luciana Cássia Melo-Me, ata: 089/2015, com valor global de R$: 156.265,50 (cento e cinqüenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos); Claudio Gregório Rodrigues de Souza – Me, ata: 090/2015, com valor global de R$: 78.876,00 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais); Metálica Industria e Comercio Ltda - Me, ata: 091/2015, com valor global de R$: 57.722,00 (cinqüenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais); Mapel - Maquinas e Artigos Para Escritórios Ltda, ata: 092/2015, com valor global de R$: 53.550,00 (cinqüenta e três mil, quinhentos e cinqüenta reais).Vigência: 23/10/2015 a 22/10/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:2CB44FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 31, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Leopoldina e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e observado o disposto no artigo 51 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 30 de outubro de 2015.

Presidente - Jefferson Medeiros Guerson

Secretário - Fernando Luiz Resende Montes

Membro - Jader de Almeida Machado

Suplente - Valéria Equi Benatti Bartoli

Art. 2º O Presidente da Comissão poderá, para melhor desempenho dos trabalhos, solicitar assistência da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Leopoldina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de outubro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:44992184

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 32, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia pregoeiro para atuar na modalidade de licitação denominada pregão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e observado o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Resolve:

Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro, bem como sua respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro - Marcelo do Vale Neto

Equipe de apoio - Jefferson Medeiros Guerson, Fernando Luiz Resende Montes e Jader de Almeida Machado.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores, ora designados, deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.414, de 21 de julho de 2005, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de outubro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9BAA9E7C

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PREGAO PRESENCIAL N.º015/2015 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS - CVV

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 015/2015 – PRC n.º 024/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos médico-hospitalares do Centro Viva Vida – CVV, localizado no Município de Leopoldina, por um período de 12 (doze) meses. Abertura dos envelopes dia 13/11/2015 às 10:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 29 de Outubro de 2015.

TARCILIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:CA1F9D4F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/15

Tomada de Preços nº 004/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Para Pedro Ltda
CLÁUSULA Segunda – **DO OBJETO** – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato originário por mais 03 (três) meses a contar de 13/09/15, consoante solicitado pelo Secretário Municipal de Obras.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 11 /09/15.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Roberto Carlos Pinto da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:671EDF11

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 172 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

VACÂNCIA QUE DETERMINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 5310, de 26 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° - Determinar a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem – PSF, ocupado pelo servidor público Sr. PAULO AFONSO MOREIRA CARVALHO, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 04/12/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de outubro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FC08F25E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 173, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, de conduta em desacordo com as cláusulas contratuais e previsões editalícias firmadas entre esta Municipalidade e a empresa QUATRO CANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída à citada conduta são as elencadas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo, consoante dispõe o artigo 78, §único da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa QUATRO CANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, supostamente, por morosidade na execução do serviço.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão processante:

I – Fabrícia Guimarães da Silva;
II – Eduardo Ramos Duarte;
III – Maria Luíza Machado Faria.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor EDUARDO RAMOS DUARTE.

§ 2º - O Secretário da Comissão será a servidora FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 27 de outubro de 2015;
161ª da Emancipação Político-administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIVIANI CESAR CORRÊA
OAB/MG 120.321
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6B7741D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 155 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

VACÂNCIA QUE DETERMINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 4657, de 16 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1° - Determinar a vacância do cargo de Técnico de Nível Superior – Assistente Social, ocupado pela servidora pública Sra. EUNICE SILVIA DE FARIA, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 28/09/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de setembro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DDEA436E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 159, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 4845, de 23 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. VERÔNICA MENDES HEMETÉRIO, do cargo de Agente de Serviços Auxiliares (Limpeza).

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 23/09/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de setembro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FAB7A249

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 165, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 5211, de 14 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. BRUNO OLIVEIRA ABRITTA, do cargo de Chefe do Departamento de Monitoramento e Avaliações.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 20/10/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de outubro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AE4EF73D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 168, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 5209, de 14 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. TARCIANA ALVES ALMEIDA, do cargo de Professora de Educação Básica III.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 14/10/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de outubro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B0636F0F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 174, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 5319, de 21 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. MÁRCIA SOUZA LOPES, do cargo de Especialista em Educação Básica.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 26/10/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 27 de outubro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:04A8A6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/15

Tomada de Preços nº. 005/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Construtora Para Pedro Ltda
CLÁUSULA Segunda – **DO OBJETO** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Original, por um período de 02(dois) meses a contar de 08/10/15, consoante solicitado pela secretaria Municipal de Obras.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Aumento em 24,98% do valor inicial previsto na clausula segunda, perfazendo um montante de R$35.309,95,devidamente solicitado pela Secretaria de Obras,em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65,§ 1º da Lei Federal 8.666/93.
Parágrafo Único – Tendo em vista o aumento do valor inicialmente avençado pelas partes, resta pelo presente termo, que o Município reterá no momento do pagamento da medição o montante equivalente à diferença necessária ao valor caucionado e o transferira para conta especialmente aberta para esse fim.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 07 /10/15.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Roberto Carlos Pinto da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E4B370A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 015/2015 para contratação de 03 (três) enfermeiros, para atender ao Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento de Recursos Administrativos interpostos,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS nº 15/2015 para contratação de 03 (três) enfermeiros para atender ao Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 163, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de outubro de 2015.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I
Lista de classificação final do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) ENFERMEIROS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).**

Quadro de Classificação	
NOME	**PONTUAÇÃO**
NATÁLIA DE SOUZA ANDRADE	76
THAÍS TAVARES DE AMORIM	59
UIARA KRISTINA CARDOSO MANTOVANI VILELA	57
PRISCILA MARTINS DE ASSIS	44
TATIANE SILVA PORTO DE OLIVEIRA	39
EMANUELLE ROSENDO SILVA	38
ROSEMAR WERNECK FURTADO	34
FERNANDA REIS BRAGA DA SILVEIRA CARVALHO	34
VERÔNICA MATILDE DA CONCEIÇÃO	34
CLÁUDIA VIANA DE SOUZA GONÇALVES	34
LIVIA ALVES CINSA	34
ANALICE HENRIQUES ARAÚJO	32
FLÁVIA COBUCI RESENDE RODRIGUES	29
FABÍOLA NETO MOREIRA ABREU	27
EMARIANE ROSENDO SILVA PAULO	24
JOSILUCIDY BARTOLI ALMEIDA NETO	22
LIVIA MACHADO SILVA LOPES	22
JAMILI VARGAS CONTE MONTENARIO	21
ADILSON BORGES	19
MARIANNI JACINTO MONTEIRO PORTELA	19
PAULA CRISTINA RODRIGUES	18
ELIZA MACHADO	16
ROGERIO MARTINS MEDINA	15
AMANDA CONRADO SILVA BARBOSA	13
RENATA PORTO WERNECK	13
MARIA LUIZA COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ	12
FLAVIA CARRARO BARBOSA	12
ELIZABETH SCHUENK VALENTE GOMES	09
MATHEUS TALARICO DA SILVA	09
FÁTIMA DO ROSÁRIO AMARAL GOMES	07
ROSILENE GOMES VEPERINO BASÍLIO	07
JÉSSIKA GOMES DA MATA	07
THAIS BARBOSA DOS SANTOS MELLO	06
IZABELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	05
IZABEL CRISTINA DE AMORIM	05
VIVIANE DE SOUZA SANTOS	04
ANDREIA BARROS MEDRADA	04
MARIANA MACHADO PIMENTEL	04
LILIAN RODRIGUES VIANA E AMARAL	03
NATHALIA WERNECK NICOLAU	02
LIVIA VIEIRA FURTADO	02
DAIENE MODESTO SILVA	02
MARCIA LACERDA CORREA DE ARAÚJO	01
MARIA HELENA DA SILVA	01
SILVIA FARAGE LACERDA	01
GABRIELA VIEIRA DO VALE	01

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6932BAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 019/2015 para contratação de 03 (três) auxiliar de enfermagem, para atender ao Serviço de Residência Terapêutica – conforme Lei nº 4.205 de 17 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de vício sanável na ordem classificatória publicada, a qual desconsiderou a pontuação da senhora Cátia Francisca Antônia, cuja inscrição ocorrera no prazo do edital, conforme infere-se da documentação pertinente, mormente das certidões apresentadas, bem como o princípio da Autotutela, afeto a Administração Pública,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 019/2015 para contratação de 03 (três) auxiliar de enfermagem para atender ao Serviço de Residência Terapêutica – conforme Lei nº 4.205 de 17 de dezembro de 2014, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de outubro de 2015.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS 019/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
Quadro de Classificação		**Pontos**
01	Célis Aparecida Campana Pereira	31
02	Ivone Cristina de Souza	30
03	Catia Francisca Antonio	30
04	Emiliane Lopes de Souto	26
05	Elenilma Regina de Oliveira Gomes	00

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:18240224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 155 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

VACÂNCIA QUE DETERMINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 4657, de 16 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1° - Determinar a vacância do cargo de Técnico de Nível Superior – Assistente Social, ocupado pela servidora pública Sra. EUNICE SILVIA DE FARIA, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 28/09/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de setembro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:42D34053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 159, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 4845, de 23 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. VERÔNICA MENDES HEMETÉRIO, do cargo de Agente de Serviços Auxiliares (Limpeza).

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 23/09/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de setembro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:EC42AE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 165, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 5211, de 14 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. BRUNO OLIVEIRA ABRITTA, do cargo de Chefe do Departamento de Monitoramento e Avaliações.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 20/10/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 16 de outubro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E7D01611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 168, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 5209, de 14 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. TARCIANA ALVES ALMEIDA, do cargo de Professora de Educação Básica III.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 14/10/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 19 de outubro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:70DB77BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 169, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Administrativo, consoante dispõe o artigo 78, §único da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa UNIMOTA CONSTRUTORA LTDA-ME, supostamente, por má – prestação dos serviços.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão processante:

I – Fabrícia Guimarães Da Silva;
II – Eduardo Ramos Duarte;
III – Maria Luíza Machado Faria.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor EDUARDO RAMOS DUARTE.

§ 2º - O Secretário da Comissão será a servidora FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 21 de outubro de 2015;
161ª da Emancipação Político-administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIVIANI CESAR CORRÊA
OAB/MG 120.321
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1BD7713B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 172 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

VACÂNCIA QUE DETERMINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 5310, de 26 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° - Determinar a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem – PSF, ocupado pelo servidor público Sr. PAULO AFONSO MOREIRA CARVALHO, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 04/12/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de outubro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:86059229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 173, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, de conduta em desacordo com as cláusulas contratuais e previsões editalícias firmadas entre esta Municipalidade e a empresa QUATRO CANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.

CONSIDERANDO que a penalidade atribuída à citada conduta são as elencadas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo, consoante dispõe o artigo 78, §único da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa QUATRO CANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, supostamente, por morosidade na execução do serviço.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão processante:

I – Fabrícia Guimarães da Silva;
II – Eduardo Ramos Duarte;
III – Maria Luíza Machado Faria.

§ 1º – A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor EDUARDO RAMOS DUARTE.

§ 2º - O Secretário da Comissão será a servidora FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 27 de outubro de 2015;
161ª da Emancipação Político-administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIVIANI CESAR CORRÊA
OAB/MG 120.321
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A2DB4DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 174, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 5319, de 21 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. MÁRCIA SOUZA LOPES, do cargo de Especialista em Educação Básica.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 26/10/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 27 de outubro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B0EEE150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 174, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 5319, de 21 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. MÁRCIA SOUZA LOPES, do cargo de Especialista em Educação Básica.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 26/10/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 27 de outubro de 2015;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1204CD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 015/2015 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) ENFERMEIROS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

Quadro de Classificação		
	NOME	**PONTUAÇÃO**
1.	NATÁLIA DE SOUZA ANDRADE	76
2.	THAÍS TAVARES DE AMORIM	59
3.	UIARA KRISTINA CARDOSO MANTOVANI VILELA	57
4.	PRISCILA MARTINS DE ASSIS	44
5.	TATIANE SILVA PORTO DE OLIVEIRA	39
6.	EMANUELLE ROSENDO SILVA	38
7.	ROSEMAR WERNECK FURTADO	34
8.	FERNANDA REIS BRAGA DA SILVEIRA CARVALHO	34
9.	VERÔNICA MATILDE DA CONCEIÇÃO	34
10.	CLÁUDIA VIANA DE SOUZA GONÇALVES	34
11.	LIVIA ALVES CINSA	34
12.	ANALICE HENRIQUES ARAÚJO	32
13.	FLÁVIA COBUCI RESENDE RODRIGUES	29
14.	FABÍOLA NETO MOREIRA ABREU	27
15.	EMARIANE ROSENDO SILVA PAULO	24
16.	JOSILUCIDY BARTOLI ALMEIDA NETO	22
17.	LIVIA MACHADO SILVA LOPES	22
18.	JAMILI VARGAS CONTE MONTENARIO	21
19.	ADILSON BORGES	19
20.	MARIANNI JACINTO MONTEIRO PORTELA	19
21.	PAULA CRISTINA RODRIGUES	18
22.	ELIZA MACHADO	16
23.	ROGERIO MARTINS MEDINA	15
24.	AMANDA CONRADO SILVA BARBOSA	13
25.	RENATA PORTO WERNECK	13
26.	MARIA LUIZA COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ	12
27.	FLAVIA CARRARO BARBOSA	12
28.	ELIZABETH SCHUENK VALENTE GOMES	09
29.	MATHEUS TALARICO DA SILVA	09
30.	FÁTIMA DO ROSÁRIO AMARAL GOMES	07
31.	ROSILENE GOMES VEPERINO BASÍLIO	07
32.	JÉSSIKA GOMES DA MATA	07
33.	THAIS BARBOSA DOS SANTOS MELLO	06
34.	IZABELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	05
35.	IZABEL CRISTINA DE AMORIM	05
36.	VIVIANE DE SOUZA SANTOS	04
37.	ANDREIA BARROS MEDRADA	04
38.	MARIANA MACHADO PIMENTEL	04
39.	LILIAN RODRIGUES VIANA E AMARAL	03
40.	NATHALIA WERNECK NICOLAU	02
41.	LIVIA VIEIRA FURTADO	02
42.	DAIENE MODESTO SILVA	02
43.	MARCIA LACERDA CORREA DE ARAÚJO	01
44.	MARIA HELENA DA SILVA	01
45.	SILVIA FARAGE LACERDA	01
46.	GABRIELA VIEIRA DO VALE	01
47.	CARLA RODRIGUES DE RESENDE	DESCLASSIFICADO
48.	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BARROS	DESCLASSIFICADO
49.	DANIEL RESENDE DE FREITAS	DESCLASSIFICADO
50.	GENEIDE APARECIDA ANDRE NETO	DESCLASSIFICADO
51.	GLAUCI DA ROCHA SOUZA	DESCLASSIFICADO
52.	IZABEL CRISTINA PINHEIRO RIBEIRO E SILVA	DESCLASSIFICADO
53.	LAILANA GUIMARÃES DE PAULA	DESCLASSIFICADO
54.	LEIDIANE REIS NETTO	DESCLASSIFICADO
55.	LILIAN BARROS DE PAULA	DESCLASSIFICADO
56.	MARIA CRISTINA DA COSTA E SILVA	DESCLASSIFICADO
57.	PATRICIA GONÇALVES BOLINE	DESCLASSIFICADO
58.	PAULA TOLEDO DE AMORIM	DESCLASSIFICADO
59.	ROBERTA DE MORAES GOTARDO CAETANO	DESCLASSIFICADO
60.	ROBERTHA OLIVEIRA SILVA	DESCLASSIFICADO
61.	RODRIGO LOPES MARTINS	DESCLASSIFICADO
62.	TATIANE APARECIDA SEVERINO SANCHES	DESCLASSIFICADO

Os candidatos que permaneceram em empate de pontos obtiveram classificação segundo o critério da maior idade.

Informo por último, que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:72F6EA09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02256/2015. LEILÃO Nº 010/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02256/2015. LEILÃO Nº 010/2015.** TIPO: MAIOR LANCE. OBJETO: "**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SENDO 02 (DOIS) LOTES URBANOS DA QUADRA 22, LOTE 05 E 06, 01 (UM) LOTE URBANO DA QUADRA 21, LOTE 06, SITUADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS NO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO III DESTE EDITAL E EM ATENDIMENTO AS LEIS MUNICIPAIS NºS: 2.297/2014 DE 22.10.14 E 2387/2015 DE 23.09.15, RESPECTIVAMENTE**". ABERTURA DOS ENVELOPES**:** **20.11.2015** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ, 29.10.15.

www.luz.mg.gov.br .

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1466E8E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/14 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** C.N.P.J. 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 081.819.936-91 e portador da Carteira de Identidade nº RG-M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, nº 735, nesta cidade**,** doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ULISSES BERNARDES DA SILVA – MEI**, inscrita no CNPJ: 17.016.186/0001-70, sediada a Rua Matutina, nº 337, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, CEP: 35.595.000, aqui representada por seu proprietário representante legal **Sr. Ulisses Bernardes da Silva,** brasileiro, casado, portador da CI.: MG 7.524.162 e CPF.: 880.372.586-53, residente e domiciliado na Rua Matutina, nº 337, Bairro Monsenhor Parreiras, também nesta cidade, doravante denominado, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica consensualmente rescindido, na presente data, a rescisão do contrato para "prestaÇÃO de serviço DE APRESENTAÇAO E ANIMAÇAO DE EVENTOS CULTURAIS E OUTROS ORGANIZADOS PELA ADMINISTRAÇAO PUBLICA E APRESENTAÇAO DE CERIMONIAIS E OUTROS PERTINENTES DA ADMINISTRAÇAO" pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, com fundamento na Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, previsto nos termos do Processo Administrativo nº 091/14 - Dispensa nº 001/14.

Paragrafo Único – Com fundamento no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e por conveniência da administração, a rescisão é amigável sem aplicação de penalidades.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justos e acordados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente **Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº008/14,** sus o referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 31 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

ULISSES BERNARDES DA SILVA
Ulisses Bernardes da Silva – MEI
Contratada

TESTEMUNHAS:

JOAO HENRIQUE CANÇADO RODRIGUES
CPF: 842.409.976.15

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0384D2F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO – PRC Nº 02257/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/15 DATA: 29/10/2015

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **1985/2015 de 03.08.15**, e com respaldo no **Parecer de N.º 0177/2015**, de 29 de outubro de 2015 da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel comercial abaixo relacionado:
Objeto da Locação: Locação de imóvel comercial para instalação da biblioteca municipal Professor Tíndaro Correa da Costa.
Localização: Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 60, Bairro: Centro.
Proprietário: **Gercino Rezende Neto.**
Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.
Valor mensal: **R$ 1.576,00 (Um mil e quinhentos e setenta e seis reais).**
Prazo: 12 meses
Valor Global: **R$ 18.912,00 (Dezoito mil e novecentos e doze reais).**

Luz, 29 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:19E733E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no parecer jurídico nº **245-B/2015** de 26 de Outubro de 2015, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 1.985/15 de 03.08.15 para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **EDITORA NDJ LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 54.102.785/0001-32, com endereço a Rua Pedro Américo, 68, 5º e 7 º andares, CEP 01045-912 em São Paulo/SP, para fins de **prestação de serviços referente a aquisição de assinatura de boletins mensais: BDA- Boletim de Direito Administrativo e BLC- Boletim de Licitações e Contratos.**

Valor Global da contratação: R$7.000,00 (Sete mil reais).

Publique-se.

Luz, 26 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:755F2AF0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 011/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA FRANGO PIMENTA LTDA ME DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 070/14 - PRC Nº 03012/14.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FRANGO PIMENTA LTDA ME,** inscrita no CNPJ: 71.243/0001-05, situada a Rua Vigário Parreiras, nº1035-Bairro: Centro em Luz/MG por intermédio de seu representante legal, **Sr. CARLOS ELIAS PIMENTA**, brasileiro, casado portador do CPF: 433.301.186-87, residente e domiciliado na Rua Vigário Parreiras nº 1035 – Apto. 01 – Bairro: Centro em Luz/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar o **Contrato de fornecimento nº 011/15**, nos

termos do Art. 65, inciso II, § 1º, Alinea "D" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado o valor do item **Coxa/Sobre Coxa De Frango** licitado no valor de **R$5,50** (Cinco reais e cinquenta centavos) o Kg, passando para **R$6,60** (Seis reais e sessenta centavos) o Kg, representando o acréscimo de **20,00%** (Vinte por cento), que equivale o valor de **R$ 1.586,76** (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) a mais ao valor incial do **Contrato de fornecimento nº 011/15**, **Pregão nº. 070/14 - PRC Nº 03012/14,** com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme Art. 65, II, §1º alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 07 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

CARLOS ELIAS PIMENTA
Frango Pimenta LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

ZELIA AUTA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF: 487.835.796-72

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EF071035

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 046/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 006/15- PRC Nº 0414/2015.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL,** inscrita no CNPJ: Nº 26.917.005/0002-58, com endereço na Rua São Judas Tadeu, nº288, Bairro: Distrito Industrial em Sarzedo/MG, CEP: 32.450-000 aqui representada pelo **Sr. EDUARDO ALVES LARA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, CPF nº 555.781.526-00, residente e domiciliado em Av. Teotônio Parreira Coelho, nº 826 – Apto: 301 - Bairro: Jardim da Cidade - Betim/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a **Cláusula Segunda do Contrato de fornecimento nº 046/15**, nos termos do Art. 65, inciso II, § 1ºAlínea "D" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditada a **Cláusula Segunda do Contrato de Fornecimento nº 046/15 de 01 de Abril de 2015**, onde fica acrescido o valor de **R$ 125,43** (Cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) representando o acréscimo de **11,1 %** (Onze vírgula um por cento) ao valor inicial de **R$1.130,00** (Um mil cento e trinta reais) referente à Tonelada da **Emulsão Asfáltica RL 1C**, portanto passando o valor da tonelada para **R$ 1.255,43** (Um mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), com finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme Art. 65, II, §1º alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 14 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

EDUARDO ALVES LARA
Distr. de Brasileira de Asfalto S/A - DISBRAL
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C9865658

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 01425/15 - PREGÃO Nº 040/15.

Assunto: "Realinhamento de Preço ao Contrato de Fornecimento nº 0131/15".

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de Nº 237B/2015** de 14 de Outubro de 2015, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede **realinhamento de preço** ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato de Fornecimento nº 0131/15 – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASTALDO S.A - DISBRAL. Realinhando de preço da **Emulsão Asfáltica RL 1C** licitada no valor de **R$1.179,00** (Um mil cento e setenta e nove reais) a tonelada passando para **R$ 1.309,86** (Um mil trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos) a tonelada. Representando o acréscimo de **11,1 %** (Onze vírgula um por cento) no valor inicial do contrato.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º alínea "d" ambos da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:53A45E0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 0414/15 - PREGÃO Nº 006/15.

Assunto: "Realinhamento de Preço ao Contrato de Fornecimento nº 046/15".

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de Nº 237C/2015** de 14 de Outubro de 2015, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede **realinhamento de preço** ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato de Fornecimento nº 046/15 – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASTALDO S.A - DISBRAL. Realinhando de preço da **Emulsão Asfáltica RL 1C** licitada no valor de **R$1.130,00** (Um mil cento e trinta reais) a tonelada passando para **R$ 1.255,43** (Um mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos) a tonelada. Representando o acréscimo de **11,1 %** (Onze vírgula um por cento) no valor inicial do contrato.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º alínea "d" ambos da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FBF270EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 03012/14 - PREGÃO Nº 070/14.

Assunto: "Realinhamento de Preço ao Contrato de Fornecimento nº 011/15".

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º231C/2015** de 07 de Outubro de 2015, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede **realinhamento de preço** ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato de Fornecimento nº 011/15 – FRANGO PIMENTA LTDA concede **realinhando de preço** do item: **Coxa/Sobre Coxa De Frango** licitado no valor de **R$ 5,50** (Cinco reais e cinqüenta centavos) o KG passando para **R$ 6,60** (Seis reais e sessenta centavos) o KG representando um acréscimo de **20,00 %** (Vinte por cento) ao valor inicial do contrato, equivalente ao valor de **R$ 1.586,76** (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º alínea "d" ambos da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 07 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:82B8D641

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.022/2015 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO PARA ACRÉSCIMO DE ÁREA À IMÓVEL VIZINHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014 de 2 de junho de 2014 e Lei Complementar nº. 057/2015 de 27 de agosto de 2015;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrada, do imóvel urbano, com área de 777,54 m² (setecentos e setenta e sete metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), situado nesta cidade de Luz, a Rua Sete de Setembro, denominado Lote nº.VII. Com as seguintes medidas e confrontações: Frente para Rua Sete de Setembro, por uma extensão de 6,00 metros lineares. Direito com Anselmo Lacerda e Divino Carlos Dias por uma extensão de 39,33 metros lineares; Esquerdo com Divino Carlos Dias, por uma extensão de 44,71; Fundo com Divino Carlos Dias por uma extensão de 43,22 metros lineares. Sendo proprietário, DIVINO CARLOS DIAS e sua esposa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 587.503.046-15 e RG nº. 16.814.604 – SSP/SP, consoante da matrícula nº. R-01-matrícula 14.219 - livro 2-BE Fls.71, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote A – Com área de 195,00 m² (cento e noventa e cinco metros quadrados)**. Frente** para Rua Sete de Setembro por uma extensão de 6,00 metros lineares**. Direito** com Anselmo Lacerda, por uma extensão de 32,50 metros lineares. **Esquerdo** com Divino Carlos Dias por uma extensão de 32,50 metros lineares. **Fundo** com Divino Carlos Dias por uma extensão de 6,00 metros lineares.
Lote Desmembrado 539- Com área de 582,54 m² (quinhentos e oitenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados). **Frente** para Rua Sete de Setembro. **Fundo** com Divino Carlos Dias por uma extensão de 37,22 metros quadrados. **Direito** com Anselmo Lacerda por uma extensão de 32,50+6,83 metros lineares. **Esquerdo** com Divino Carlos Dias, por uma extensão de 44,71 metros lineares.

Art. 2º. **O Lote A**, ora desmembrado com a descrição no artigo 1º, com área de 195,00 m² (cento e noventa e cinco metros quadrados) **será unificado ao Lote 533 –** Com área de 357,50 m² (quinhentos e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados). **Frente** para Rua Sete de Setembro com 11,00 metros lineares. **Fundo** com Divino Carlos Dias por uma extensão de 11,00 metros lineares. **Direito** com Divino Carlos Dias por uma extensão de 32,50 metros lineares. **Esquerdo** com Divino Carlos Dias por uma extensão de 32,50 metros lineares. Sendo proprietário, ANSELMO LACERDA e sua esposa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 593.537.836-15 e RG nº. 4.227.346 – SSP/SP, consoante da matrícula nº. R-02-matrícula 14.220 - livro 2-BE Fls.72, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, totalizando uma área de 552,50 m² (quinhentos e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), que terá as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Sete de Setembro por uma extensão de 17,00 metros lineares. **Fundo** com Divino Carlos Dias por uma extensão de 17,00 metros lineares. **Direito** com Divino Carlos Dias por uma extensão de 32,50 metros lineares. **Esquerdo** com Divino Carlos Dias por uma extensão de 52,50 metros lineares.
Art. 3º. A demarcação dos lotes desmembrados e do lote a ser unificado será feita pelos proprietários.

Art. 4º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de

caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º - O proprietário do imóvel vizinho que terá sua área acrescida terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para apresentar a documentação pertinente, da escrituração e registro do novo lote individualizado.

§ 2º – Os proprietários, obrigatoriamente, deverão apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 4º - As certidões de que trata o artigo 4º *caput* e do § 1º deste artigo deverão ser juntadas ao Processo Administrativo nº 39.927 de 30 de setembro 2015 de aprovação do desmembramento para acréscimo de área ao imóvel vizinho mencionado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:15E8AFD2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N° 2.024/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO "PRODUTOR DE ÁGUA NA MICROBACIA DO CÓRREGO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG", ORA DESIGNADA UGP".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 162, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº. 2.023/15 de 29 de outubro de 2015;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes membros da Unidade de Gestão do Projeto "Produtor de Água na Microbacia do Córrego da Velha no Município de Luz/MG, ora designada UGP.

Art. 2° - A Unidade de Gestão do Projeto – UGP é composta por representantes de órgãos, instituições e organizações a seguir relacionadas:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Luz
Titular: Mara Rúbia Azevedo Oliveira
Suplente: Wagner Botinha

II – Representantes da Agência Nacional de Águas - ANA
Titular: Consuelo Franco Marra
Suplente: Devanir Garcia dos Santos

III - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Luz-MG
Titular: Éder Silva Ferreira
Suplente: Paula Mara Ribeiro Campos Costa

IV - Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/MG
Titular: José Luís de Faria
Suplente: Joana D'arc Caldas

V - Representantes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco – FASF
Titular: Maria Marli Pereira e Araújo
Suplente: Heloísa Ribeiro dos Santos

VI - Representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA
Titular: Edivaldo Dias da Silva
Suplente: Marília Aparecida Almeida Ventura

VIII - Representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG
Titular: Evandro Veloso Bernardes
Suplente: Anderson Mendonça

VII - Representantes do Ministério Público de Minas Gerais – Comarca Luz/MG
Titular: Eduardo Santinati Menezes
Suplente: Dênis Aparecido Campos Delfino

Art. 3° - A Unidade de Gestão do Projeto – UGP desenvolverá suas ações conforme Decreto Municipal 2.023/2015 de 29/10/2015.

Art. 4° - Os membros da Unidade de Gestão do Projeto – UGP nomeados por este decreto atuarão pelo prazo de duração do referido Projeto, a contar da data de instalação, de seus trabalhos, podendo ser prorrogado até a prestação de contas do referido projeto.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de outubro de 2.015.

AILTON DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DF690109

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 096/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 024/15- PRC Nº 01025/2015.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL,** inscrita no CNPJ: Nº 26.917.005/0002-58, com endereço na Rua São Judas Tadeu, nº288, Bairro: Distrito Industrial em Sarzedo/MG, CEP: 32.450-000 aqui representada pelo **Sr. EDUARDO ALVES LARA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, CPF nº 555.781.526-00, residente e domiciliado em Av. Teotônio Parreira Coelho, nº 826 – Apto: 301 - Bairro: Jardim da Cidade - Betim/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar a **Cláusula Segunda do Contrato de fornecimento nº 096/15**, nos termos do Art. 65, inciso II, § 1ºAlínea "D" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditada a **Cláusula Segunda do Contrato de Fornecimento nº 096/15 de 29 de Junho de 2015**, onde fica acrescido o valor de **R$ 130,86** (Cento e trinta reais e oitenta e seis centavos) representando o

acréscimo de **11,1 %** (Onze vírgula um por cento) ao valor inicial de **R$1.179,00** (Um mil cento e setenta e nove reais) referente à Tonelada da **Emulsão Asfáltica RL 1C**, portanto passando o valor da tonelada para **R$ 1.309,86** (Um mil trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos), com finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro conforme Art. 65, II, §1º alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 14 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

EDUARDO ALVES LARA
Distr. de Brasileira de Asfalto S/A - DISBRAL
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:23C5A50D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 01425/15 - PREGÃO Nº 040/15.

Assunto: "Realinhamento de Preço ao Contrato de Fornecimento nº 0131/15".

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de Nº 237B/2015** de 14 de Outubro de 2015, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede **realinhamento de preço** ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato de Fornecimento nº 0131/15 – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASTALDO S.A - DISBRAL. Realinhando de preço da **Emulsão Asfáltica RL 1C** licitada no valor de **R$1.179,00** (Um mil cento e setenta e nove reais) a tonelada passando para **R$ 1.309,86** (Um mil trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos) a tonelada. Representando o acréscimo de **11,1 %** (Onze vírgula um por cento) no valor inicial do contrato.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º alínea "d" ambos da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:59995595

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

PRORROGA CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-10037/12 de 27/11/2012, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 6 (seis) meses, da Servidora **JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO**, Matricula Nº 3102, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 – III/D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1DF5234F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E PNEUS RECAUCHUTADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO CIESP

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação– **Processo 015/2015- Pregão Presencial Nº 011/2015– Tipo Menor Preço -**Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E PNEUS RECAUCHUTADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (com montagem e desmontagem) PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES AO CIESP**- cf. especificações detalhadas do Edital. Data abertura dos envelopes: 13/11/2015 às 14:00 horas- **Consorcio Intermunicipal de Especialidades "CIESP"**, Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 – **Sendo que o Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-maillicitacao@ciesp.mg.gov.br**

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:CD627366

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MEDEIROS, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará dia 11/11/2015, às 08:15 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, Tipo menor preço **"CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM"**, para aquisição de material de construção, para atender a requisição da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Av. Clodoveu Leite de Faria, nº 400, Centro, das 7:00 às 16:30 horas, pelo telefone (37)3434-5300 e pelo site www.medeiros.mg.gov.br .

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5B23221A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MEDEIROS, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará dia 11/11/2015, às 10:15 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, Tipo menor preço **"CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM"**, para aquisição de 1200 toneladas de brita e rejeito britado, para atender a requisição da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Av. Clodoveu Leite de Faria, nº 400, Centro, das 7:00 às 16:30 horas, pelo telefone (37)3434-5300 e pelo site www.medeiros.mg.gov.br .

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:FAAD7904

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MEDEIROS, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará dia 11/11/2015, às 10:15 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015, Tipo menor preço **"CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM"**, para aquisição de 1200 toneladas de brita e rejeito britado, para atender a requisição da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Av. Clodoveu Leite de Faria, nº 400, Centro, das 7:00 às 16:30 horas, pelo telefone (37)3434-5300 e pelo site www.medeiros.mg.gov.br .

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:FC30785F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Edital de Concurso Público - Nº 01/2015

O **Município de Miradouro/MG**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que no período de **05 de janeiro a 29 de janeiro de 2016**, das 10 Às 16h, **na CASA DE CULTURA, situado na AVENIDA JUSCELINO KUBSTCHECK 80, BAIRRO SÃO PEDRO – MIRADOURO /MG e na internet, site www.incp.org.br,** estarão abertas as inscrições para o concurso público de provas e provas e títulos, destinado ao provimento de vagas existentes no quadro de pessoal, instituído pela Constituição Federal, em consonância com Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009), Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação a seguir: Lei Complementar nº 004/2007 "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Miradouro/MG. Os interessados poderão obter outras informações a partir de 30 de outubro de 2015 nos sites da empresa organizadora do certame www.incp.org.br e da Prefeitura Municipal de Miradouro http://www.miradouro.mg.gov.br/ e ainda, a partir do dia 05 de janeiro e 2015 no local das inscrições presenciais.

Miradouro (MG), 30 de outubro de 2015.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:05D562F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Edital de Processo Seletivo - Nº 01/2015

O **Município de Miradouro/MG**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que no período de **05 de janeiro a 29 de janeiro de 2016**, das 10 Às 16h, **na CASA DE CULTURA., situado na AVENIDA JUSCELINO KUBSTCHECK 80, BAIRRO SÃO PEDRO – MIRADOURO /MG e na internet, site www.incp.org.br,** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado ao provimento de vagas existentes e seus requisitos no quadro de pessoal, instituído pela Constituição Federal, em consonância com Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais(nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009), Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação a seguir: Lei Complementar nº 004/2007 "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Miradouro/MG. Os interessados poderão obter outras informações a partir de 30 de outubro de 2015 nos sites da empresa organizadora do certame www.incp.org.br e da Prefeitura Municipal de Miradouro http://www.miradouro.mg.gov.br/ e ainda, a partir do dia 05 de janeiro e 2015 no local das inscrições presenciais.

Miradouro (MG), 30 de outubro de 2015.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:2803D605

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 038/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, para irrigar canteiros gramados e ruas não pavimentadas do município, em atendimento ao Departamento Municipal de Obras de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 317 – 0209 0415 452 0003 2.335 339039 - Contratada: AREAL NAQUE LTDA - EPP, n.º 00.662.840/0001-10 – Valor Global: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 22/10/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:3380B63D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 013/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de areia e brita, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 301 – 0209 04122 0001 2.234 339030; Ficha 314 – 0209 15451 0003 1.315 449051; Ficha 315 – 0209 15452 0003 2.335 339030 - Contratada: AREAL NAQUE LTDA - EPP, CNPJ n.º 00.662.840/0001-10 – Valor Global: R$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 22/10/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:5288EA1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2015 - Processo Administrativo N° 125/2015 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 033/2015, objetivando a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Construção para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 29 de outubro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:AA6C7427

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que houve equívoco na numeração sequencial dos decretos oficiais deste livro, constando, portanto, a inexistência de folhas e decretos de número 8.100 (oito mil e cem) a 8.999 (oito mil novecentos e noventa e nove). Faço constar que esta certidão é parte integrante e indissociável deste expediente administrativo mantendo se, desta forma, sua numeração em ordem sequencial a partir do número 9.000 (nove mil).

Pará de Minas, 29 de outubro de 2015

TACIANA SOARES LOPES
Secretária

RENATO VASCONCELOS DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:66759EBE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP - Nº 001/2015

O Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, na data de 27 de outubro de 2015, após analisar os pedidos de autorização encaminhados pelos interessados na realização de estudos, projetos, levantamentos e investigações relacionados à manutenção, expansão e modernização do parque de Iluminação Pública municipal, conclui pelo deferimento em favor das interessadas, ARELSA BRASIL, ULTRA ENERGIA e da empresa BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.

O Comitê Gestor de Parceria Público-Privada do Município de Pará de Minas, com fundamento no disposto no art. 21 da Lei 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995 e na legislação federal e municipal aplicável, decide:

1. Autorizar as empresas ARELSA BRASIL, ULTRA ENERGIA, e BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, a efetuarem todos os estudos e projetos necessários no âmbito da manutenção, expansão, eficientização e modernização da Iluminação Pública deste município, conforme solicitações encaminhadas via processos administrativo números: 06334/15, 06742/15 e 05884/15 respectivamente.

2. O prazo máximo para entrega dos estudos será de 60 dias corridos contados a partir da publicação deste Termo de Autorização, podendo ser prorrogado, mediante justificativa técnica, a pedido e conforme discricionariedade deste Comitê Gestor.

3. Esta autorização para realização dos Estudos, não implica em hipótese alguma, co-responsabilidade do Município de Pará de Minas perante terceiros pelos atos praticados pelos autorizados, bem como a realização deste procedimento.

a) Não obriga a instauração futura do procedimento licitatório para a realização do projeto.

b) Não condiciona à utilização dos estudos e propostas apresentados, parcialmente ou em sua totalidade em eventual projeto a ser licitado.

c) Não oferece ao poder público nenhum ônus, sendo os custos dos estudos incluídos, de maneira proporcional à utilização dos levantamentos feitos pelos proponentes em eventual objeto licitatório, como despesa a ser paga pelo ente adjudicado em processo licitatório

à ARELSA BRASIL, ULTRA ENERGIA e BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA

4. Esta autorização, bem como todos os levantamentos realizados, não garante à ARELSA BRASIL, ULTRA ENERGIA e BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, quaisquer vantagens ou benefícios prévios, caso o objeto venha a ser licitado pelo poder municipal.

5. A participação de quaisquer entidades na realização destes estudos não caracterizam nenhum impedimento à sua futura participação no processo licitatório.

6. Os autores dos estudos reconhecem a imediata cessão, em caráter integral, dos direitos autorais sobre todas as informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos fornecidos na Manifestação de Interesse Publico, sem qualquer direito à ressarcimento ou remuneração pela sua utilização, parcial ou total, pelo Município de Pará de Minas, salvo os casos em que este Comitê Gestor entenda que os mesmos sejam utilizados na estruturação final do projeto.

7. O fornecimento, por parte da ARELSA BRASIL, ULTRA ENERGIA e BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA ou de quaisquer outras partes, de informações e estudos do mesmo objeto implicam o prévio conhecimento deste termo, e devem vir acompanhados de um Termo de Compromisso onde a parte declara sua concordância com as regras aqui expressas, bem como sua concordância com as decisões tomadas por este Comitê Gestor.

8 . Todos os estudos, bem como o Termo de Compromisso, devem ser apresentados à este Comitê Gestor, situado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG.

9. Fica aberto prazo de 20 dias a partir desta Publicação, para qualquer empresa interessada, encaminhar a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP a fim da proposta ser analisada pelo Comitê Gestor da Parceria Público-Privada.

Pará de Minas /MG, 28 de outubro de 2015.

JOÃO FRANCO FILHO.
Presidente do Comitê Gestor da Parcerias Público-Privadas.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:879634CF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 089/2015 – PRC 989/15

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 089/2015 – PRC 989/15.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 19/11/15 às 13:30 h e a abertura será dia 19/11/15 às 14:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:96AF389C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 096/2015 – PRC Nº 1103/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 096/2015 – PRC Nº 1103/15.** Objeto: Fornecimento de gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S.10. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 17/11/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 17/11/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 29 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:66F1E754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 049-2015 -- PREGÃO PRESENCIAL 034-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento **Licitatório 049/2015**, modalidade **Pregão Presencial Nº. 034/2015**, que tem por objeto a seleção de melhor proposta para o registro de preço visando futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores novos, originais de fábrica, primeira linha de fabricação para a frota da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá e Conveniados.

Entrega dos envelopes: Até 12 de novembro de 2015 as 08h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00, pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 29 de Outubro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:63F91EE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 050-2015 -- PREGÃO PRESENCIAL 035-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento **Licitatório 050/2015**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 035/2015**, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de peças e acessórios para veículos leves, pesados e máquinas pertencentes a frota municipal sob responsabilidade das secretarias municipais, por um período de 12 meses, atendendo as solicitações das secretarias municipais.

Entrega dos envelopes: Até 12 de Novembro de 2015 as 12h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00, pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou site www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 29 de Outubro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:981319CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/15 AO CONTRATO N.º 5.202/15 - JOSÉ ROBERTO DOMINGOS

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 5.202/15 FIRMADO EM 01.09.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ ROBERTO DOMINGOS.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOSÉ ROBERTO DOMINGOS,** brasileiro, casado, Vigia, portador do CPF nº 490.048.166-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Balduino Carvalho, nº 285 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 1.927 /97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.03.01.04.122.0406.2022.31.90.11 ficha 61, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **02-11-2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Administração e Recursos Humanos, em substituição ao servidor efetivo José Augusto de Rezende Neto, que se encontra afastado por motivo de doença..
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de outubro de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO DOMINGOS
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:88BCF1DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 018/2015. Pregão Presencial 014/2015. Contrato Administrativo 013/2015. Contratada: Supermercado Pacotão 2000 Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e outros. Valor Total: R$ 32.986,20. Vigência contratual: 26/10/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 26/10/2015.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:ECFD49CA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 019/2015. Pregão Presencial 015/2015. Contrato Administrativo 014/2015. Contratada: Supermercado Pacotão 2000 Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de legumes, verduras e frutas. Valor Total: R$ 3.127,99. Vigência contratual: 26/10/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 26/10/2015.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:757074B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 066/2015- AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 093/2015, tendo por objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a frota de veículos e maquinas de todas as secretarias municipais. A entrega e abertura dos envelopes **17/11/2015 às 08:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 08:00 as 14:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 29/10/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:354008B6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO LEILÃO PÚBLICO 1/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Leilão Público 1/2015. Processo: 110/2015. Objeto: Venda de veículos automotores e equipamentos obsoletos e inservíveis ao SAAE/Pirapora-MG. Arrematantes: Lote 01: R$6.900,00 para a empresa HS Extintores Ltda – ME; Lote 02: R$700,00 para o Sr. Ernane Nepomuceno Soares; Lote 03: R$740,00 para a empresa Lucio Adalberto Santos-ME; Lote 04: R$680,00 para o Sr. Joilton Pereira do Nascimento; Lote 05: R$2.550,00 para o Sr. Nadir Augusto de Oliveira; Lote 06: R$1.800,00 para o Sr. Chrystian Fernando Silva

Neiva e Lote 07: R$15.050,00 para o Sr. Chrystian Fernando Silva Neiva.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Leiloeira.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:E900A4A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 30 DE OUTUBRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 083/2012 – PREGÃO - 033/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **RICHARD E XAVIER CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em **24,71% (Vinte e quatro virgula setenta e um por cento)**, que corresponde ao valor total de **R$ 1.601,46 (Mil seiscentos e um reais e quarenta e seis centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D741257B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 31 DE OUTUBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 072/2015 PREGÃO N° 029/2013**, com vistas à aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica do município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0576C82A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 289/2015
Decorrência: Processo nº 188/2015 Tomada de Preços nº 02/2015
Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PAVIMENTAÇÃO DE 3.150,00 METROS QUADRADOS NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA EDMILSON FERREIRA NORONHA E PROLONGAMENTO DA RUA MANOEL ABRAHÃO FILHO E CONFECÇÃO DE 900,00 METROS DE MEIO FIO E SARJETAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. Contratada: CONSTER CONSTRUTORA E TERREPLANAGEM LTDA. Valor global do contrato: R$ 235.655,74. Data da assinatura: 27/10/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 27/04/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 05011019449051010000000124 f285

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:25016EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/15 REPETIÇÃO

Ata de Centésima Nonagésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PoçoFundo – MG do ano de 2.015, referente ao Processo Licitatório N° 207/15 , na modalidade Tomada de Preços N° 05/15, tipo menor valor global, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (ESPESSURA 0,030M) DO JARDIM BELA VISTA, DISTRITO PAIOLINHO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL, conforme Programa Planejamento Urbano – Ministério das Cidades – Contrato de Repasse N° 1016.816-56/2014 SICONV 809.590. Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2015, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, de acordo com a Portaria N° 35, de 08 de maio de 2015, o Presidente da CPL, Sr. Enilton Guimarães juntamente com os membros Nayara Ferreira e Fernando Ferreira dos Santos convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da ampla divulgação nenhuma empresa compareçeu interessada em participar do presente certame, diante do exposto o presidente da CPL Sr Enilton Guimarães, resolver marcar a **data de 20 de novembro de 2.01**5, para repetição do presente certame.
Nada mais havendo lavrou-se a presente ataassinada pela presidente da CPL, membros ne participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:356A29C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 212/14 – Decorrência: Pregão nº 96/14 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em dois elevadores pertencentes ao imóvel locado para sediar a Secretaria Municipal de Saúde" - Contratada: MN Conservação de Elevadores e Comércio de Peças Ltda.. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 08/09/2016. Data da assinatura: 08/09/15. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:1F4FF99C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/13 – Termo de prorrogação do contrato 164/13 - Objeto: *"Locação de imóvel situado na Rua São José, 326, Centro, para funcionamento do centro de Referencia Especializado para população em Situação de Rua – Centro POP"* – Locador: Ronaldo Hugo Franco de Souza. Fica prorrogado por mais 12 meses com término previsto para 15 de outubro de 2016. Data da assinatura: 15/10/15. De acordo com art. 62, §3º I da lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:962D63EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2014.

Processo Licitatório nº 212/2014 – Pregão Presencial nº 078/2014.
Partes: Município de Prata-MG e CAAP – Cooperativa de Agentes Ambientais do Prata Ltda.
Objeto: prorrogação da vigência e reajuste do valor contratual, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de limpeza pública (varrição manual), nos logradouros públicos do Município do Prata/MG.
Fundamento Legal: arts. 57, II e 65, §8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 09/10/2015 a 09/10/2016.
Valor: R$364.085,64 (trezentos e sessenta e quatro mil oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R$30.340,47 (trinta mil trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).
Data da assinatura: 07/10/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A0274CB2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 171/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 065/2015.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Pedro Nunes Costa, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0018851-96.2015.8.13.0528.
Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: Márcio Donizete Almeida Vilela-ME.
Valor Total Global: R$ 899,85 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 29/10/2015.
Data da Assinatura: 29/10/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:AE298609

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 169/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 070/2015, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 27/10/2015, Ano VII / Nº 1610, página 56, Objeto: **onde se lê** "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração da Estátua de Nossa Senhora do Carmo, situado no Morrinho Seio de Moça, na Zona Rural do Município de Prata/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária.", **leia-se** "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração do Bem Inventariado EAU-27 - Zona 02/2005 da Estátua de Nossa Senhora do Carmo, situado no Morrinho Seio de Moça, na Zona Rural do Município de Prata/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária." Permanecendo a sessão pública de abertura às 08:30 horas, do dia 11/11/2015.

Prata-MG, em 29 de outubro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:FED2CA5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 053/2015 – pregão Presencial: nº 036/2015. OBJETO: Prestação de serviços médicos (clínico geral), para prestação de serviços no posto de saúde de Quartel Geral – MG, no período de 13/11/2015 a 08/12/2015, carga horária de 40 horas semanais. Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes dia **12/11/2015** de **09h: 00mim às 09h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances**: 09h: 10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e

Equipe de Apoio

29/10/2015.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:053B6566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE LEIS

LEI Nº 1.571 de 28 de outubro de 2015.

"Implanta a campanha Outubro Rosa / Novembro Azul para os servidores públicos do Município de Recreio, para prevenção ao câncer e promoção à saúde do homem e da mulher e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica implantado a campanha Outubro Rosa / Novembro Azul para os servidores públicos municipais, com a garantia de um dia de folga para buscar o atendimento preventivo e clínico à saúde da mulher e do homem.
Art. 2º. O objetivo específico é a liberação do Servidor Público por um dia de serviço, mediante controle de sua chefia, para realizar os serviços médicos voltados especificamente para o combate ao câncer de mama e colo do útero para as mulheres e de próstata para os homens.
Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Recreio, disponibilizará de veículos para o transporte dos servidores públicos até as unidades de saúde do SUS credenciadas.
Art. 4º. Esta lei entrará vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 28 de outubro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:1DE2288B

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE LEIS

LEI Nº 1.571 de 28 de outubro de 2015.

"Autoriza o pagamento retroativo ao mês de janeiro de 2015 relativo à majoração dos vencimentos dos cargos conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 075/2015 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Recreio autorizado a efetuar o pagamento das diferenças salariais retroativas provenientes da aplicação da Lei Complementar Municipal nº 075/2015, as quais que serão calculadas desde o mês de janeiro de 2015.
§1º. Os retroativos de que tratam o *caput* poderão ser pagos em até 03 (três) parcelas, e serão pagos juntamente com os vencimentos ordinários dos servidores ocupantes dos cargos de que trata a Lei Complementar 075/2015.
§2º. O departamento de pessoal deverá apurar, em cada caso, o valor devido a cada servidor a que alude o parágrafo anterior, para efetivo pagamento, e deverá especificar tais pagamentos nos respectivos holerites, a fim de viabilizar a identificação do pagamento dos retroativos de que trata a presente lei, sem prejuízo da incidência dos encargos devidos.
Art. 2º. Esta lei entrará vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 28 de outubro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:9B2634EA

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015

O Prefeito Municipal de RECREIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Homologa a proposta do licitante: **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A,** pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Avenida Eudaldo Lessa, nº 389, Bairro Popular, Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0002-77, no valor total de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) como vencedor nos autos do Processo de Licitação em epígrafe, tudo em conformidade com a Ata de Julgamento datada de 01 de setembro de 2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de veículo automotivo, tudo conforme consta no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Recreio, 02 de setembro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:33D54ED2

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 067/2015
Registro de Preços nº 050/2015
Ata 001
DATA: 14 de julho de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de materiais de construções, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 094/2015 / Pregão Presencial nº 067/2015 / Registro de Preço nº 050/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 00.551.074/0001-16, com sede a Rua Major Christiano Guimarães, nº96, Bairro Centro na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, CEP 36.740-000, representada pela sócia administradora a Senhorita EVELIN RUBACK DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária portadora da Cédula de Identidade nº MG – 14.324.687, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas e do CPF sob o nº 083.273.236-28.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 164.644,87 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DA ATA: 14/07/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:859D6A22

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 033/2015
Registro de Preços nº 022/2015
Ata 001
DATA: 06 de abril de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual fornecimento de serviço de alinhamento e balanceamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 053/2015 / Pregão Presencial nº 033/2015 / Registro de Preço nº 022/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: RECREIO AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.956.038/0001-63, com sede na Avenida Oswaldo Alvim, nº 143, Bairro Canto da Fábrica, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo proprietário o Senhor MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG – 10.154.137, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 004.780.796-21.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

PRAZO DA ATA: 06/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:ADE6C4B0

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 059/2015
Registro de Preços nº 043/2015
Ata 001
DATA: 02 de julho de 2015.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na possível e eventual prestação de serviços funerários para atendimento das pessoas carentes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 085/2015 / Pregão Presencial nº 059/2015 / Registro de Preço nº 043/2015 para manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: MARGARETE TITONELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.953.253/0001-01, com sede a Rua Prefeito José Antônio, n° 89, bairro Centro na cidade de Recreio Estado de Minas Gerais, CEP 36.740.000, representando pelo Procurador o Senhor WALTER JOSÉ GUSMAN VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° M – 7.399.321, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 765.575.376-87.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 215.300,00 (duzentos e quinze mil e trezentos reais)

PRAZO DA ATA: 02/07/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:7BC2C0D5

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONRTATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 011/2015
CONTRATO Nº 001.013/2015
DATA: 30 de janeiro de 2015.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de transporte escolar, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.
CONTRATADA: VIAÇÃO RECREIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 38.542.858/0001-50, com sede a Avenida Oswaldo Alvim, n°65, bairro canto da Fábrica na cidade de Recreio Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 197.080,00 (cento e noventa e sete mil e oitenta reais)
PRAZO DA ATA: 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.009.12.122.0007.2056.339039.000000.0227;
02.009.12.361.0042.2118.339039.000000.0249;
02.009.12.365.0041.2119.339039.000000.0262.

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:FE15C5C6

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 030/2015 / Dispensa de Licitação nº 008/2015, cuja finalidade é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços funerários para o atendimento das pessoas carentes de nosso município, em face da empresa **MARGARETE TITONELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Prefeito José Antônio, n° 89, bairro Centro na cidade de Recreio Estado de Minas Gerais inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.953.253/0001-01, no valor de R$ 7.979,40 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Recreio, 15 de janeiro 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:5F924A0E

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 076/2015 / Dispensa de Licitação nº 020/2015, cuja finalidade é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de mão de obra mecânica e troca de peças na máquina retro New Holland, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em face da empresa **LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO**, com sede a Rua Projetada, s/n°, Rodovia BR 116 km 773 na cidade de Leopoldina Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 65.198.566/0001-15, no valor de R$ 2.878,08 (dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos).

Recreio, 19 de maio 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:81051230

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 075/2015 / Dispensa de Licitação nº 019/2015, cuja finalidade é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de mão de obra mecânica prestada em trocar e reparar conjunto de válvula e trocas de peças na máquina patrol, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em face da empresa **LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO**, com sede a Rua Projetada, s/n°, Rodovia BR 116 km 773 na cidade de Leopoldina Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 65.198.566/0001-15, no valor de R$ 3.535,66 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Recreio, 19 de maio 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:5CDB09BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato de aditivo:

TERMO ADITIVO 002 – CONTRATO 004/2015. OBJETO: O fornecimento parcelado de combustíveis. PAL 005/2015 PREGÃO 004/2015, CONTRATADO: COMERCIAL RIO PARANAÍBA LTDA – CNPJ: 19.725.936/0001-08. Reequilíbrio Econômico - Financeiro.

2.3- Descrição do item original do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS	Unid.	VALOR ANTERIOR	Preço reajustado	Valor a pagar
01	Óleo Diesel Comum	LT	R$ 2,80	0,16	R$ 2,96
02	Óleo Diesel S-10	LT	R$ 2,95	0,12	R$ 3,07

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:C90FDB20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATORIO DE GESTAL FISCAL

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)				
ÓRGÃO: Poder Executivo			Data Base: 31/08/2015	
Data/hora de geração do relatório: 27/10/15 09:45			Periodicidade: Quadrimestral	
			Valores em Reais	
I - COMPARATIVOS				
	setembro/2013 a agosto/2014		setembro/2014 a agosto/2015	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	14.951.668,83		14.702.119,11	
1 - Despesa Total com Pessoal	6.409.014,57	42,86	8.346.590,14	56,77
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	7.266.511,05	48,60	7.145.229,89	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	7.670.206,11	51,30	7.542.187,10	51,30
Limite Legal (art. 20)	8.073.901,17	54,00	7.939.144,32	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)			407.445,82	2,77
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	17.942.002,60	120,00	17.642.542,93	120,00
Excesso a Regularizar				
I - COMPARATIVOS				
	setembro/2013 a agosto/2014		setembro/2014 a agosto/2015	
	R$	%	R$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	2.960.430,43	19,80	2.911.019,58	19,80
Limite Legal	3.289.367,14	22,00	3.234.466,20	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	2.153.040,31	14,40	2.117.105,15	14,40
Limite Legal	2.392.267,01	16,00	2.352.339,06	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	1.046.616,82	7,00	1.029.148,34	7,00
Excesso a Regularizar				
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				
O Municipio vem monitorando a situação do limite com pessoal que em virtude da queda de receitas vem se agravando. Tem tomado medidas visando reduzir os gastos como corte de hora extra, gratificações e exonerações de cargos em comissão.				
	NOME		CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS		699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA		007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA		011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:59C38696

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 31/08/2015	
Data/hora de geração do relatório: 27/10/15 11:47	Periodicidade: Bimestral	
		Valores em reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	EXERCÍCIO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SALDO EM 31/12/2014
Prefeitura Municipal	1996	21.276,25
	1997	7.375,32
	1998	32.093,04
	1999	54.467,59
	2002	19.467,42
	2003	23.318,99
	2004	5.912,57
	2005	10.824,00
	2006	2.801,99
	2007	4.166,80

	2008	9.501,15
	2010	70.613,95
	2011	919.657,18
	2012	332.572,73
	2013	817.629,47
	2014	1.530.001,04
Câmara Municipal		
Entidades		
TOTAL		3.861.679,49

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	1996	21.276,25	0,00	0,00	21.276,25
	1997	7.375,32	0,00	0,00	7.375,32
	1998	32.093,04	0,00	0,00	32.093,04
	1999	54.467,59	0,00	0,00	54.467,59
	2002	19.467,42	0,00	0,00	19.467,42
	2003	23.318,99	0,00	0,00	23.318,99
	2004	5.912,57	0,00	0,00	5.912,57
	2005	0,00	0,00	0,00	0,00
	2006	0,00	0,00	0,00	0,00
	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	2.319,05	0,00	0,00	2.319,05
	2011	40.601,09	0,00	0,00	40.601,09
	2012	95.568,78	0,00	0,00	95.568,78
	2013	111.124,99	0,00	0,00	111.124,99
	2014	10.020,31	0,00	0,00	10.020,31
Câmara Municipal					
Entidades					
TOTAL		423.545,40	0,00	0,00	423.545,40

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	1996	0,00	0,00	0,00	0,00
	1997	0,00	0,00	0,00	0,00
	1998	0,00	0,00	0,00	0,00
	1999	0,00	0,00	0,00	0,00
	2002	0,00	0,00	0,00	0,00
	2003	0,00	0,00	0,00	0,00
	2004	0,00	0,00	0,00	0,00
	2005	10.824,00	0,00	0,00	10.824,00
	2006	2.801,99	0,00	0,00	2.801,99
	2007	4.166,80	0,00	0,00	4.166,80
	2008	9.501,15	0,00	0,00	9.501,15
	2010	68.294,90	0,00	0,00	68.294,90
	2011	879.056,09	0,00	0,00	879.056,09
	2012	237.003,95	0,00	0,00	237.003,95
	2013	706.504,48	0,00	0,00	706.504,48
	2014	1.519.980,73	0,00	0,00	1.519.980,73
Câmara Municipal					
Entidades					
TOTAL		3.438.134,09	0,00	0,00	3.438.134,09

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:8F945B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMPARATIVO METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)			
ÓRGÃO: Poder Executivo		Data Base: 31/08/2015	
Data/hora de geração do relatório: 27/10/15 11:47		Periodicidade: Bimestral	
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	2.600.000,00	2.936.124,16	336.124,16
2º	2.500.000,00	2.864.052,68	364.052,68
3º	2.350.000,00	2.466.190,64	116.190,64
4º	2.100.000,00	2.387.521,37	287.521,37
5º	2.000.000,00		
6º	4.261.021,00		
TOTAL	15.811.021,00	10.653.888,85	1.103.888,85
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:			

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:A907C7DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI Nº 863

LEI N.º 863, 21 de Outubro de 2015 .

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a alienação de bens públicos declarados inservíveis.

A Câmara Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:
Art. 1.º- Esta lei dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal proceder à alienação de bens públicos declarados inservíveis à administração, na forma do Decreto n.º 32/2015, adotando a modalidade de leilão.
Art. 2.º- Em face da autorização contida no artigo anterior, fica autorizada a alienação dos bens constantes dos parágrafos e incisos deste artigo, mediante avaliação e formalização nos termos da Lei, a saber:
§ 1º- Dos Veículos
I – Pas/ônibus, marca M. B. M. Benz, modelo OF 1115, placa GPZ-0207, ano 1990/1990, RENAVAM 247998982;
II - Pas/ônibus, marca M. B. M. Benz, modelo OF 1115, placa GPZ-0165, ano 1990/1990, RENAVAM 247874442;
III – Car/Caminhão/Tanque, marca GM Chevrolet, modelo 14.000, placa HMG-0925, ano 1988/1988, RENAVAM 270973451;
IV – Sprinterm, marca I./M. Benz, modelo 313 CDI, Placa GTM-9579, ano 2006/2006, RENAVAM 00895284065;
V – Sprinterm, arca I./M. Benz, modelo 313 CDI, Placa GTM-8750, ano 2006/2006, RENAVAM 887485898;
VI – Minibus, IMP./Fiat, modelo Ducato, Placa HMM-3262; ano 1998/1999, RENAVAM 710950560;
VII – Camin/Ambulância, marca Fiat , modelo, Ducato Engesig, placa HMG-2832, ano 2004/2004, RENAVAM 824927575;
VIII – Camin//Basculante, marca VW, modelo 12.140 H, placa HMM-2403, ano 1998/1998, RENAVAM 706248880;
IX – Automóvel, marca Fiat, modelo Mille Fire, placa GMF-4688, ano 2005/2006, RENAVAM 00862569630;
X - Automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire Flex, placa HMG-6249, ano 2006/2006, RENAVAM 874737745;
XI - Automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy, placa GMF-6055, ano 2009/2010, RENAVAM 158133811;
XII - Automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille Way Economy, placa GMF-6068, ano 2009/2010, RENAVAM 164795588;
XIII - Automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille Fire FL, placa GMF-5262, ano 2007/2008, RENAVAM 93173007416;
XIV – Automóvel, marca VW, modelo GOL 1.0 GIV, placa HLF-3522, ano 2010/2011, RENAVAM 226156729;
XV – Automóvel, marca VW, modelo GOL 1.0 GIV, placa GMF-6306, ano 2010/2011, RENAVAM 207271526;
VI – Motocicleta, marca Honda, modelo XLR 125, placa GYN-6814, ano 2001/2002, RENAVAM 774187310;
XVII - Motocicleta, marca Honda, modelo XLR 125, placa GYN-6952, ano 2002/2002, RENAVAM 780227433 ;
XIII - Motocicleta, marca Yamaha, modelo XTZ 125K, placa HFA-7585, ano 2009/2009, RENAVAM 145747000;
§ 2º - Das Máquinas:
I – Pá Carregadeira, marca Retro/Escavadeira, modelo Retro Escavadeira, ano 1984;
II – Moto Niveladora, marca Wber Warco, modelo Niveladora, (sem ano/antiga);
§ 3º - Dos Motores:
I – Motor, 9 CV, Agrale, Tipo M 85 (sem ano/antigo);
II - Motor, 8 CV, Agrale, Tipo M 90 (sem ano/antigo);
III - Motor, 8 CV, Agrale, Tipo M 90 (sem ano/antigo);

IV - Motor, 8 CV, Agrale, Tipo M 90 (sem ano/antigo);
V - Motor, 8 CV, Agrale, Tipo M 85 (sem ano/antigo);
VI - Motor, Yamaha (sem ano/antigo);
Art. 3.º- As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.
Art. 4.º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação na forma do disposto pela Lei Orgânica.

Prefeitura Municipal de Rubelita-MG, 21 de Outubro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:4C469F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2977/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo em comissão "ad nutum" de ASSESSOR DE DISTRITOS, o Sr. LUCIANO PIRES DA SILVA, e, **NOMEADO** para o cargo em comissão "ad nutum" de SECRETÁRIO ADJUNTO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 16 de outubro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:7A4BB79D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2978/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** do cargo em comissão "ad nutum" de SECRETÁRIO EXECUTIVO, a Sra. TANIA MARIA DA SILVA, e, **NOMEADA** para o cargo em comissão "ad nutum" de ASSESSOR, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 22 de outubro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:73C7F927

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045/15

"Designa servidor para o desempenho de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WANDERLEIA DE OLIVEIRA ASSIS, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, junto a Secretaria Municipal de Educação, correspondente a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo provido em caráter efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - A servidora designada cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 29 de setembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F442DEA7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/15

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos do Art. 56,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar licença remunerada, para a servidora RAQUEL DE OLIVEIRA GERMANO, por motivo de doença em pessoa da família, com início a partir do dia 1º de outubro de 2015.

Art. 2º - A licença, de que trata este artigo, será concedida com vencimento integral até (0l) um mês, e, após, com os seguintes descontos:
I - de um terço, quando exceder 01 (um) mês e prolongar-se até 02 (dois) meses;
II - de dois terços, quando exceder de 02 (dois) meses e prolongar-se até 03 (três) meses;
III - sem vencimentos a partir do quarto mês, até o máximo de três anos, admitindo prorrogação por igual período.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 1º de outubro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:16A3CA9B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/15

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos do Art. 56,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar licença remunerada, para a servidora CREUZA DE ALMEIDA RODRIGUES VALADARES, por motivo de doença em pessoa da família, com início a partir do dia 1º de outubro de 2015.

Art. 2º - A licença, de que trata este artigo, será concedida com vencimento integral até (0l) um mês, e, após, com os seguintes descontos:
I - de um terço, quando exceder 01 (um) mês e prolongar-se até 02 (dois) meses;
II - de dois terços, quando exceder de 02 (dois) meses e prolongar-se até 03 (três) meses;
III - sem vencimentos a partir do quarto mês, até o máximo de três anos, admitindo prorrogação por igual período.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 1º de outubro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:26B38E8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório 008/2015. Pregão Presencial 008/2015. Termo Aditivo L03/01TA03/2015 (3º Termo Aditivo ao Contrato L03-01/2015). Contratada: Auto Posto de Aventureiro Ltda.- EPP. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro. Valor corrigido dos combustíveis: gasolina: R$ 3,89 e óleo diesel R$ 3,46. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 01/10/2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:A118920F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA DO SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Contrato Oficineiro 006/2015. Contratado: Caio Márcio de Aquino Costa. Objeto: Contratação de professor de dança para ministrar aulas nas oficinas realizadas pelo CRAS. Fundamentação legal: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão contratual: A rescisão contratual foi feita amigavelmente, segundo o dispositivo retromencionado. Justificativa: O grande número de pessoas interessadas em fazer as respectivas aulas de dança, tornando-se necessário a abertura de outras turmas e com isso o aumento da carga horária do CONTRATADO, acima do limite legal previsto no art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, o que impossibilitou a respectiva alteração por aditamento. 30/09/2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:90AF8E2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Oficineiro 008/2015. Favorecido: Caio Márcio de Aquino Costa. Objeto: Contratação de Professor de Dança para ministrar aulas de HIP HOP, ZUMBA e DANÇA DE SALÃO nas oficinas realizadas pelo CRAS. Valor: R$ 3.600,00. Vigência contratual: 03 meses. Dotação Orçamentária: 206.01.08.244.005.2.0038/3.3.90.36. 01/10/2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:A37176E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 038/2015. Pregão Presencial 025/2015. Contrato Administrativo L01-10/2015. Favorecido: Borracharia Gauchão Ltda. – ME. Objeto: Contratação de firma especializada na recapagem de pneus de veículos leves e pesados e máquinas pesadas. Valor: R$ 28.444,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias:
205.00.12.361.012.2.0021;
206.01.08.244.005.2.0037;
207.01.10.301.013.2.0048;
207.01.10.301.013.2.0049;
207.01.10.305.013.2.0054;
209.00.26.782.011.2.0065; e,
211.00.20.606.007.2.0074...3.3.90.39. 29/10/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTNO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:74F8879E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação 037/2015. Dispensa de Licitação 004/2015. Contrato Administrativo D01-09/2015. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Sérgio Murilo de Miranda – ME. Objeto: Promoção das festividades do dia das Crianças, com sonorização, distribuição de brinquedos, pula-pula e brinquedos infláveis. Valor Total: R$ 4.000,00. Vigência: 28/09/2015 a 10/11/2015. Dotações Orçamentárias:
203.00.04.122.002.2.0008 e
206.01.08.244.005.2.0039... 3.3.90.39. 28/09/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:A5D2067F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 80/2015 CONCORRÊNCIA Nº. 04/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 000004/2015 , tipo Menor Preço - Global referente a contratação de empresa para a execução de obra de construção de escola de educação infantil – projeto PROINFÂNCIA Padrão Tipo 1 no Bairro Dom Bosco, na Rua Travessa Ferreira, no Município de Santo Antônio do Monte-MG. Os recursos são originários de Termo de Compromisso PAC2 – 51572013, firmado entre o Município de Santo Antônio do Monte-MG e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE.

Entrega dos envelopes: Até 01/12/2015, até às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 29 de outubro de 2015.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:58848AE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, SRA MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 075/2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2015, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) VANS E 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG** COM O VALOR TOTAL DE R$ 345.700,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS REAIS). EMPRESA: **MRL VEÍCULOS LTDA** COM O VALOR DE R$ 135.500,00 (CENTO E TRINTA CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). **SRT MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI** COM O VALOR DE R$ 210.200,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS REAIS) .

SÃO GOTARDO- MG, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:6D633CD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 119/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Multfort Comercial Ltda - ME – CNPJ: 10.942.453/0001-90 – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), licitante vencedor do processo licitatório 0260/2015, Pregão Eletronico nº 0119/2015.

São Lourenço, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0260/2015, Pregão Eletronico nº 0119/2015, que tem como objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:341453B5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 117/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Fabiano Bittencourt dos Santos - ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 – R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), licitante vencedor do processo licitatório 0253/2015, Pregão Eletronico nº 0117/2015.

São Lourenço, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0253/2015, Pregão Eletronico nº 0117/2015, que tem como objeto: Aquisição de material de pintura para manutenção das escolas municipais do ensino fundamental, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:FC5F5840

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 120/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Drogacentro Cruzeiro Ltda ME – CNPJ: 45.651.775/0001-65 – R$ 16.308,86 (dezesseis mil e trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos), licitante vencedor do processo licitatório 0266/2015, Pregão Eletronico nº 0120/2015.

São Lourenço, 28 de outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0266/2015, Pregão Eletronico nº 0120/2015, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar para pacientes com doença de Crohn, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 28 de outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A597BE67

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0027/2015

Processo 0272/2015 - Pregão Presencial 0027/2015 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de lonas para propaganda de eventos, atendendo a solicitação da Secretaria de Turismo. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Credenciamento: até as 13h do dia 13/11/2015. Sessão pública: 13h30min do dia 13/11/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:9C952BA8

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 118/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Sergio Samuel Alves dos Santos ME – CNPJ: 02.859.455/0001-92 – R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), licitante vencedor do processo licitatório 0259/2015, Pregão Eletronico nº 0118/2015.

São Lourenço, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0259/2015, Pregão Eletronico nº 0118/2015, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de vidros assentados. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:80375B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Quarto termo aditivo ao convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, por meio da sua administração direta, e a AUTARQUIA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO – SAAE, tendo por objetivo principal prorrogar o prazo de vigência do referido convênio.

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MG sob o nº. 18.188.219/0001-21, com sede administrativa na Praça Duque de Caxias, no. 61, nesta cidade, por intermédio da sua Administração Direta, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Sacido Barcia Neto**, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e a Autarquia Municipal **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO - SAAE**, criada pela Lei nº. 1.181, de 15 de outubro de 1979, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.417.423/0001-81, com sede na Rua Senador Soares dos Santos, no. 51 - Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, doravante denominada somente **CONVENIADA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Adauto Lúcio Cardoso**, brasileiro, separado, inscrito no CPF 413.126.606-78, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 5.183/2014, com fundamento na Lei Municipal 3.157/2014 e na Lei Federal 8.666/93, considerando que: a regular transição e transferência operacional dos serviços delegados já foi concluída, restando somente a alocação de servidores de carreira para a Autarquia Conveniada e a doação definitiva de bens, as quais serão objeto de alteração legislativa, objetivando operacionalizar os serviços descentralizados, permitindo que os mesmos sejam prestados de forma o mais eficiente possível pela **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO,** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por **03 (três) meses** o Convênio celebrado entre as partes no dia 01 de agosto de 2014, contados da data da assinatura deste aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – TERMOS DE CESSÃO

Em decorrência da prorrogação que trata este aditamento ficam também prorrogados os **Termos de Cessão 005 e 006 de 2014**, integrantes do presente Convênio, nos termos da Cláusula Segunda, inciso III, §§ 2º e 3º, para vigorar até o **dia 31 de dezembro de 2015**, conforme previsto na Cláusula Primeira acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE

Repassar mensalmente à **CONVENIADA**, até o dia 10 (Dez) de cada mês, para complementação da receita necessária à cobertura dos gastos com a manutenção e melhoria dos serviços previstos no objeto do convênio, o valor de R$17.000,00 (Dezessete mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Convênio, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Convenente providenciará a publicação do extrato deste Aditamento de Convênio no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da sua assinatura, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

São Lourenço, 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente
SAAE

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E8E84F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº. 05/2015

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº. 05/2014 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, por meio da sua Administração Direta e a Autarquia Municipal SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 18.188.219/0001-21, com sede administrativa na Praça Duque de Caxias nº61, Centro, nesta cidade, por intermédio da sua Administração Direta, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 568.700.007-00, doravante denominado **CEDENTE** e a Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, criada pela Lei Municipal 1.181 de 15.10.1979, consolidada pela Lei Municipal 3.158 de 09de julho de 2014, inscrita no CNPJ 21.417.423/0001-81, com sede na Rua Senador Soares dos Santos , nº 51, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ADAUTO LÚCIO CARDOSO**, brasileiro, separado, inscrito no CPF 413.126.606-78 doravante somente denominada **CESSIONÁRIA**, tem entre si ajustado o presente **ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL** nº 05/2014, com fundamento na Lei Municipal 3.157/2014 e na Cláusula Sétima do Convênio celebrado por ambos e, considerando que o serviço delegado é de natureza essencial, devendo ser observados os princípios da continuidade e eficiência que orientam a atuação da Administração Pública, resolvem firmar o presente Aditamento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por **03 (três) meses** o Termo de Cessão celebrado entre as partes no dia 01 de agosto de 2014, contados da data da assinatura deste aditamento, nos termos da Cláusula Sétima do Convênio original, para vigorar até o **dia 31 de dezembro de 2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Termo de Cessão, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Convenente providenciará a publicação do extrato deste Aditamento de Convênio no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da sua assinatura, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

São Lourenço, 30 de Setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente
SAAE

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E9B72F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº. 06/2014

Quinto termo aditivo ao termo de cessão nº **06/2014** de servidor público municipal que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, por meio da sua administração direta e a autarquia municipal, SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, inscrito no CNPJ-MG sob o nº. 18.188.219/0001-21, com sede administrativa na Praça Duque de Caxias, nº. 61, Centro, nesta cidade, por intermédio da sua Administração Direta, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **José Sacido Barcia Neto**, doravante designado simplesmente **CEDENTE** e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**, autarquia municipal, criada pela Lei 1181, de 15 de outubro de 1979, consolidada pela Lei Municipal 3.158 de 09 de julho de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.417.423/0001-81, com sede na Rua Senador Soares dos Santos, nº. 51, Bairro Nossa Senhora de Fátima, doravante denominada somente **CESSIONÁRIA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Adauto Lúcio Cardoso**, brasileiro, separado, inscrito no CPF 413.126.606-78, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 5.183 de 04 de junho de 2014, com fundamento na Lei Municipal 3.157/2014, na Cláusula Sétima do Convênio celebrado por ambos e, considerando que o serviço delegado é de natureza essencial, devendo ser observados os princípios da continuidade e eficiência que orientam a atuação da Administração Pública, resolvem firmar o presente Aditamento o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por **03 (três) meses** o Termo de Cessão celebrado entre as partes no dia 01 de agosto de 2014, contados da data da assinatura deste aditamento, nos termos da Cláusula Sétima do Convênio original, para vigorar até o **dia 31 de dezembro de 2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Em razão da necessidade da Autarquia Conveniada em aperfeiçoar a operacionalização dos serviços delegados, ficam mantidos no Termo de Cessão objeto deste aditamento, somente os servidores constantes do Anexo I, parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Termo de Cessão, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Convenente providenciará a publicação do extrato deste Aditamento de Convênio no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da sua assinatura, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

São Lourenço, 30 de Setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente
SAAE

Testemunhas:
_____
CPF:

_____
CPF

ANEXO I

Rol de Servidores

N	Nome do Funcionário	Cargo/Função	Situação
40	ADAO LUZIA	COLETOR DE LIXO	CONCURSO
1876	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	GARI	CONCURSO
1630	ARONISIO RIBEIRO DE LIMA	GARI	CONCURSO
83	BENEDITO CELIO FERREIRA	GARI	CONCURSO
1402	BENEDITO SEBASTIAO CRUZ	GARI	CONCURSO
1877	DIOMARA CEZARIO PEREIRA	GARI	CONCURSO
75	ELIENAI LUIZ DA SILVA	GARI	CONCURSO
280	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA I	COLETOR DE LIXO	CONCURSO
294	FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	CONCURSO
282	FRANCISCO NERI DE SOUZA	SERVENTE GERAL	ESTAVEL
1341	IVANILDA DE CASTRO	GARI	CONCURSO
1112	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	GARI	CONCURSO
1633	JOAQUIM SELENI DA SILVA	COLETOR DE LIXO	CONCURSO
449	JOSE CESAR NOGUEIRA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	CONCURSO
1740	JOSE CLAUDIO MENDES	GARI	CONCURSO
1845	JOSE DA ROCHA	COLETOR DE LIXO	CONCURSO
1622	JOSE DONIZETTI GONCALVES	GARI	CONCURSO
1631	JOSE LOURENCO GOMES CAMPOS	COLETOR DE LIXO	CONCURSO
341	JOSE MARTINS JUNIOR	GARI	CONCURSO
1028	LUCAS TADEU XAVIER	GARI	CONCURSO
995	LUCIANO PROCOPIO HONORIO	COLETOR DE LIXO	CONCURSO
1234	MARCO PEREIRA ROSA	COLETOR DE LIXO	CONCURSO
1820	MARIA GABRIELA DA SILVA BARBOSA	GARI	CONCURSO
1881	PAULO CESAR MATEUS DOS SANTOS	GARI	CONCURSO
729	PAULO PEREIRA NUNES	COLETOR DE LIXO	CONCURSO
2366	ROGERIO FRANCISCO GONZAGA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	CONCURSO
1847	SANDRO RUBENS DA ROCHA	OPERADOR DE SERVICOS GERAIS	CONCURSO
1579	SEBASTIAO CARLOS ALVES	GARI	CONCURSO
1574	SHIRLEY ADRIANA DA ROCHA CUNHA	GARI	CONCURSO

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:361ACC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO 08/2014

Quarto termo aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº. 08/2014 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, por meio da sua Administração Direta e a Autarquia Municipal SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 18.188.219/0001-21, com sede administrativa na Praça Duque de Caxias nº61, Centro, nesta cidade, por intermédio da sua Administração Direta, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ SACIDO BARCIA NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 568.700.007-00, doravante denominado **CEDENTE** e a Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, criada pela Lei Municipal 1.181 de 15.10.1979, consolidada pela Lei Municipal 3.158 de 09de julho de 2014, inscrita no CNPJ 21.417.423/0001-81, com sede na Rua Senador Soares dos Santos , nº 51, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ADAUTO LÚCIO CARDOSO**, brasileiro, separado, inscrito no CPF 413.126.606-78 doravante somente denominada **CESSIONÁRIA**, tem entre si ajustado o presente **ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL** nº 008/2014, com fundamento nas Leis Municipais 3.157 e 3.158/2014, e, considerando que o serviço delegado é de natureza essencial e de responsabilidade da Cessionária, devendo ser observados os princípios da continuidade e eficiência que orientam a atuação da Administração Pública, resolvem firmar o presente Aditamento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por **03 (três) meses** o Termo de Cessão celebrado entre as partes no dia 01 de agosto de 2014, contados da data da assinatura deste aditamento, nos termos da Cláusula Segunda do Termo de cessão celebrado entre o Município de São Lourenço e AMAG, para vigorar até o **dia 31 de dezembro de 2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Termo de Cessão, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Convenente providenciará a publicação do extrato deste Aditamento de Convênio no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da sua assinatura, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

São anexos do presente Aditamento os seguintes documentos:

- Convênio do Município com o SAAE;
- Termo de Contrato da AMAG com o Município;

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

São Lourenço, 30 de Setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal de São Lourenço

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente do SAAE

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2E204515

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-010/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Fava & Fava Construtora Ltda. ME
Modalidade: Pregão Eletrônico 002/2015.
Objeto: reajuste de preço de R$ 15,90 para R$ 21,56 o preço saco com 40 Kg de concreto asfáltico.
Data da assinatura: 28/10/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5825F93F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHÃO, MOTOR DIESEL, 4 CILINDROS, POTÊNCIA DE APROXIMADA DE 130 CV, ZERO KM, COM BAÚ COM

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 11/11/2015, às 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 065/2015, Pregão Presencial nº 039/2015. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo caminhão, motor diesel, 4 cilindros, potência de aproximada de 130 cv, zero km, com baú com capacidade aproximada16,000m3, para atender o Convênio nº 389/2014/SEGOV/PADEM, e Primeiro Termo Aditivo, celebrado com o Estado de Minas Gerais, através de Secretaria de Estado de Governo e Município de Sapucaí-Mirim/MG, para atender o serviço de transporte da Merenda Escolar do Município de Sapucaí Mirim/MG. O Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 27 de outubro de 2015.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:4FEAF61E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 11/11/2015, às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 066/2015, Pregão Presencial - RP nº 040/2015. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota de automotivos da Administração Municipal de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 27 de outubro de 2015.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:6DCCD257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.
Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze às dezoito horas, reuniram-se os vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do vereador Pedro Vagno Pereira, que convidou o vereador Arlindo Martins Florentino secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos vereadores: José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Wellington Canazart e constatada a ausência do vereador Geraldo Eustáquio Nardy e Adriana Alves Ferreira de Oliveira vice- presidente, que por telefone justificaram ao Presidente que motivos de saúde não puderam estar presente na reunião. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dado início à pauta, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia vinte dois de setembro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Prosseguindo, passou-se para a fase de correspondências sendo informado a integra de cada convite recebido na casa, e logo após afixados no quadro de aviso da Câmara Municipal de Sem Peixe, às disposição dos senhores edis. Ato contínuo, o Presidente apresentou ao plenário o projeto de lei **nº 010**, de 09 de outubro de 2015, que Dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares das escolas da rede pública municipal de ensino de Sem Peixe MG e dá outras providências. Tendo todos recebido cópia da matéria, o Presidente consultou os Vereadores quanto a inclusão da matéria na pauta do dia, que a unanimidade manifestaram favorável. Logo após foi realizada a leitura de parecer conjunto das comissões de: Assuntos Diversos e redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Legislação e Justiça referente o projeto de lei **nº 010/2015**. Em razão da comunicação verbal nesta Casa de Leis pelo assessor jurídico do Setor Municipal de Educação deste Município, quanto a urgência na aprovação do projeto, o vereador Raimundo Fernandes da Silva requereu à presidência a dispensa dos prazos regimental, que consultado o plenário a unanimidade foram favoráveis à dispensa. Após a aprovação da dispensa, o Presidente encaminhou o projeto de lei em tela para o primeiro turno de discussão, que não havendo óbice com relação à matéria, foi este submetido em primeiro turno de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 010/2015**, em primeiro turno de votação e em seguida suspendeu os trabalhos por cerca de 30 (trinta minutos). Vencido o prazo, o Presidente retomou os trabalhos e colocou o projeto de lei**nº 010/2015**, em segundo turno de discussão que não havendo óbice com relação à matéria, foi este

encaminhado para o segundo turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei**nº 010/2015**, em segundo turno de votação. Antes de encerrar os trabalhos, foi distribuído cópia do projeto de lei **nº 009/2015**, que Estima a receita e fixa as despesas do município de Sem Peixe para o exercício de 2016. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:A63385F5

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO N° 001/2015

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores

A Vereadora com assento nesta Casa e no uso de suas atribuições legais e nos termos Regimentais, com base no artigo 251 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sem Peixe, vêm requerer cópia dos empenhos abaixo relacionados, acompanhados das respectivas notas fiscais e comprovantes de pagamentos das despesas:

• SE 00212003 à SE 212014, todos do exercício de 2013;
• SE 00020001 à 00020011 do exercício de 2014;
• SE 01306001 do exercício de 2014;
• SE 00005001 à 00005009 do exercício de 2015.

JUSTIFICATIVAS:

O presente requerimento possui fundamento legal com base no artigo 251 do regimento Interno da Câmara Municipal de Sem Peixe.
Através do SIF (Sistema de Informações Fiscais) que funciona como portal de transparência dos entes públicos municipais, o SIF se transmite as informações fiscais como receitas e despesas enviadas ao Tribunal de Contas de Minas Gerais pelo Município, foi visualizado os valores gastos com diárias pelo Chefe do Poder executivo Municipal e se considerar a crise enfrentada pelos Municípios esses valores são exorbitantes para uma pequena cidade como a nossa.
Diante dessa situação em cumprimento às atribuições inerentes ao cargo de Vereadora venho requerer cópia dos documentos mencionados.

Nestes termos pede deferimento

Sala de sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 27 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereadora

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:30FD1905

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 005/2015. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 04 do lote 06 (Pão de Hambúrguer), será adicionado ao valor global já contratado: Contratado: LOTÉRICA SCHITINI LTDA – ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11. A quantidade do item 04 do lote 06 (Pão de Hambúrguer), passa a ser de: 160 (cento e sessenta).

Sem Peixe, 29 de outubro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8E7838E0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4° ADITIVO PREGÃO 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 005/2015. Objeto: Realização de realinhamento nos valores unitários dos itens ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será acrescido ao item 02 do lote 01 (açúcar cristal, sem sujidades e sem umidade, embalado em pacotes de polietileno transparente, com 5 kg. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto), item 04 do lote 01 (arroz agulhinha, beneficiado, selecionado eletronicamente, polido, tipo 1 classe longo fino, acondicionados em sacos de polietileno transparente, com 5 kg. Data de validade mínima de 10 meses a contar da entrega do produto. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho) e item 11 do lote 01 (café em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característico do café. Tipo da embalagem a vácuo em pacote de 500 gramas, dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade) serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA – ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, o valor do item 02 do lote 01 (açúcar cristal, sem sujidades e sem umidade, embalado em pacotes de polietileno transparente, com 5 kg. Data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto) passa a ser de: R$ 10,34 (dez reais e trinta e quatro centavos), item 04 do lote 01 (arroz agulhinha, beneficiado, selecionado eletronicamente, polido, tipo 1 classe longo fino, acondicionados em sacos de polietileno transparente, com 5 kg. Data de validade mínima de 10 meses a contar da entrega do produto. O produto será rejeitado caso esteja em mau estado de conservação, aspecto de mofo, fermentação ou odor estranho) passa a ser de: R$ 13,37 (treze reais e trinta e sete centavos) e item 11 do lote 01 (café em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característico do café. Tipo da embalagem a vácuo em pacote de 500 gramas, dados de identificação do produto, data de fabricação e data de validade), passa a ser de: R$ 7,00 (sete reais).

Sem Peixe, 29 de outubro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4191E1BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 613/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

Referente á contratação exclusiva de microempresa p confecção de placas de sinalização para implementação do estacionamento rotativo no Municípiode Serro/MG. Entr env 09:00 13/11/2015. Abert prop. 13/11/2015 às 10:00. Infor: (38)35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:A4CFA3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 614/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015

Referente á contratação de emp(s) p fornec de bloquetes e meio fio para as Secretarias Municipais durante o ano de 2015. Entr env às 09:00 12/11/2015. Abert 12/11/2015 às 10:00. Inf: (38) 35411369 ou licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:162DF360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 95/2015 - PROCESSO 374/2015

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto aquisição de material escolar atendendo ao ***Programa Dinheiro Direto na Escola*****-PDDE** conforme o edital e anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas.
DATA:17/11/2015
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG-(próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:6A8434FB

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 96/2015 - PROCESSO 378/2015

DO OBJETO-A presente licitação tem por objeto serviços de **CÓPIAS XEROGRÁFICAS** para atendimento às necessidades das diversas secretarias conforme edital e anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas.
DATA: 18/11/2015
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG-(próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:882C9B19

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 97/2015 - PROCESSO 379/2015

DO OBJETO -Seleção de proposta para registro de preços para a aquisição de filtros, óleo lubrificante e outros, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas.
DATA: 19/11/2015
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG-(próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D65138DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO Nº 00135/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão: Nº 00135/2015. Processo: N° 00244/2015. Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes E De Consumo. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 17 De Novembro De 2015 Às 12:30 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da, Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos E Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:30 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 28 De Novembro De 2015.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:5D985510

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO Nº 00148/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão: Nº 00148/2015. Processo: N° 00263/2015. Objeto: Aquisição De Pneus. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 16 De Novembro De 2015 Às 12:30 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria De Administração E Recursos Humanos, Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Governo - Segov, Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Secretaria Municipal De Planejamento E Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:30 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 28 De Novembro De 2015.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:1C897F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO Nº 00141/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão: Nº 00141/2015. Processo: N° 00249/2015. Objeto: Aquisição De Materiais De Internet. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três

Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 18 De Novembro De 2015 Às 12:30 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:30 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 28 De Novembro De 2015.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:BF52CCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO Nº 00144/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão: Nº 00148/2015. Processo: N° 00263/2015. Objeto: Aquisição De Pneus. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Recebimento Das Propostas: Dia 19 De Novemdro De 2015 Das 08h00 Às 10h00. Abertura E Julgamento Das Propostas: Dia 19 De Novemdro De 2015 Das10h05 Às 12h00. Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 19 De Novemdro De 2015 Das 13h30 Às 17h00. Referência De Tempo: Horário De Brasília (Df). Local: www.bll.org.br <http://www.bll.org.br> .

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira

E-Mail: licitacaotc@hotmail.com. Telefone: (35) 3231-2727. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:30 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 28 De Novembro De 2015.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Wiliam dos Reis Rezende
Código Identificador:F5D38EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 150/2014 – PROCESSO N.º 1480/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91. Altera-se o valor unitário registrado para o item fio nylon preto 2.0 (cód. 2370); fio nylon preto 3.0 (cód. 2371); fio nylon preto 4.0 (cód. 2372); fio nylon preto 5.0 (cód. 2373); fio nylon preto 6.0 (cód. 2374); cateter nasal 08 (cód. 4925); pinça 16cm (cód. 18766); hipoclorito de sódio (cód. 29787) e Luva Tamanho M (cód. 40645), alterando os valores, respectivamente, para R$ 19,24 (dezenove reais e vinte e quatro centavos), R$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos), R$ 20,66 (vinte reais e sessenta e seis centavos), R$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos), R$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos), R$ 0,41 (quarenta e um centavos), R$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos), R$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos) e R$ 10,73 (dez reais e setenta e três centavos). Data: 1º/09/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E411AC96

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 150/2014 – PROCESSO N.º 1480/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Med Center Comercial Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 00.874.929/0001-40. Altera-se o valor unitário registrado para o item agulha 40x12 (cód. 2033); cateter 18g intravenoso (cód. 2357); cateter 20g intravenoso (cód. 2359); cateter 22g intravenoso (cód. 2360); luva média c/ 100 (cód. 2388); luva pequena c/100 (cód. 2389); cateter 16g intravenoso (cód. 22564); cateter 24g intravenoso (cód. 22637); luva extra pequena c/100 (cód. 29971); cateter 14g intravenoso (cód. 40733) e luva compressa 13 fios (cód. 40827), alterando os valores, respectivamente, para R$ 0,07 (sete centavos), R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), R$ 0,49 (quarenta e nove centavos), R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), 17,81 (dezessete reais e oitenta e um centavos), R$ 17,07 (dezessete reais e sete centavos), R$ 0,87 (oitenta e sete centavos), R$ 1,03 (um real e três centavos), R$ 18,06 (dezoito reais e seis centavos), R$ 1,00 (um real) e R$ 0,51 (cinquenta e um centavos). Data: 29/09/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5EA36CF2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 112/2015 - PROCESSO N.º 1072/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, o objeto do **Pregão n.º 112/2015 - PRC n.º 1072/2015**, referente à Aquisição de Caçamba Estacionária com Capacidade Mínima de 3m3 e Soprador de Folhas, realizado em 14 de outubro de 2015. Valor total estimado contratado: R$ 3.049,66 (três mil, quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Três Pontas, 15 de outubro de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F6468105

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 083/2015 - PREGÃO N.º 112/2015 – PROCESSO N.º 1072/2015

Objeto: Aquisição de Caçamba Estacionária com Capacidade Mínima de 3m3 e Soprador de Folhas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46. Valor total estimado

contratado: R$ 3.049,66 (três mil, quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Data: 15/10/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9CBA99E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 010/2015, decorrente do processo licitatório nº 005/2015, pregão presencial nº 003/2015, ficando o mesmo acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento do seu valor, num total de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

JOSIANE BATISTA CASTRO – MEI
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2247CE6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 008/2015, decorrente do processo licitatório nº 005/2015, pregão presencial nº 003/2015, ficando o mesmo acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento do seu valor, num total de R$ 1.972,50 (Um mil novecentos e setenta e dois reais cinqüenta centavos), ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

ADILSON MESTRE DE SOUZA - ME
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:650B8FC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato administrativo nº 031/2015, decorrente do processo licitatório nº 024/2015, pregão presencial nº 015/2015, ficando o mesmo acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento do seu valor, num total de R$ 8.536,80 (Oito mil quinhentos e trinta e seis reais oitenta centavos), ficando inalteradas todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

ALTERNATIVA COMERCIAL LTDA - ME
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:5CC4BFC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG - Pregão Presencial RP nº055/2015, destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e equipamentos em atendimento às ações em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, município de Turmalina, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 16 de novembro de 2015, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 29 de outubro de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:6430997D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 0034/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Moacir Oliva Filho CNPJ: 08.788.048/0001-18, valor: 318.431,45 – Art Casa Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 11.904.929/0001-61, valor: 808.250,90 - Objeto: Fornecimento de material de construção – vigência: 12 (doze) meses –

Varzelândia, 29 de outubro de 2015.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8A4270E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em sessão realizada no dia **29 de Outubro de 2015,** referente ao Processo Licitatório nº 103/2015, Concorrência Pública nº 004/2015, cujo objeto é a Concessão na modalidade comum, da Implantação, Operação, Manutenção e do Gerenciamento do Serviço de Estacionamento Público nas vias e nos Logradouros Públicos do município de Vespasiano, foi declarada vencedora do certame a empresa TI. MOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda-ME, que efetuou a proposta de 12,1% (doze vírgula um por cento) – de retorno ao município sobre a receita líquida mensal dos créditos

efetivamente utilizados pelos usuários do Serviço de Estacionamento Público Rotativo. A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:1C0C40A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, Pregão Presencial nº 28/2015, torna público que será realizado processo licitatório no dia 12/11/2015, às 11:00hs. Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de suplementos alimentares a serem doados aos pacientes em vulnerabilidade social, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, Centro. email: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Tel. (32) 3576-1130.

Dores do Turvo, 29 de outubro de 2015.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:C39C91CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 071/2015

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 071/2015. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 071/2015 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a aquisição de gás engarrafado, que será realizado no dia 12/11/2015 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754/5755 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:0912ECEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 028/2015 – O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, Ratifica a presente Dispensa de licitação processada com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa INSTITUTO SAMUEL PORTO, com o valor global de R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) para reestruturação do diagnóstico da situação educacional da rede municipal nas quatro dimensões do plano de ações articuladas. Data: 20/10/2015.

Novo Cruzeiro, 20 de Outubro de 2015.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:BF19DA20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

MUN. NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2015 – dispensa de licitação nº 028/2015. Objeto: Reestruturação do diagnóstico da situação educacional da rede municipal nas quatro dimensões do plano de ações articuladas. CONTRANTE: MUN. NOVO CRUZEIRO/MG. CONTRATADO: INTITUTO SAMUEL PORTO. Valor Global: R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 20/10/2015 a 31/12/2015.

Novo Cruzeiro 20 de Outubro de 2015.

GILSON FERREIRA DA COSTA,
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:55824D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – Extrato do contrato nº 69/2015– Referência: Contrato da ata de registro de preços nº 034/2015 - Pregão presencial nº 046/2015 – Processo Licitatório nº 142/2015– Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**.** CONTRATANTE: Município de Novo Cruzeiro/MG -. Contratada: **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICIDADES LTDA** – valor global : **R$ 64.664,71 (Sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).** Vigência: 13/10/2015 a 13/10/2016. Data: 13/10/2015

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:DE424383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2015.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 099/2015, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 006/2015, visando o Credenciamento de Empresa é a prestação de serviço de transporte escolar, visando atender a Secretaria Municipal de Educação..

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:F8477C0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 025/2015

Extrato Contrato nº 025/2015– Processo nº 099/2015– Inexigibilidade nº 006/2015
Objeto: Credenciamento de Empresa é a prestação de serviço de transporte escolar, visando atender a Secretaria Municipal de Educação
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: SANTANATUR VIAGENS E TURISMO LTDA. ME
Vigência: 22/10/2015 a 22/10/2016

AUTORIZAÇÃO: VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:F23CD5C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 59/2015

Prorroga prazo apuração do Processo Administrativo Disciplinar 02/2015 em face do servidor Marcos Everton Rosa Melo.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município e no art. 151 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e

Considerando que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar necessita de mais prazo para instrução do PAD 02/2015,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo em 60 (sessenta) dias para instrução do Processo Administrativo Disciplinar 02/2015 para apuração de fatos atribuídos ao servidor Marcos Everton Rosa Melo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 03 de setembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:31D2BE18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 84/2015

Instaura Processo Administrativo Disciplinar 13/2015 em face do servidor Nivaldo Vieira Jardim

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município, no art. 148 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e

Considerando documentos encaminhados pelo Departamento de Pessoal solicitando análise da situação funcional do servidor **Nivaldo Vieira Jardim**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, em razão de abandono no cargo, nos termos do art. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Processo Administrativo Disciplinar 13/2015 para a constatação do abandono do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos pelo servidor **Nivaldo Vieira Jardim**, nos termos dos arts. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2°. Os procedimentos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar 13/2015 será realizado pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar**,** nos termos da Portaria 36/2015,composto pelos seguintes servidores efetivos:

- Fabiana Lopes Xavier – representante da Divisão de Recursos Humanos
- Maria do Carmo Silva dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- Manoel Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Obras
- Carlos Eduardo Bandeira – representante da Secretaria Municipal de Educação
- Liriamar Melo de Freitas– representante da Secretaria Municipal de Saúde

§ 1°. Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Liriamar Melo de Freitas e secretariados pela Assessora Jurídica Juliana Pires de Souza.

§ 2°. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e nos termos do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. O servidor será intimado para fins de conhecimento da instauração PAD e apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 09 de setembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:AB8ABB64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 85/2015

Prorroga prazo apuração do Processo Administrativo Disciplinar 03/2015 em face do servidor Flávio Souza Damacena.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município e no art. 151 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e

Considerando a instauração do Inquérito Policial n.16/2015 em razão dos documentos do PAD 02/2015 encaminhados via Ofício n. 63/2015 ao Ministério Público da Comarca de Jacinto/MG,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo em 60 (sessenta) dias para instrução do Processo Administrativo Disciplinar 02/2015 para apuração e análise jurídica da situação funcional do servidor Flávio Souza Damacena.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 09 de setembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:4563315A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 61/2015

Instaura Processo Administrativo Disciplinar 06/2015 em face do servidor Aureliomarks Matos de Oliveira.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município, no art. 148 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e

Considerando Ofício n. 067/2015 expedido pelo Departamento de Pessoal solicitando análise da situação funcional do servidor **Aureliomarks Matos de Oliveira**, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, em razão de abandono no cargo, nos termos do art. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Processo Administrativo Disciplinar 06/2015 para a constatação do abandono do cargo de Assistente Administrativo pelo servidor **Aureliomarks Matos de Oliveira**, nos termos dos arts. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2°. Os procedimentos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar 06/2015 será realizado pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar**,** nos termos da Portaria 36/2015,composto pelos seguintes servidores efetivos:

- Fabiana Lopes Xavier – representante da Divisão de Recursos Humanos
- Maria do Carmo Silva dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- Manoel Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Obras
- Carlos Eduardo Bandeira – representante da Secretaria Municipal de Educação
- Liriamar Melo de Freitas– representante da Secretaria Municipal de Saúde

§ 1°. Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Liriamar Melo de Freitas e secretariados pela Assessora Jurídica Juliana Pires de Souza.

§ 2°. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e nos termos do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. O servidor será intimado para fins de conhecimento da instauração PAD e apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 09 de setembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:429B18AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 62/2015

Instaura Processo Administrativo Disciplinar 07/2015 em face da servidora Briza Terra Rodrigues da Silva.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município, no art. 148 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e

Considerando Ofício n. 067/2015 expedido pelo Departamento de Pessoal solicitando análise da situação funcional da servidora **Briza Terra Rodrigues da Silva**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de abandono no cargo, nos termos do art. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Processo Administrativo Disciplinar 07/2015 para a constatação do abandono do cargo de Assistente Administrativo pela servidora **Briza Terra Rodrigues da Silva**, nos termos dos arts. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2°. Os procedimentos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar 07/2015 será realizado pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar**,** nos termos da Portaria 36/2015,composto pelos seguintes servidores efetivos:

- Fabiana Lopes Xavier – representante da Divisão de Recursos Humanos
- Maria do Carmo Silva dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- Manoel Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Obras
- Carlos Eduardo Bandeira – representante da Secretaria Municipal de Educação
- Liriamar Melo de Freitas– representante da Secretaria Municipal de Saúde

§ 1°. Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Liriamar Melo de Freitas e secretariados pela Assessora Jurídica Juliana Pires de Souza.

§ 2°. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e nos termos do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. O servidor será intimado para fins de conhecimento da instauração PAD e apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 09 de setembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:14070C6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 63/2015

Instaura Processo Administrativo Disciplinar 08/2015 em face do servidor Ercules Batista de Souza.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município, no art. 148 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e

Considerando Ofício n. 067/2015 expedido pelo Departamento de Pessoal solicitando análise da situação funcional do servidor **Ercules Batista de Souza**, efetivo no cargo de Professor, em razão de abandono no cargo, nos termos do art. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Processo Administrativo Disciplinar 08/2015 para a constatação do abandono do cargo de Professor pelo servidor **Ercules Batista de Souza**, nos termos dos arts. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2°. Os procedimentos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar 08/2015 será realizado pela Comissão Permanente de

Processo Disciplinar**,** nos termos da Portaria 36/2015,composto pelos seguintes servidores efetivos:

- Fabiana Lopes Xavier – representante da Divisão de Recursos Humanos
- Maria do Carmo Silva dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- Manoel Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Obras
- Carlos Eduardo Bandeira – representante da Secretaria Municipal de Educação
- Liriamar Melo de Freitas– representante da Secretaria Municipal de Saúde

§ 1°. Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Liriamar Melo de Freitas e secretariados pela Assessora Jurídica Juliana Pires de Souza.

§ 2°. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e nos termos do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. O servidor será intimado para fins de conhecimento da instauração PAD e apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 09 de setembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:7E488564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 64/2015

Instaura Processo Administrativo Disciplinar 09/2015 em face do servidor Wedson Jose da Silva.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município, no art. 148 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e

Considerando Ofício n. 067/2015 expedido pelo Departamento de Pessoal solicitando análise da situação funcional do servidor **Wedson Jose da Silva**, efetivo no cargo de Professor, em razão de abandono no cargo, nos termos do art. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Processo Administrativo Disciplinar 09/2015 para a constatação do abandono do cargo de Professor pelo servidor **Wedson Jose da Silva**, nos termos dos arts. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2°. Os procedimentos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar 09/2015 será realizado pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar**,** nos termos da Portaria 36/2015,composto pelos seguintes servidores efetivos:

- Fabiana Lopes Xavier – representante da Divisão de Recursos Humanos
- Maria do Carmo Silva dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- Manoel Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Obras
- Carlos Eduardo Bandeira – representante da Secretaria Municipal de Educação
- Liriamar Melo de Freitas– representante da Secretaria Municipal de Saúde

§ 1°. Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Liriamar Melo de Freitas e secretariados pela Assessora Jurídica Juliana Pires de Souza.

§ 2°. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e nos termos do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. O servidor será intimado para fins de conhecimento da instauração PAD e apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 09 de setembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:7B9AC712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 65/2015

Instaura Processo Administrativo Disciplinar 10/2015 em face do servidor Cledson Jose Pereira.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município, no art. 148 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e

Considerando Ofício n. 067/2015 expedido pelo Departamento de Pessoal solicitando análise da situação funcional do servidor **Cledson Jose Pereira**, efetivo no cargo de Operário, em razão de abandono no cargo, nos termos do art. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Processo Administrativo Disciplinar 10/2015 para a constatação do abandono do cargo de Operário pelo servidor **Cledson Jose Pereira**, nos termos dos arts. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2°. Os procedimentos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar 10/2015 será realizado pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar**,** nos termos da Portaria 36/2015,composto pelos seguintes servidores efetivos:

- Fabiana Lopes Xavier – representante da Divisão de Recursos Humanos
- Maria do Carmo Silva dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- Manoel Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Obras
- Carlos Eduardo Bandeira – representante da Secretaria Municipal de Educação
- Liriamar Melo de Freitas– representante da Secretaria Municipal de Saúde

§ 1°. Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Liriamar Melo de Freitas e secretariados pela Assessora Jurídica Juliana Pires de Souza.

§ 2°. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e nos termos do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. O servidor será intimado para fins de conhecimento da instauração PAD e apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 09 de setembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:25685515

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 67/2015

Instaura Processo Administrativo Disciplinar 12/2015 em face do servidor Enilton Santos Lúcio.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município, no art. 148 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e

Considerando Ofício n. 067/2015 expedido pelo Departamento de Pessoal solicitando análise da situação funcional do servidor **Enilton Santos Lúcio**, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, em razão de abandono no cargo, nos termos do art. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Processo Administrativo Disciplinar 12/2015 para a constatação do abandono do cargo de Assistente Adminsitrativo pelo servidor **Enilton Santos Lúcio**, nos termos dos arts. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2°. Os procedimentos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar 12/2015 será realizado pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar**,** nos termos da Portaria 36/2015,composto pelos seguintes servidores efetivos:

- Fabiana Lopes Xavier – representante da Divisão de Recursos Humanos
- Maria do Carmo Silva dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- Manoel Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Obras
- Carlos Eduardo Bandeira – representante da Secretaria Municipal de Educação
- Liriamar Melo de Freitas– representante da Secretaria Municipal de Saúde

§ 1°. Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Liriamar Melo de Freitas e secretariados pela Assessora Jurídica Juliana Pires de Souza.

§ 2°. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e nos termos do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. O servidor será intimado para fins de conhecimento da instauração PAD e apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 09 de setembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:EAC32E98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 82/2015

Instaura Processo Administrativo Disciplinar 05/2015 em face do servidor João Pereira da Silva.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município, no art. 148 da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e

Considerando Ofício n. 066/2015 expedido pelo Departamento de Pessoal solicitando análise da situação funcional do servidor João Pereira da Silva, efetivo no cargo de Gari, em razão de abandono no cargo, nos termos do art. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Processo Administrativo Disciplinar 05/2015 para a constatação do abandono do cargo de Gari pelo servidor João Pereira da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos dos arts. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2°. Os procedimentos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar 05/2015 será realizado pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar**,** nos termos da Portaria 36/2015,composto pelos seguintes servidores efetivos:

- Fabiana Lopes Xavier – representante da Divisão de Recursos Humanos
- Maria do Carmo Silva dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- Manoel Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Obras
- Carlos Eduardo Bandeira – representante da Secretaria Municipal de Educação
- Liriamar Melo de Freitas– representante da Secretaria Municipal de Saúde

§ 1°. Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Liriamar Melo de Freitas e secretariados pela Assessora Jurídica Juliana Pires de Souza.

§ 2°. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e nos termos do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. O servidor será intimado para fins de conhecimento da instauração PAD e apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 09 de setembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:C358658E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 66/2015

Instaura Processo Administrativo Disciplinar 11/2015 em face da servidora Olga Nagenzes Gomes dos Santos

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município, no art. 148 da

Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos, e da Lei de Processo Administrativo, Lei n. 9784/99, e demais normativas correlatas, e

Considerando Ofício n. 067/2015 expedido pelo Departamento de Pessoal solicitando análise da situação funcional da servidora **Olga Nagenzes Gomes dos Santos**, efetiva no cargo de Professora, em razão de abandono no cargo, nos termos do art. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Resolve:

Art. 1º. Instituir o Processo Administrativo Disciplinar 11/2015 para a constatação do abandono do cargo de Professor pela servidora **Olga Nagenzes Gomes dos Santos**, nos termos dos arts. 137 e 131, II da Lei n. 376/99, Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2°. Os procedimentos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar 11/2015 será realizado pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar**,** nos termos da Portaria 36/2015,composto pelos seguintes servidores efetivos:

- Fabiana Lopes Xavier – representante da Divisão de Recursos Humanos
- Maria do Carmo Silva dos Santos - representante da Secretaria Municipal de Agricultura
- Manoel Pereira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Obras
- Carlos Eduardo Bandeira – representante da Secretaria Municipal de Educação
- Liriamar Melo de Freitas– representante da Secretaria Municipal de Saúde

§ 1°. Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Liriamar Melo de Freitas e secretariados pela Assessora Jurídica Juliana Pires de Souza.

§ 2°. A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem e nos termos do art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. O servidor será intimado para fins de conhecimento da instauração PAD e apresentar defesa prévia em 10 (dez) dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 09 de setembro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:98192425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 91/2015.

"DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO-MG".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e competências constantes no art. 62,VI da Lei Orgânica do Município, datada de 30 de abril de 2004, e

Considerando a abertura do Concurso Público, Edital nº 001/2015 para provimento dos cargos efetivos;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, ficando designados para sua composição os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Thaysa Maciejewsky Amorim de Souza CPF Nº. 073.301.126-82
II – Carlos Eduardo Bandeira CPF Nº. 060.092.456-48
III –Luzilaine Maciejewsky Rosestolato CPF Nº. 006.962.106-30
IV –Wesley Dangeles Vieira da Silva CPF Nº. 057.478.096-36

Art. 2º Fica a Comissão autorizada a manter contatos com a empresa especializada na realização do Concurso Público para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, adotarem todas as providências necessárias à realização do certame.

Art. 3º As atribuições da Comissão encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a realização do Concurso Público estão previstas no Edital de Concurso Público nº 001/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após a homologação do Concurso Público.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 20 de outubro de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:1E1079F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015

Dispensa nº 009/2015
A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **MÔNICA MENDES MARTINS -ME – CNPJ sob o nº** 18.208.722/0001-00**.**
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE IMAGENS (FILMAGEM) DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG**.
Data do Contrato: 26 de outubro de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.
Valor do Contrato: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária:
05001.0412220042.030 - 33903900000 - fonte 100 - ficha 134 - **ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico que o presente extrato fora publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 26 de Outubro de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:E47C4133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015

PUBLICAÇÃO RESUMIDA

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Jacinto–MG, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que no período de 13 de janeiro a 14 de fevereiro de 2016 na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, situada à Rua da COMIG, nº 05 – Centro – Cep. 39.935-000 - Santo Antônio do Jacinto– MG, das 08:00h às 11:00h e

das 13:00h às 17:00h e através do endereço eletrônico: www.msmconsultoria.com.br, estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de provas e provas de títulos para provimento de cargos a serem preenchidos de acordo com os requisitos das Leis Nºs 471/2006, 511/ 2009, 561/2012, 619/215, 620/2015, 624/2015, 625/2015, 626/2015, 627/2015 e 628/2015. Os interessados poderão obter mais informações a partir do dia 13 de janeiro de 2016, no local de realização das inscrições ou através do site: www.msmconsultoria.com.br. A partir desta data todas as publicações e informações sobre o Concurso Público do Edital 001/2015 serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto–MG, em jornal de grande circulação e disponível na íntegra no site: www.msmconsultoria.com.br.

Santo Antônio do Jacinto-MG, 28 de outubro de 2015.

Original Assinado

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:F754FA88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial 30/2015
A PREFEITA MUNICIPAL Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo cujo objeto é:
Objeto
CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARAEXECUCAO DE SERVICOS DESTINADOS A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PREDIOS PUBLICOS, OBRAS PUBLICAS E ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Participante(s) vencedor(es)						
2935	NELSON TEREZA DA SILVA			22.823.333/0001-53		
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	9782	SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OBRAS P		16,000	1.000,000	16.000,000
TOTAL DO VENCEDOR						16.000,000

ARGIRITA - MG, sexta-feira, 25 de setembro de 2015

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B104A4EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (MG) torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 21 de outubro de 2015 O TERMO ADITIVO N.º 002/2015 ao Contrato 006/2015 firmado com a empresa **POSTO MACEDO E LESSA LTDA ME** em decorrência do PAL 091/2014 pregão presencial 047/2014– objetivo: equilíbrio econômico e financeiro, valor do termo aditivo: R$22.070,84(vinte e dois mil e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM	Saldo reajustado	UNID	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	Marca	% DE AUMENTO	Unitário	Total
2	15465,875	Litros	Etanol	IPIRANGA	3,19%	2,63	R$ 1237,27
3	74405,6071	Litros	Gasolina Comum	IPIRANGA	7,4%	4,17	R$ 20.833,57
VALOR TOTAL							R$ 22.070,84

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B8784029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)					
ÓRGÃO: Poder Executivo					Data Base: 31/08/2015
Data/hora de geração do relatório: 27/10/15 11:45					Periodicidade: Quadrimestral
					Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	245.371,63	245.361,12	245.231,98	675.234,43	1.411.199,16
Inativos	15.894,96	15.894,96	15.134,20	47.393,25	94.317,37
Pensionistas	12.137,30	12.137,30	12.137,30	36.411,90	72.823,80
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	13.403,88	13.403,88	13.403,88	40.211,64	80.423,28
Subsídio do Vice-Prefeito	6.701,89	6.701,89	6.701,89	20.105,67	40.211,34
Subsídio Secret. Munic.	26.810,63	25.454,68	25.399,68	73.664,74	151.329,73
Obrigações Patronais	87.812,07	121.166,34	105.332,95	368.295,61	682.606,97
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	152.305,67	156.950,36	158.717,68	394.499,55	862.473,26
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	560.438,03	597.070,53	582.059,56	1.655.816,79	3.395.384,91
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	560.438,03	597.070,53	582.059,56	1.655.816,79	3.395.384,91
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	284.106,54	269.917,19	267.654,84	265.926,31	1.087.604,88
Inativos	16.206,86	16.206,86	16.206,86	16.206,86	64.827,44
Pensionistas	12.577,82	11.270,77	11.270,77	11.270,77	46.390,13
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	14.238,71	14.238,71	14.238,71	14.238,71	56.954,84
Subsídio do Vice-Prefeito	7.119,30	7.119,30	7.119,30	7.119,30	28.477,20
Subsídio Secret. Munic.	29.979,30	26.981,64	26.981,64	28.882,16	112.824,74
Obrigações Patronais	4.483,27	220.561,23	120.519,79	7.216,81	352.781,10
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	3.389,34	3.389,34	3.389,32	0,00	10.168,00
Outras Desp. de Pessoal	203.097,03	177.764,08	182.798,19	170.291,17	733.950,47
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	575.198,17	747.449,12	650.179,42	521.152,09	2.493.978,80
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	575.198,17	747.449,12	650.179,42	521.152,09	2.493.978,80

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/15	JUN/15	JUL/15	MÊS BASE AGO/15	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	270.026,80	403.782,00	283.287,18	272.940,91	1.230.036,89	3.728.840,93
Inativos	16.206,86	24.310,26	16.206,86	16.206,86	72.930,84	232.075,65
Pensionistas	11.270,77	16.906,14	11.270,77	11.270,77	50.718,45	169.932,38
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	14.238,71	21.358,06	14.238,71	14.238,71	64.074,19	201.452,31
Subsídio do Vice-Prefeito	7.119,30	10.678,95	7.119,30	7.119,30	32.036,85	100.725,39
Subsídio Secret. Munic.	26.531,94	39.722,97	26.981,64	26.981,64	120.218,19	384.372,66
Obrigações Patronais	227.772,82	5.545,55	232.250,22	4.293,51	469.862,10	1.505.250,17
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.168,00
Outras Desp. de Pessoal	175.870,86	271.663,61	181.584,73	190.237,75	819.356,95	2.415.780,68
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	766,06	0,00	0,00	0,00	766,06	766,06
TOTAL	749.804,12	793.967,54	772.939,41	543.289,45	2.860.000,52	8.749.364,23
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	766,06	0,00	0,00	0,00	766,06	766,06
TOTAL	766,06	0,00	0,00	0,00	766,06	766,06
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	749.038,06	793.967,54	772.939,41	543.289,45	2.859.234,46	8.748.598,17

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:

- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);

- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:33C9567F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO: Poder Executivo — Data Base: 31/08/2015

Data/hora de geração do relatório: 27/10/15 — Periodicidade: Bimestral

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	43.691,47	45.265,27	35.812,06	140.157,78	264.926,58
Rec. de Contribuições	444,37	763,60	1.660,39	1.381,98	4.250,34
Rec. Patrimoniais	16.270,52	13.331,65	12.829,44	33.814,22	76.245,83
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.137.745,75	1.142.996,25	1.127.054,09	989.655,95	4.397.452,04
Cota Parte do FPM	462.244,01	436.868,18	578.250,91	435.896,10	1.913.259,20
Cota Parte do ICMS	371.981,98	365.701,95	380.885,75	369.675,10	1.488.244,78
Cota Parte do IPVA	14.956,58	8.061,82	3.894,88	16.274,64	43.187,92
Cota Parte do IPI	4.887,17	5.232,87	6.007,40	5.927,26	22.054,70
Transf. do FUNDEB	148.784,09	145.640,05	157.789,84	161.613,86	613.827,84
Convênios	8.767,96	33.047,64	225,31	268,99	42.309,90
Outras Transferências	126.123,96	148.443,74	0,00	0,00	274.567,70
Demais Rec. Correntes	10.638,46	6.367,29	12.844,99	7.199,74	37.050,48
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	170.600,40	162.789,81	193.101,20	205.203,60	731.695,01
SOMA	1.038.190,17	1.045.934,25	997.099,77	967.006,07	4.048.230,26
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.038.190,17	1.045.934,25	997.099,77	967.006,07	4.048.230,26
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	39.602,19	58.891,31	199.798,29	374.052,29	672.344,08
Rec. de Contribuições	3.399,20	1.829,08	1.705,17	8.903,84	15.837,29
Rec. Patrimoniais	13.666,21	13.273,28	17.316,37	15.793,00	60.048,86
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.865.944,28	1.429.213,36	1.305.211,14	1.288.269,11	5.888.637,89
Cota Parte do FPM	709.672,51	724.438,14	527.646,77	569.470,70	2.531.228,12
Cota Parte do ICMS	381.217,33	356.618,89	367.173,15	379.981,86	1.484.991,23
Cota Parte do IPVA	367.477,80	112.491,35	107.230,92	35.890,66	623.090,73
Cota Parte do IPI	8.231,09	4.837,04	4.805,82	5.031,06	22.905,01
Transf. do FUNDEB	198.814,23	170.786,88	161.867,72	154.424,62	685.893,45
Convênios	0,00	0,00	0,00	17.475,00	17.475,00
Outras Transferências	200.531,32	60.041,06	136.486,76	125.995,21	523.054,35
Demais Rec. Correntes	24.233,11	16.515,03	24.669,65	27.883,19	93.300,98
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	291.673,33	238.769,56	200.414,04	199.135,33	929.992,26
SOMA	1.655.171,66	1.280.952,50	1.348.286,58	1.515.766,10	5.800.176,84
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.655.171,66	1.280.952,50	1.348.286,58	1.515.766,10	5.800.176,84

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	59.544,07	57.503,20	75.164,77	47.046,07	239.258,11	1.176.528,77	(160.602,19)

Rec. de Contribuições	2.759,38	0,00	0,00	0,00	2.759,38	22.847,01	177.403,33
Rec. Patrimoniais	17.925,12	17.602,12	18.658,17	16.258,79	70.444,20	206.738,89	(21.492,06)
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	1.394.493,68	1.315.679,56	1.290.837,94	1.237.912,06	5.238.923,24	15.525.013,17	4.428.838,87
Cota Parte do FPM	700.290,09	609.323,38	533.747,15	527.692,24	2.371.052,86	6.815.540,18	2.597.719,02
Cota Parte do ICMS	375.073,71	387.390,33	379.336,68	392.811,96	1.534.612,68	4.507.848,69	1.230.396,09
Cota Parte do IPVA	24.391,71	14.725,02	20.597,80	15.528,49	75.243,02	741.521,67	(48.333,75)
Cota Parte do IPI	5.676,12	5.405,85	5.082,31	5.407,33	21.571,61	66.531,32	5.523,38
Transf. do FUNDEB	155.179,01	153.034,57	138.360,30	145.661,24	592.235,12	1.891.956,41	531.871,43
Convênios	6.000,00	8.823,00	57.604,31	24.136,34	96.563,65	156.348,55	38.961,35
Outras Transferências	127.883,04	136.977,41	156.109,39	126.674,46	547.644,30	1.345.266,35	72.701,35
Demais Rec. Correntes	17.045,34	6.850,37	51.482,89	8.622,73	84.001,33	214.352,79	(44.272,31)
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	220.409,12	202.803,08	170.740,20	187.721,85	781.674,25	2.443.361,52	784.224,49
SOMA	1.271.358,47	1.194.832,17	1.265.403,57	1.122.117,80	4.853.712,01	14.702.119,11	3.595.651,15

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.271.358,47	1.194.832,17	1.265.403,57	1.122.117,80	4.853.712,01	14.702.119,11	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:838FFC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Poder Executivo | Data Base: 31/08/2015

Data/hora de geração do relatório: 27/10/15 11:46 | Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	16.745.431,00	16.745.431,00	2.305.981,00	2.745.983,42	10.132.581,00	12.365.555,36	4.379.875,64
Tributárias	751.000,00	751.000,00	199.581,00	122.210,84	558.081,00	911.602,19	(160.602,19)
Impostos	495.000,00	495.000,00	126.000,00	103.235,76	355.300,00	710.348,95	(215.348,95)
IPTU	230.000,00	230.000,00	40.000,00	26.283,80	138.000,00	294.700,16	(64.700,16)
ISSQN	100.000,00	100.000,00	32.000,00	28.208,06	81.400,00	133.239,38	(33.239,38)
ITBI	55.000,00	55.000,00	18.000,00	14.156,32	45.300,00	162.291,72	(107.291,72)
IRRF	110.000,00	110.000,00	36.000,00	34.587,58	90.600,00	120.117,69	(10.117,69)
Taxas	256.000,00	256.000,00	73.581,00	18.975,08	202.781,00	199.193,79	56.806,21
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059,45	(2.059,45)
Contribuições	196.000,00	196.000,00	30.000,00	0,00	110.200,00	18.596,67	177.403,33
Patrimoniais	109.001,00	109.001,00	40.000,00	34.916,96	96.200,00	130.493,06	(21.492,06)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.556.400,00	15.556.400,00	2.026.400,00	2.528.750,00	9.303.760,00	11.127.561,13	4.428.838,87
Convênios	153.000,00	153.000,00	28.000,00	81.740,65	93.000,00	114.038,65	38.961,35
Outras Receitas Correntes	133.030,00	133.030,00	10.000,00	60.105,62	64.340,00	177.302,31	(44.272,31)
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	1.561.481,00	1.561.481,00	210.000,00	0,00	870.400,00	0,00	1.561.481,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	120.000,00	120.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00	0,00	120.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.441.481,00	0,00	0,00	0,00	610.400,00	0,00	0,00
Convênios	1.441.481,00	0,00	0,00	0,00	610.400,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	1.441.481,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	1.441.481,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	2.495.891,00	2.495.891,00	415.981,00	358.462,05	1.452.981,00	1.711.666,51	784.224,49
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	15.811.021,00	15.811.021,00	2.100.000,00	2.387.521,37	9.550.000,00	10.653.888,85	5.157.132,15
DESPESAS	Dotação Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	15.052.471,00	15.202.114,98	1.795.915,03	2.441.274,61	12.176.333,40	9.492.636,88	3.025.781,58
Pessoal/Encargos Sociais	8.818.212,66	8.607.155,12	1.160.662,34	1.398.149,38	6.321.641,46	5.684.807,63	2.285.513,66
Juros/Encargos da Dívida Interna	6.000,00	6.000,00	0,00	843,81	4.800,00	3.021,44	1.200,00

DESPESAS	Dotação Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.228.258,34	6.588.959,86	635.252,69	1.042.281,42	5.849.891,94	3.804.807,81	739.067,92
DESPESAS DE CAPITAL (F)	757.550,00	608.906,02	2.798,20	75.591,23	545.266,26	497.010,82	63.639,76
Investimentos	665.547,00	519.762,50	2.798,20	63.121,46	473.766,26	447.743,06	45.996,24
Inversões Financeiras	2.003,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Amortização da Dívida Interna	90.000,00	89.142,52	0,00	12.469,77	71.500,00	49.267,76	17.642,52
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	1.000,00	0,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	15.811.021,00	15.811.021,00	1.749.289,79	2.516.865,84	12.721.599,66	9.989.647,70	3.089.421,34

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	4o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	638.231,58			(2.067.710,81)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(129.344,47)	664.241,15	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:286632C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Poder Executivo — Data Base: 31/08/2015

Data/hora de geração do relatório: 27/10/15 11:46 — Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
	04 - Administração		2.240.780,00	2.308.232,04	268.663,42	1.938.652,95	397.309,51	1.623.185,31	369.579,09
		Administração Geral	1.816.905,00	1.881.302,48	217.992,72	1.640.862,61	340.765,11	1.365.121,03	240.439,87
		Administração Financeira	190.600,00	191.937,38	19.259,52	173.074,66	33.216,91	148.943,86	18.862,72
		Controle Interno	67.575,00	63.775,00	8.993,88	38.223,99	8.993,88	38.223,99	25.551,01
		Administração de Receitas	165.700,00	171.217,18	22.417,30	86.491,69	14.333,61	70.896,43	84.725,49
	06 - Segurança Pública		65.501,00	34.000,00	2.508,50	32.823,09	6.268,67	17.755,49	1.176,91
		Policiamento	65.501,00	34.000,00	2.508,50	32.823,09	6.268,67	17.755,49	1.176,91
	08 - Assistência Social		650.036,00	749.280,91	86.990,77	647.216,51	140.971,54	486.023,02	102.064,40
		Assistência à Criança e ao Adolescente	59.500,00	144.586,00	23.694,69	115.955,21	27.957,30	106.828,58	28.630,79
		Assistência Comunitária	590.536,00	604.694,91	63.296,08	531.261,30	113.014,24	379.194,44	73.433,61
	09 -Previdência Social		1.114.400,00	948.400,00	54.103,44	769.350,35	141.393,16	540.826,40	179.049,65
		Previdência Básica	693.200,00	536.800,00	0,00	536.796,67	87.289,72	309.579,77	3,33
		Previdência do Regime Estatutário	421.200,00	411.600,00	54.103,44	232.553,68	54.103,44	231.246,63	179.046,32
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
	10 - Saúde		4.327.890,00	4.328.288,40	434.736,63	3.653.325,46	712.678,47	2.739.604,82	674.962,94
		Atenção Básica	3.484.622,00	3.595.177,11	375.995,49	2.998.687,11	627.881,19	2.394.364,38	596.490,00
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	219.787,00	139.606,29	20.000,00	99.667,88	3.714,50	33.194,95	39.938,41
		Suporte Profilático e Terapêutico	440.180,00	420.680,00	16.253,24	412.442,76	53.677,16	189.560,20	8.237,24
		Vigilância Sanitária	32.400,00	30.500,00	2.701,60	26.054,59	3.354,16	17.414,56	4.445,41
		Vigilância Epidemiológica	150.901,00	142.325,00	19.786,30	116.473,12	24.051,46	105.070,73	25.851,88
	12 - Educação		3.248.642,00	3.534.210,89	414.347,01	2.684.862,58	567.295,24	2.237.176,66	849.348,31
		Alimentação e Nutrição	140.000,00	164.100,00	5.236,54	164.046,09	41.134,33	98.648,62	53,91
		Ensino Fundamental	2.386.937,00	2.484.730,89	289.649,00	1.812.343,06	378.844,50	1.520.983,10	672.387,83
		Ensino Superior	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Educação Infantil	709.505,00	873.380,00	107.461,47	696.473,43	147.316,41	617.544,94	176.906,57
		Educação Especial	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
	13 - Cultura		207.329,00	121.948,08	16.146,98	88.736,68	16.231,07	78.882,93	33.211,40
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	66.057,00	12.368,08	0,00	4.850,00	0,00	2.382,00	7.518,08
Prefeitura Municipal		Difusão Cultural	141.272,00	109.580,00	16.146,98	83.886,68	16.231,07	76.500,93	25.693,32
	15 - Urbanismo		1.143.077,00	1.160.754,00	108.317,55	945.714,42	175.537,04	750.145,64	215.039,58
		Infra-Estrutura Urbana	10.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
		Serviços Urbanos	1.133.074,00	1.160.754,00	108.317,55	945.714,42	175.537,04	750.145,64	215.039,58
	16 - Habitação		60.004,00	93.003,00	0,00	90.681,60	10.073,60	88.961,60	2.321,40
		Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	0,00	57.681,60	5.743,60	55.961,60	2.318,40
		Habitação Rural	2,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		Habitação Urbana	2,00	33.002,00	0,00	33.000,00	4.330,00	33.000,00	2,00
	17 - Saneamento		153.044,00	249.802,30	19.668,04	219.424,41	39.496,36	189.929,49	30.377,89
		Saneamento Básico Urbano	128.444,00	232.459,30	19.635,04	202.081,41	35.971,04	177.104,71	30.377,89
		Preservação e Conservação Ambiental	24.600,00	17.343,00	33,00	17.343,00	3.525,32	12.824,78	0,00

	18 - Gestão Ambiental		490.502,00	470.060,60	232.857,66	470.049,00	80.888,10	269.925,95	11,60
		Preservação e Conservação Ambiental	490.502,00	470.060,60	232.857,66	470.049,00	80.888,10	269.925,95	11,60
	20 - Agricultura		248.211,00	218.358,20	32.875,21	167.744,36	36.508,17	157.401,56	50.613,84
		Defesa Sanitária Animal	13.910,00	13.910,00	2.122,38	9.020,11	2.122,38	9.020,11	4.889,89
		Extensão Rural	234.301,00	204.448,20	30.752,83	158.724,25	34.385,79	148.381,45	45.723,95
	22 - Indústria		50.000,00	56.000,00	0,00	55.925,00	5.866,75	44.850,00	75,00
		Promoção Industrial	50.000,00	56.000,00	0,00	55.925,00	5.866,75	44.850,00	75,00
	23 - Comércio e Serviços		0,00	9.456,00	0,00	9.456,00	0,00	0,00	0,00
		Turismo	0,00	9.456,00	0,00	9.456,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
	24 - Comunicações		72.300,00	58.964,20	0,00	58.964,20	8.899,75	22.167,81	0,00
		Comunicações Postais	10.100,00	10.000,00	0,00	10.000,00	507,75	4.100,07	0,00
		Telecomunicações	62.200,00	48.964,20	0,00	48.964,20	8.392,00	18.067,74	0,00
	25 - Energia		301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Energia Elétrica	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 - Transporte		626.704,00	442.278,38	25.915,78	312.245,06	63.599,39	264.368,81	130.033,32
		Transporte Rodoviário	626.704,00	442.278,38	25.915,78	312.245,06	63.599,39	264.368,81	130.033,32
	27 - Desporto e Lazer		141.300,00	57.984,00	11.329,58	39.902,21	6.292,12	25.911,64	18.081,79
		Desporto de Rendimento	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Desporto Comunitário	138.700,00	57.984,00	11.329,58	39.902,21	6.292,12	25.911,64	18.081,79
	28 - Encargos Especiais		180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	17.304,24	96.004,79	0,00
		Administração Geral	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	17.304,24	96.004,79	0,00
Câmara Municipal	01 - Legislativa		790.000,00	790.000,00	90.252,66	356.525,78	90.252,66	356.525,78	433.474,22
Entidades									
		Ação Legislativa	790.000,00	790.000,00	90.252,66	356.525,78	90.252,66	356.525,78	433.474,22
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	1.000,00	0,00					

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
TOTAL			15.811.021,00	15.811.021,00	1.749.289,79	12.721.599,66	2.516.865,84	9.989.647,70	3.089.421,34

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:669C3434

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 31/08/2015
Data/hora de geração do relatório: 27/10/15 11:47	Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	16.745.431,00	2.305.981,00	10.132.581,00	2.745.983,42	12.365.555,36	2.353.487,72
Receitas de Capital	1.561.481,00	210.000,00	870.400,00	0,00	0,00	816.273,60
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	18.306.912,00	2.515.981,00	11.002.981,00	2.745.983,42	12.365.555,36	3.169.761,32
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Bens	120.000,00	10.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	2.495.891,00	415.981,00	1.452.981,00	358.462,05	1.711.666,51	337.730,26
Subtotal	2.615.891,00	425.981,00	1.512.981,00	358.462,05	1.711.666,51	337.730,26
Total das Receitas Fiscais	15.691.021,00	2.090.000,00	9.490.000,00	2.387.521,37	10.653.888,85	2.832.031,06

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	15.202.114,98	0,00	2.520.566,44	1.795.915,03	12.176.333,40	2.441.274,61	9.492.636,88	1.913.486,65
Despesas de Capital	608.906,02	0,00	108.179,00	2.798,20	545.266,26	75.591,23	497.010,82	411.691,47
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	15.811.021,00	0,00	2.628.745,44	1.798.713,23	12.721.599,66	2.516.865,84	9.989.647,70	2.325.178,12
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	0,00	2.000,00	0,00	4.800,00	843,81	3.021,44	0,00
Amortização de Dívida	89.142,52	0,00	7.575,00	0,00	71.500,00	12.469,77	49.267,76	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	95.142,52	0,00	9.575,00	0,00	76.300,00	13.313,58	52.289,20	0,00
Total de Despesas Fiscais	15.715.878,48	0,00	2.619.170,44	1.749.289,79	12.645.299,66	2.503.552,26	9.937.358,50	2.325.178,12
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						(116.030,89)	716.530,35	506.852,94

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	4º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	4º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:B73339B1

